



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AMBIENTE E SAÚDE

FERNANDA XAVIER DE SOUZA

**QUALIDADE DE VIDA URBANA E SUA RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS
FUNDAMENTAIS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA CIDADANIA**

LAGES

2017

FERNANDA XAVIER DE SOUZA

**QUALIDADE DE VIDA URBANA E SUA RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS
FUNDAMENTAIS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA CIDADANIA**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC.

Orientadora: Dra. Marina Patrício de Arruda

Linha de pesquisa: Ambiente, saúde e sociedade.

LAGES

2017

Fernanda Xavier de Souza

Esta Dissertação foi submetida ao processo de avaliação pela Banca examinadora para a obtenção do Título de:

MESTRE EM AMBIENTE E SAÚDE

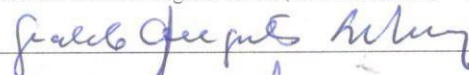
e aprovada em 13 de fevereiro de 2017, atendendo as normas e legislações vigentes na Universidade do Planalto Catarinense, Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ambiente e Saúde.

Banca examinadora:

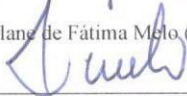
Profª. Dra. Marina Patrício de Arruda (Orientadora)



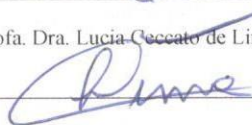
Prof. Dr. Geraldo Augusto Locks (Membro Externo – Titular – PPGE/UNIPLAC)



Profª. Dra. Sirlane de Fátima Melo (Membro Externo – Suplente – UNIPLAC)



Profª. Dra. Lucia Ceccato de Lima (Examinadora PPGAS/UNIPLAC - Titular)



Profª. Dra. Natalia Veronez da Cunha Bellinati (Examinadora PPGAS/UNIPLAC - Suplente)

Ficha Catalográfica

S719q	<p>Souza, Fernanda Xavier de. Qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e da cidadania / Fernanda Xavier de Souza.-- Lages (SC), 2017. 133 p.</p> <p>Dissertação (Mestrado) - Universidade do Planalto Catarinense. Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto Catarinense. Orientadora: Marina Patrício de Arruda.</p> <p>1. Qualidade de vida. 2. Vida urbana - Brasil. 3. Dignidade (Direito). 4. Cidadania. I. Arruda, Marina Patrício. II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 342.085</p>
-------	--

(Elaborada pelo Bibliotecário José Francisco da Silva - CRB-14/570)

Aos meu pais, com todo o meu amor, respeito,
admiração e orgulho.

AGRADECIMENTOS

A jornada como docente no Curso de Direito, na Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, conduziu o meu caminhar a este Mestrado, na busca de conhecimento e qualificação e desde o princípio, inúmeras pessoas especiais fizeram parte deste universo complexo, especial e gratificante, o qual está findando.

Nestes dois anos de caminhada acadêmica, quantas dúvidas... A vontade de desistir que por vezes assombrava, perguntas interiores que ressoavam e indagavam se cada um dos esforços empenhados resultaria na retirada de benefícios e na conclusão com êxito do Mestrado.

De todo o trajeto trilhado, de todas as idas e vindas, das incontáveis subidas dos lances de escada até a sala de aula, dos livros lidos, dos trabalhos elaborados, dos seminários apresentados, o que efetivamente marcou foram aqueles que sempre estiveram comigo, apoiando, incentivando, torcendo, intercedendo.

À Santíssima Trindade: Pai, Filho e Espírito Santo, o meu agradecer por ter conduzido meu viver, dando-me a saúde do corpo e da alma para aguentar firme nestes dias em que foram conciliados trabalho e estudo. “Santíssima Trindade” é o nome que batiza a Igreja da Comunidade do Bairro Petrópolis, bairro no qual foram colhidos os dados da presente pesquisa, bairro que resido e Igreja esta aonde foi realizado o encontro do grupo focal, local no qual, há 20 anos, dedico parte da minha vida cantando nas missas. Como não agradecer, como não emocionar!

À Maria Santíssima, que foi e sempre será minha intercessora, estando presente nas horas de desânimo, sendo acalanto, calma e repouso!

Aos meus pais: impossível escrever sobre vocês, sem que meus olhos fiquem marejados e o coração acelerado. Pessoas simples, de pouco estudo, mas de muito trabalho e caráter, que moldaram minha vida e encaminharam meu destino, incentivando a estudar, sempre dispostos a abdicarem de si, para que a nós filhas, fosse proporcionado o melhor. Analisando nossa jornada quanto orgulho eu sinto: sem terem concluído nem o ensino médio, trabalhando diuturnamente, formaram as três filhas em cursos de nível superior. Poderia escrever várias dissertações sobre as pessoas incríveis e sobre o amor desmedido, imensurável e eterno que sinto por vocês! Muito obrigada!

Às minhas irmãs Claudia e Renata: como não agradecer aquelas que além do mesmo sangue, são o meu coração pulsando fora de mim, a quem eu desejo o melhor que a vida pode ofertar, as pessoas que no futuro estarão comigo, assim como tiveram em todos os momentos da minha vida e não diferente nestes dois anos de Mestrado. Somos extremamente privilegiadas por termos nascido na família que nascemos, por sermos irmãs, por estarmos hoje e sempre unidas na

mesma frequência, as batidas dos nossos corações. Muito obrigada por tudo, somos e sempre seremos o trio mais lindo deste planeta!

À José Aref Bakri, um dos primeiros incentivadores desta jornada discente, me permitindo cursar as aulas teóricas. Sem o seu sim, nada disso teria iniciado e, conseqüentemente, hoje o término não existiria. Obrigada por nossas inúmeras conversas, pela pessoa inteligente, iluminada e especial, que ultrapassa a relação entre cliente e advogada e a quem considero um amigo. Muito obrigada!

Às minhas amigas Raphaela, Faline, Camila, Karin, Iara e Danyelle: vocês são a segunda família que Deus me concedeu. Com cada uma aprendi a ser uma pessoa melhor e, acima de tudo compreendi o que significa a palavra “amizade”. Somos companheiras, amigas, parceiras, cúmplices de todos os momentos e horas e, desde o início do Mestrado e sei que especialmente no dia da defesa da banca, vocês, mais uma vez, estarão comigo. Obrigada por tudo!

Aos meus amigos de fé, Pe. Fernando, Pe. Marcelo e Seminarista Wellington: a Igreja de Jesus nos uniu numa grande missão em prol da evangelização. Entretanto, nos tornamos amigos, irmãos de vida, sempre juntos, imbuídos do espírito fraternal e, assim, o que dizer sobre nossos dias: apenas que amigos como vocês tornam a vida mais fácil de ser encarada. Muito obrigada por cada oração, por estarem comigo nos dias de aflição!

Às minhas amigas, Samara, Rosy, Daiane, Marcia, Rosangela e Claudirene: companheiras e amigas de todos os dias, há quase 10 anos. Vocês acompanharam diariamente os malabarismos que efetuei para conseguir concluir este Mestrado e sempre estiveram ao meu lado, rindo das minhas histórias malucas e engraçadas e apoiando nos momentos de desespero. Obrigada de coração!

Aos colegas da turma de Mestrado: formamos um grupo especial, divertido, inteligente, interdisciplinar, mas acima de tudo, unido. Muitíssimo obrigada por ter conhecido cada um de vocês e por termos atravessado essa missão tão importante juntos.

Aos integrantes do quarteto fantástico: Dayane, Julio e Paulo, meus colegas de sala de aula do mestrado, que dentre aquele seleto grupo tão especial, vocês se destacaram entre os especiais e nos tornamos um grupo inseparável e imbatível. Levarei para sempre comigo as risadas infinitas, o apoio incondicional que demos um ao outro, os trabalhos em conjunto, a vontade de desistir de um de nós revoltado, que sempre era afastada pelos outros três. Nossa amizade ultrapassou a sala de aula e prova disso é o casamento da Dayane, aonde celebramos todos juntos este momento. Obrigada por cada dia que passamos juntos!

Aos coordenadores do Curso de Direito, da Universidade do Planalto Catarinense-UNIPLAC, José Ezequiel Carneiro e Pablo Adriano Antunes pelo apoio e compreensão nestes dois anos, sempre acomodando minhas aulas a períodos de modo a não coincidir com as aulas do

Mestrado e entendendo quando, em alguns semestres abdiquei da sala de aula para poder chegar a esta conclusão. Muito obrigada!

Aos meus amigos, Camila, Aline, Gregory, Giovanni, Marco Antonio, Marcia e Gerson, professores do Curso de Direito da Universidade do Planalto Catarinense-UNIPLAC, os quais, além de colegas de profissão, tornaram-se amigos de vida e os quais sempre estiveram comigo nestes anos de estudo. Obrigada por cada palavra!

Aos meus alunos do passado, do presente e do futuro, do Curso de Direito, da Universidade do Planalto Catarinense-UNIPLAC. A docência é uma das maiores alegrias da minha vida e sem cada aluno, esta profissão tão intrigante e ao mesmo tempo tão gratificante não existiria. A cada entrada em sala de aula, renovo meu conhecimento no Direito, mas em especial renovo meu ânimo, meu humor e minha vontade de viver. Só quem vive uma sala de aula, em nível superior, sabe do sentimento que tentei traduzir neste agradecimento aos meus alunos. Obrigada por fazerem meu coração pulsar de maneira tão entusiasmada!

Aos professores e funcionários do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde, pelo conhecimento transmitido, pela paciência, pelo amor a este ofício! Que vocês sejam recompensados(as) por tamanha dedicação! Muito obrigada!

À minha orientadora, Prof.^a Dra. Marina Patrícia de Arruda, que com esse jeito calmo, voz tranquila, olhar paciente, conduziu meus passos, sanou minhas dúvidas, acalantou minhas angústias e conduziu meu caminhar na delimitação de cada pedacinho desta dissertação. Professora doutora profissionalmente falando, mas doutora na vida, atuando ao meu lado, muitas das vezes, não como professora, mas como amiga! Sem sua paciência, serenidade e tranquilidade este trabalho não teria sido gestado. Obrigada de coração, a levarei sempre guardada no meu coração!

Aos participantes do grupo focal, os quais quando do recebimento da carta-convite disseram seu sim e compareceram na totalidade ao encontro, possibilitando o recolhimento dos dados e, a consequente conclusão desta obra. Vocês foram elementares, imprescindíveis e indispensáveis. Serei sempre grata por sua disponibilidade!

Aos professores doutores, membros da banca avaliadora, obrigada pelo aceite do convite e pelas contribuições na lapidação desta dissertação!

Encerro esta etapa com extrema gratidão, extravasando alegria, infinitamente emocionada por ter chegado até este momento. Recordarei sempre que nunca estive sozinha, pois fui acompanhada das melhores pessoas, vocês aqui lembrados e todos aqueles que mesmo não citados, mas que por qualquer motivo, direta ou indiretamente fazem parte desta conquista, o meu agradecimento!

Meu coração transborda de felicidade ao concluir esta dissertação!

Muito obrigada!

*“Cubra-me com seu manto de amor, guarda-me na paz
desse olhar, cura-me as feridas e a dor me faz
suportar. Que as pedras do meu caminho meus pés
suportem pisar, mesmo ferido de espinhos me ajude a
passar. Se ficaram mágoas em mim, Mãe tira do meu
coração e aqueles que eu fiz sofrer peça perdão. Se eu
curvar meu corpo na dor, me alivia o peso da cruz,
interceda por mim minha mãe, junto a Jesus.
Nossa Senhora me dê a mão, cuida do meu coração, da
minha vida, do meu destino. Nossa Senhora me dê a
mão, cuida do meu coração, da minha vida, do meu
destino, do meu caminho, cuida de mim!
Sempre que o meu pranto rolar, ponha sobre mim suas
mãos, aumenta minha fé e acalma o meu coração.
Grande é a procissão a pedir a misericórdia o perdão,
a cura do corpo e pra alma a salvação. Pobres
pecadores oh mãe, tão necessitados de vós, Santa Mãe
de Deus, tem piedade de nós. De joelhos aos vossos
pés, estendei a nós vossas mãos, rogai por todos nós
vossos filhos, meus irmãos.
(Roberto Carlos)*

RESUMO

A qualidade de vida, tema de grande discussão no tocante a conceituação e mensuração, inclui questões que perpassam o aspecto saúde, felicidade, satisfação pessoal em suas vertentes profissional e amorosa, condições e estilos de vida, religiosidade, dentre outros aspectos que são levantados e discutidos ao longo dessa construção. A temática tratou da qualidade de vida, centrando-se na qualidade de vida urbana, assunto de grande relevância tendo por objetivo geral compreender alguns indicadores de qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e da cidadania. A pesquisa desenvolveu-se no bairro Petrópolis, no Município de Lages/SC, deu-se na abordagem qualitativa, com a coleta de dados, obtidos em duas etapas, quais sejam, num primeiro momento mediante o levantamento de dados, delimitando-se assim, o local e os sujeitos da pesquisa. Posteriormente realizou-se grupo focal, sendo que o roteiro foi formulado com base nos objetivos específicos da pesquisa e de outros instrumentos mensuradores da temática. Os resultados obtidos, destacam o entendimento da população estudada acerca do que consideram qualidade de vida, interligando-se tal percepção aos direitos sociais vitais, mas também a critérios subjetivos, como a felicidade e a vida em comunidade, podendo-se auferir que a qualidade de vida se apresenta como um direito fundamental inerente à dignidade da pessoa humana e sua cidadania.

Palavras-chave: Qualidade de vida; Qualidade de vida urbana; Dignidade da pessoa humana; Cidadania.

SUMMARY

Quality of life, a topic of great discussion regarding conceptualization and measurement, includes questions that pervade the health, happiness, personal satisfaction in its professional and loving aspects, conditions and lifestyles, religiosity, among other aspects that are raised and Discussed throughout this construction. The theme dealt with the quality of life, focusing on the quality of urban life, a subject of great relevance with the general objective of understanding some indicators of urban quality of life and its relation with the fundamental principles of the dignity of the human person and citizenship. The research was developed in the Petrópolis district, in the municipality of Lages / SC, it was the qualitative approach, with the data collection, obtained in two stages, which are, at first, through the collection of data, thus delimiting , The site and the subjects of the research. Subsequently a focal group was held, and the script was formulated based on the specific objectives of the research and other instruments that measure the subject. The results obtained highlight the understanding of the population studied about what they consider to be quality of life, interconnecting such perception with vital social rights, but also with subjective criteria such as happiness and community life, and it can be seen that quality Of life is presented as a fundamental right inherent in the dignity of the human person and his citizenship.

Keywords: Quality of life; Urban quality of life; Dignity of human person; Citizenship.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa Estado Santa Catarina (destaque Município de Lages)	47
Figura 2 – Foto Bairro Petrópolis.....	48
Figura 3 – Foto Igreja Católica Bairro Petrópolis.....	74

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Índice de Qualidade de Vida Urbana Municípios Brasileiros (instrumento).....	50
Quadro 2 – Indicadores de qualidade de vida apontados pelo grupo focal.....	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Indicadores qualidade de vida urbana desta pesquisa.....	51
Tabela 2 – Participantes convidados para o grupo focal, com nome fictício utilizado na discussão dos dados.....	55

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura
FMI	Fundo Monetário Internacional
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IQVU	Índice de Qualidade de Vida Urbana
IVS	Índice de Vulnerabilidade Social
OMS	Organização Mundial da Saúde
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre Esclarecido
UNESCO	<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>
UNIPLAC	Universidade do Planalto Catarinense

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1 REVISÃO DA LITERATURA	21
1.1 Qualidade de vida	22
1.1.1 Qualidade de vida urbana	29
1.2 Dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil.....	33
1.2.1 Da dignidade da pessoa humana	36
1.2.2 Da cidadania	40
2 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO ESTUDO.....	45
2.1 Tipo de pesquisa	46
2.2 Local da pesquisa.....	47
2.3 Sujeitos da pesquisa.....	49
2.4 Instrumentos de pesquisa e coleta de dados.....	49
2.5 Aspectos éticos	52
2.5.1 Critérios de inclusão e exclusão dos participantes.....	53
2.6 Análise de dados	53
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	55
3.1 Indicadores de qualidade de vida urbana: com a palavra, os moradores.....	56
3.2 Da cidadania e da dignidade da pessoa humana	69
3.3 Qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania	77
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS	90
APÊNDICE	102
APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE.....	103
APÊNDICE B – Parecer Consubstanciado CEP	106
APÊNDICE C – Roteiro Grupo Focal.....	109
ANEXOS	110
ANEXO A – ARTIGO: “Qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e da cidadania.....	111

INTRODUÇÃO

O tema escolhido para o desenvolvimento desta dissertação, qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e da cidadania¹, encontra-se no centro atual de discussões e na busca de uma definição e de instrumentos de mensuração.

A motivação para o desenvolvimento de referido tema, se deu em virtude da pesquisadora ser advogada e há seis anos ser docente do Curso de Direito, da Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), podendo desta maneira, interligar, na vertente da interdisciplinaridade o Direito e o Ambiente e Saúde.

Como advogada e professora de um curso de Direito, a inquietação em torno da discussão sobre a qualidade de vida e sua interligação com os princípios da dignidade da pessoa humana e cidadania, levaram-me a referido diálogo na pesquisa, enredo de tamanha relevância dentro do Estado Democrático e Social de Direito vivido no Brasil.

A qualidade de vida, por si só, apresenta imprecisões teóricas e metodológicas o que complica a investigação, o diálogo entre as diferentes áreas que trabalham com o tema, impactando especialmente esta dificuldade na aplicação do conhecimento produzido na melhoria da qualidade de vida da população (PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012).

Vista dessa forma, a temática não se refere a algo inédito ou contemporâneo, pois há muito, estudiosos têm questionado sobre o fato da qualidade de vida encontrar-se atrelada apenas à questão da saúde, o que hoje, veementemente afirma-se que a mesma extrapola os limites apenas desta acepção, adentrando em outras áreas, sendo a mesma vetustamente interdisciplinar (FLECK et al. apud PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012).

“Questões sobre o conceito de qualidade de vida tem sido foco de discussão desde os primeiros filósofos (LOW G. apud PASKULIN et al., 2010, p. 102)”, sendo que “até os dias de hoje, esse construto é considerado um conceito complexo, interpretado de diferentes modos e utilizado em várias disciplinas” (PASKULIN et al., 2010, p. 102).

Nesse sentido, convém destacar que a definição de qualidade de vida não é etérea e nem estática, nas últimas décadas foram desenvolvidos inúmeros indicadores para operacionalizar tal conceituação, estando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre os instrumentos de âmbito universal, o qual critica a medida do desenvolvimento apenas pelo

¹ A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I – a soberania; II – a cidadania; III – a dignidade da pessoa humana; [...]

Produto Interno Bruto (PIB) que mede valores qualitativos como nível de renda, saúde e educação e longevidade, buscando comparar as sociedades onde o índice é adotado (MINAYO, 2003).

A qualidade de vida apresenta-se como tema de grande proeminência atravessando e retomando diuturnamente o levantamento das acepções sobre sua conceituação, mensuração, classificação e avaliação, interligando as diversas áreas do conhecimento, tendo em vista sua tramitação pelos diversos saberes, diante da complexidade, ambiguidade e hermenêuticas variadas atinentes ao tema em comento (GIMENES, 2013).

Assim a qualidade de vida é uma noção eminentemente humana, subjetiva e polissêmica relacionando-se ao bem-estar que o ser humano individualmente considera e na coletividade encontra na vida familiar, amorosa, social e ambiental. Sob o aspecto sociológico, a qualidade de vida pode ser visionada como o protótipo que uma sociedade determina e se organiza para obter, por meio de políticas públicas e sociais que deem movimento e promovam o desenvolvimento humano, as liberdades individuais e coletivas e as mudanças positivas no modo, no estilo de vida e nas condições sociais (MINAYO, 2003).

Falar em qualidade de vida implica trazer questões que perpassam o aspecto saúde, adentrando em outras esferas, que de acordo com critérios de avaliação, estão diretamente articuladas à vida de qualquer ser humano, como felicidade, satisfação pessoal em suas vertentes profissional e amorosa, condições e estilos de vida, religiosidade, dentre outros aspectos que são levantados e mensurados nesta busca incessante pela qualificação e quantificação do tema discutido (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d.).

Qualidade de vida é uma ideia largamente difundida na sociedade, correndo risco de uma banalização pelo seu uso ambíguo, indiscriminado ou oportunista como acontece, por exemplo, em textos que prometem elevar a qualidade de vida do indivíduo lançando mão de estatísticas muitas vezes irrealistas para comprovar suas afirmações. De um lado, existe a exploração oportunista de um conceito o que resulta na sua depreciação e, de outro, o reconhecimento de que esse conceito exprime uma meta sobre a ser perseguida, que resulta na preservação de seu significado e valor (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d., p. 154).

Tem-se que a qualidade de vida é uma expressão amplamente utilizada no cotidiano, sendo costumeiro ouvir-se falar acerca das mudanças nos estilos de vida, tudo com vistas e em busca por um aumento de sua quantificação, multiplicando-se as propagandas dos mais diversos produtos e serviços na tentativa de conquistar o consumidor em prol da melhoria da qualidade de vida (GIMENES, 2013).

Importa registrar que a qualidade de vida vem sendo discutida há longos anos, sendo utilizada por diversas áreas do conhecimento, apontado por alguns estudiosos que a mesma perfilaria nas áreas socioeconômica, psicológica, médica e geral, devendo-se interligar todas estas, bem como o âmbito cultural e humanístico de cada ser humano, para que então se possa averiguar a qualidade de vida e mensurá-la de forma mais nítida, límpida e clarividente (DAY; JANKEN apud PEREIRA; TEXEIRA; SANTOS, 2012).

Do exposto, colhe-se que apesar de haver inúmeras definições não existe uma conceituação de qualidade de vida que seja amplamente aceita. Todavia, clarividente resta é que esta definição não inclui apenas fatores relacionados à saúde, como bem-estar físico, funcional, emocional e mental, mas também outros elementos importantes da vida das pessoas como trabalho, família, amigos, e outras circunstâncias do cotidiano, não podendo se desperceber a visão pessoal de quem pretende se investigar (GILL; FEISNTEIN, 1994 apud PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012).

A partir da década de 60 associou-se à qualidade de vida a noção de sustentabilidade do desenvolvimento humano além de incorporar a questão da equidade na distribuição de bens e direitos (SOUZA, 1984). E assim foram incorporados aspectos imateriais e intangíveis da vida humana, colocando-se como contraponto à materialidade das avaliações do desenvolvimento até então, restritas a indicadores econômicos (CARMO, 1993). Com o aumento da discussão sobre “consciência ecológica” provocada pelo agravamento da degradação ambiental urbana e vários problemas ambientais globais, esse conceito também se vinculou à qualidade ambiental (GUIMARÃES, 2003).

Assim, como vertente surge o termo “qualidade de vida urbana” o qual também abrange a qualidade de vida e qualidade ambiental e começa a fundamentar o objeto do presente estudo.

Alguns estudos sobre as cidades como de Belo Horizonte e Curitiba foram desenvolvidos pelo Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) e pelo Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) calculados a partir de indicadores georreferenciados (NAHAS, 2001).

Todavia, de todos os aspectos debatidos acerca de como se avalia a qualidade de vida ou mesmo a qualidade de vida urbana, dificilmente as articulam como direito fundamental, estando, apenas de forma intrínseca adstrita a outras áreas.

Tratando acerca dos direitos fundamentais os mesmos realizam diversas funções dentro da ordem jurídica, assegurando aos indivíduos o direito de defesa frente a atuação

abusiva do próprio Estado, bem como podem assegurar ao indivíduo o direito de participação (PAULO; ALEXANDRINO, 2008).

Ainda, salienta-se, que a qualidade de vida apesar de toda a busca incessante por sua conceituação e quantificação, destaca-se a ausência de sua coligação com o princípio da dignidade da pessoa humana e cidadania, princípios expressos na Carta Magna de 1988, os quais apresentam-se como fundamentos da República Federativa do Brasil e que são fontes basilares do sistema jurídico pátrio.

Registre-se ainda, que a qualidade de vida se interliga particularmente aos direitos de cidadania, a qual, conjuntamente com o princípio da dignidade da pessoa humana, constituem alicerces da República Federativa do Brasil, expressa, taxativamente, na Constituição Federal de 1988.

Convém destacar ainda para o delineamento desse estudo, que a Constituição de 1988, fez a opção legislativa de incluir a dignidade da pessoa humana e a cidadania como fundamentos da República Federativa do Brasil, os quais foram inseridos expressamente no artigo 1.º, sendo que se pode aperceber que o objetivo da Constituição brasileira foi fazer com que a pessoa seja considerada fundamento e fim da sociedade apresentando-se, o Estado como um meio e não um fim e que deve ter por função, dentre outras, a preservação da dignidade do ser humano (TAVARES, 2006).

O princípio fundamental da cidadania materializa-se tanto na ideia de capacidade eleitoral ativa, ser eleitor e passiva ser eleito, como na previsão de instrumentos de participação do indivíduo nos negócios do Estado, sendo que assim, a conceituação de cidadania não fica adstrita apenas a direitos políticos, mas em uma visão muito mais abrangente e que engloba, também, os direitos e deveres fundamentais (LENZA, 2013).

Desta feita, o projeto de pesquisa aqui apresentado visa investigar desdobramentos da qualidade de vida urbana face aos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, da cidadania e alguns indicadores que facilitem a compreensão da vida da pessoa humana no bairro Petrópolis, no Município de Lages/SC.

Assim, este estudo caracterizou-se apresentando o seguinte problema de pesquisa: Como a qualidade de vida urbana está relacionada aos princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania?

O objetivo geral do trabalho buscou compreender alguns indicadores de qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e da cidadania e como objetivos específicos apresentou-se: discutir indicadores atinentes à qualidade de vida urbana; abordar os princípios fundamentais da dignidade da pessoa

humana e cidadania e; investigar a qualidade de vida urbana de um bairro de periferia² e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania.

Essa dissertação se desenvolveu junto a Linha de Pesquisa: Ambiente, Saúde e Sociedade do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde pela UNIPLAC. Ressalta-se que as discussões aqui colocadas também retroalimentaram as reflexões do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação, Saúde e Qualidade de Vida (GEPESVIDA).

O presente trabalho está estruturado em três capítulos, tratando o primeiro da revisão de literatura sobre o tema, o seguinte sobre os pressupostos metodológicos e o terceiro tratará sobre a discussão e os resultados.

² O termo refere-se às zonas de uma cidade que estão em torno do centro histórico; os subúrbios de uma cidade ou, ainda, os municípios que circundam um núcleo metropolitano central (DICIONÁRIO INFORMAL).

CAPÍTULO I
REVISAO DA LITERATURA
QUALIDADE DE VIDA URBANA E SUA RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS
FUNDAMENTAIS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E CIDADANIA

A revisão de literatura consiste em uma análise e síntese das informações constantes em estudos com relevância, publicados acerca de um determinado tema, com vistas a se resumir o conhecimento construído em torno da temática e a se chegar a uma conclusão sobre referido assunto de interesse (MANCINI; SAMPAIO, 2006).

“Serve para posicionar o leitor do trabalho e o próprio pesquisador acerca dos avanços, retrocessos ou áreas envoltas em penumbra. Fornece informações para contextualizar a extensão e significância do problema que se maneja [...]” (MOREIRA, 2004, p. 23).

Desta forma, a revisão de literatura é o meio pelo qual se procura, analisa e descreve-se um tema, visando se dar uma resposta a um problema sugerido. Tem-se que a palavra “literatura” engloba todo material escrito sobre o assunto estudado (UNESP, 2015), como “livros, artigos de periódicos, artigos de jornais, registros históricos, relatórios governamentais [...] e outros tipos” (UNESP, 2015, n.p.).

Neste norte, pode-se afirmar que a revisão de literatura corresponde a um tipo de texto que agrupa e discute o conhecimento produzido sobre a área de estudo, sendo que a elaboração de um trabalho científico tem como núcleo os objetivos de pesquisa. Assim sendo, os objetivos é que acabam por determinar o caminho a ser percorrido pelo pesquisador, razão pela qual, estando os mesmos delineados, necessário se faz ter como base os avanços, bem como as limitações dos estudos, anteriormente elaborados sobre o tema (MOREIRA, 2004).

“A revisão de literatura é imprescindível para a elaboração de um trabalho científico” (ECHER, 2001, p. 06).

Destarte, tendo por referência os objetivos específicos da presente pesquisa, alhures citados, na sequência, apresenta-se uma revisão de literatura acerca do enredo da pesquisa, sendo eles: qualidade de vida, qualidade de vida urbana e dos princípios fundamentais da cidadania e da dignidade da pessoa humana insertos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

1.1 Qualidade de vida

A conceituação de qualidade de vida é diferente de ser humano para ser humano e com o passar da vida de cada um, tende a se modificar, existindo, entretanto, consenso que são variados e inúmeros os fatores que determinam a qualidade de vida de uma pessoa ou comunidade (NAHAS, 2010).

Qualidade de vida é uma expressão usada cotidianamente (GIMENES, 2013), mas tem-se que a preocupação com o estilo de vida há muito se discute, surgindo com Sócrates por volta do ano 400 a.C. (ANDUJAR apud PEDROSO; PILATTI, 2010).

Assim, tem-se que a preocupação com a qualidade de vida tornou-se crescente nas últimas décadas (PEDROSO; PILATTI, 2010) apresentando-se no sentido mais amplo, de não apenas se verificar a diminuição da mortalidade ou o aumento da expectativa de vida (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d.).

Todavia, tem-se que efetivamente, a expressão em comento, foi utilizada pela primeira vez pelo Presidente dos Estados Unidos à época, Lyndon Johnson, em 1964 (FLECK et al., 1999), ocasião em que afirmou que “os objetivos não podem ser medidos através do balanço dos bancos. Eles só podem ser medidos através da qualidade de vida que proporcionam às pessoas” (FLECK et al., 1999, p. 20).

(...) Presidente do Estados Unidos na ocasião, este afirma, que os objetivos de uma nação não podem ser mensurados através do balanço bancário, mas sim, da qualidade de vida proporcionada às pessoas (FLECK et al., 1999). Desde então, pesquisadores das mais variadas áreas de conhecimento tem concentrado seus estudos nessa área (PEDROSO; PILATTI, 2010, p. 1).

Tem-se que uma das maiores conquistas da humanidade, na atualidade é o prolongamento da vida do ser humano, entretanto, este aumento não se divide de forma isonômica nos diversos países e blocos socioeconômicos (LIMA-COSTA; VERAS, 2003), razão pela qual viver mais não satisfaz aos desejos do ser humano se este não puder usufruir, com qualidade, tal acréscimo de perspectiva de vida (FLECK et al. apud PEREIRA; ALVAREZ; TRAEBERT, 2011).

Assim, o assunto qualidade de vida é um dos temas mais difundidos e debatidos na atualidade, sendo que na imprensa leiga e em várias situações de propagandas é relacionada a produtos e serviços em que se promete a melhoria da qualidade de vida, bem como em publicações científicas, frequentemente, se verifica menção à avaliação da qualidade de vida (MONTEIRO et al., 2010).

É muito comum ouvir pessoas comentando sobre mudanças em seus estilos de vida na busca por um aumento de sua qualidade de vida. Proliferam as propagandas dos mais diversos produtos que tentam seduzir seus consumidores com a promessa de aprimoramento da qualidade de vida. Diversas profissões relacionadas à saúde se especializaram, atualmente, na busca pela qualidade de vida de seus clientes (...) (GIMENES, 2013, p. 292).

O aumento da expectativa de vida tem crescido nas últimas décadas, razão pela qual a qualidade de vida transformou-se numa busca contínua, ultrapassando os aspectos sociais, culturais, econômicos e até mesmo a própria cronologia de vida do ser humano (PEREIRA; ALVAREZ; TRAEBERT, 2011).

“Pode-se observar que a qualidade de vida conquistou contemporaneamente uma hegemonia discursiva tanto na linguagem técnica quanto na linguagem cotidiana” (GIMENES, 2013, p. 292), sendo que “(...) é um construto multidimensional e subjetivo, de difícil definição e sistematização, o que torna complexa sua operacionalização” (PUCCI et al., 2012, p. 167).

No tocante a conceituação do termo qualidade de vida diversos estudos no Brasil e ao redor dele debatem acerca de tal delimitação, por vezes confundindo com estilo, condições e situações de vida, bem como discutindo-se acerca dos instrumentos de avaliação mais pertinentes (PIMENTA et al., 2008) e “apesar ou justamente em decorrência de sua ampla dispersão discursiva, o termo qualidade de vida apresenta grande indeterminação em seu significado” (GIMENES, 2013, p. 292).

Nestes termos tem-se que a construção do conceito de qualidade de vida é visionada como uma formulação complexa, com diferentes hermenêuticas e com aplicação em várias disciplinas, sendo o seu uso interdisciplinar, talvez, um dos aspectos que levam a falta de consenso acerca de sua delimitação conceitual (PASKULIN et al., 2010).

Tem-se assim que “a definição, no uso cotidiano, apresenta-se tanto de forma global enfatizando a satisfação geral com a vida, como focando componentes específicos próximos ao conceito geral” (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d., p. 151).

Deve-se observar que a qualidade de vida é um construto de difícil definição e mensuração, tendo em vista que diversas variantes como aspectos culturais, éticos, religiosos e pessoais influenciam a sua percepção e suas consequências (PASKULIN et al., 2010).

“Apesar das intensas discussões sobre o assunto, a definição de qualidade de vida ainda não é uniforme” (PIMENTA et al., 2008, p. 55), não havendo um consenso sobre o que se constitui e na tentativa de uma conceituação, perpassa por uma variante de domínios, como meio-ambiente, recursos econômicos, relacionamentos, tempo para o trabalho e lazer, se

identificando duas vertentes na conceituação de qualidade de vida: um conceito genérico e outro interligado à saúde (CAMPOS; RODRIGUES NETO, 2008).

Todavia, em que pese as diversas definições para a terminologia qualidade de vida, existe consenso entre os estudiosos do tema que para se fazer a sua avaliação, imperioso que se faça uma análise multidimensional e, mesmo que não haja concordância acerca das dimensões que constroem tal conceito de qualidade de vida, as que são citadas frequentemente são a física, a psicológica, a social e a espiritual (PASKULIN et al., 2010).

Nestes termos é indubitável o seguinte questionamento: “Mas afinal o que é qualidade de vida”? (MONTEIRO et. al., 2010, p. 568).

“Qualidade de vida é uma noção eminentemente humana, que tem sido aproximada ao grau de satisfação encontrado na vida familiar, amorosa, social e ambiental e à própria estética existencial” (MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000, p. 8).

O tema em apreço pode ser conceitualmente definido com visão do agente sobre sua posição de vida no âmbito social e cultural, considerando seus anseios, expectativas, padrões e preocupações, estando, assim, relacionada com o bem-estar pessoal, englobando aspectos diversos como o estado de saúde, lazer, satisfação pessoal, hábitos e estilo de vida (PUCCI et al., 2012).

Desta forma, a temática em comento insere desde fatores relacionados à saúde, como questões relativas ao bem-estar físico, funcional, emocional e mental, abrangendo inclusive outros aspectos essenciais da vida do ser humano como trabalho, família, amigos e outras áreas do dia-a-dia (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d.).

Observa-se ainda, que o termo qualidade de vida apresenta uma face de subjetividade, tendo em vista que a mesma pode ser visionada como a percepção da pessoa acerca do seu estado de saúde, bem como sobre aspectos não interligados à questão médica, mas relativas ao seu contexto de vida, ou seja, como o cidadão mensura sua situação particular em cada uma das esferas relacionadas à qualidade de vida (SEIDL; ZANNON, 2004, p. 582), perfilando sua delimitação conceitual na seara de questões subjetivas e objetivas (MONTEIRO et al., 2010).

A qualidade de vida se estabelece também a partir de parâmetros objetivos e subjetivos. Os parâmetros subjetivos seriam o bem-estar, a felicidade e realização pessoal, entre outros, e os objetivos estariam relacionados à satisfação das necessidades básicas e daquelas criadas em uma dada estrutura social. Os parâmetros objetivos tem a vantagem de não estarem sujeitos ao viés do observador, enquanto os subjetivos possibilitam que as pessoas emitam juízos sobre temas que envolvem suas vidas (PASKULIN et al., 2010, p. 102).

Registre-se que alguns estudos inserem também como elemento integrante da definição de qualidade de vida a relação entre espiritualidade e religiosidade, fazendo com que alguns estudiosos demonstrem essa associação de modo positivo no sentido de bem-estar, satisfação, estabilidade no casamento e, outros observam o caráter negativo desta religiosidade associando-a com ansiedade, depressão, suicídio e comportamentos de risco (PANZINI et al., 2011).

Ainda, tem-se que a temática qualidade de vida abrange muitas significações, que refletem conhecimentos, experiências e valores de indivíduos e coletividades que a ele se reportam nos mais variados períodos e momentos históricos, sendo assim uma construção social (MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000) e devido a sua complexidade e utilização interdisciplinar a falta de consenso em relação a sua delimitação conceitual torna-se profunda (FARQHAR apud PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012).

Desta feita as definições acerca da conceituação da qualidade de vida aparecem na doutrina específica de forma global, salientando a questão da satisfação geral com a vida, bem como dividida em componentes que, na totalidade, indicariam uma aproximação do conceito geral (FARQHAR apud PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012).

Tem-se ainda que a popularização do termo qualidade de vida foi a gênese para as ramificações de sua abordagem, surgindo bipartições que mantem as características gerais da qualidade de vida, mas outras recaem em áreas específicas, sendo as principais as relacionadas à saúde e a qualidade de vida no trabalho (PEDROSO; PILATTI, 2010).

A terminologia qualidade de vida inclui em sua composição valores imateriais, como amor, liberdade, solidariedade, inserção social, realização pessoal e felicidade (MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000), pois referidos aspectos, os quais expressam sentimento e valores complexos de serem compreendidos, não podem ser questionados quanto à sua relevância (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d.).

“É considerada como a percepção do indivíduo de sua posição na vida no contexto da cultura e sistema de valores nos quais vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações” (WHOQOL apud PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012, p. 241).

Na delimitação efetuada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a qualidade de vida está assim delineada: “(...) a percepção do indivíduo sobre a sua posição na vida, no contexto da cultura e dos sistemas de valores nos quais ele vive, e em relação a seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações” (WHOQOL GROUP apud FLECK et al., 1999, p. 20).

Neste condão o grupo *World Health Organization Quality of Life Assessment* delimitou qualidade de vida baseando-se na percepção do indivíduo sobre sua posição na

vida, podendo-se observar que nesta conceituação adotada pela OMS encontra-se a preocupação com o aspecto subjetivo da qualidade de vida, relacionando também questões individuais aos contextos cultural, social e ambiental em que o indivíduo está inserido (PASKULIN et al., 2010).

Ainda se visiona que a noção de qualidade de vida encontra-se inserida num campo semântico polissêmico, estando de um lado interligada a modos, condições e estilos de vida (CASTELLANOS apud MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000) e de outro insere ideias de desenvolvimento sustentável e ecologia humana, relacionando-se também a face democrática, do desenvolvimento e dos direitos humanos e sociais (MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000).

Em conformidade com Day e Jankey apud Pereira, Teixeira e Santos (2012), classifica-se a qualidade de vida com vistas em quatro abordagens, sendo ela a econômica, psicológica, biomédica e geral ou holística.

Nestes termos, em suma, tem-se que na primeira vertente a econômica os indicadores sociais são o primeiro elemento, sendo que a percepção psicológica interage com os fatores que tratam das relações subjetivas de um indivíduo às suas vivências. No concernente a abordagem médica esta leva em conta o aspecto de se oferecer melhorias nas condições de vida dos enfermos, encerrando-se com as abordagens de caráter geral ou holístico as quais se sustentam na premissa segundo a qual a qualidade de vida é multidimensional, ou seja, varia de indivíduo para indivíduo de acordo com sua realidade (DAY; JANKEY apud PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012).

Destarte, “quanto mais aprimorada a democracia, mais ampla é a noção de qualidade de vida, o grau de bem-estar da sociedade e de igual acesso a bens materiais e culturais” (MATOS apud MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000, p. 08).

Diante da complexidade da temática “instrumentos diferentes devem ser utilizados para a avaliação da qualidade de vida e do estado de saúde” (PIMENTA et. al., 2008, p. 55).

Nestes moldes, com vistas a diminuição em torno da complexidade do termo qualidade de vida e de sua relatividade em face das variadas culturas e realidades sociais, vários instrumentos tem sido construídos (MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000).

Assim, “inúmeras são as formas de avaliação da qualidade de vida não havendo medidas como padrão-ouro” (FARQHAR apud PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012, p. 246), sendo “um dos aspectos mais importantes nos diversos usos discursivos da expressão qualidade de vida é a existência de diversos instrumentos que se propõem-se a medi-la” (GIMENES, 2013, p. 309).

Desta forma, diversas são as formas de avaliação da qualidade de vida não havendo análises pontuais que expressam o estado da arte, havendo alguns instrumentos capazes se serem trocados pela simples avaliação de cada pessoa sobre seu estado na vida e, alguns outros acabam sendo utilizados, diante da ausência de clarividência acerca do conceito da temática em apreço (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d.).

Neste condão a sistematização da qualidade de vida pode ser visionada por sua avaliação e variados instrumentos foram criados com o propósito para avaliar diferentes povos, sendo a maioria criada em países de alta renda e adaptados para outras realidades (PUCCI et. al., 2012).

Importa ressaltar que os primeiros instrumentos de mensuração da qualidade de vida nasceram na década de 70 aonde a maioria dos referidos meios de avaliação consistiam na medida de sentimentos, autovalorização ou condutas, por intermédio de entrevistas e questionários e, a partir da década de 80, houve uma majoração na edificação de instrumentos de avaliação, sendo que podem ser genéricos, quando tratam de uma imensa gama de dimensões que constituem a qualidade de vida ou específicos, quando se concentram em apenas um aspecto em particular (BELASCO; SESSO apud PEDROSO; PILATTI, 2010).

Ainda se registre que “os instrumentos para avaliação da qualidade de vida normalmente são traduções que apresentam falhas ao serem aplicados em culturas diferentes e, por esta razão, há a necessidade de validá-los novamente (...)” (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d., p. 155).

Nesta perspectiva a OMS desenvolveu um instrumento para mensurar a qualidade de vida, o qual foi nomeado de WHOQOL-100 que em sua formulação contou com a participação de 15 centros de diferentes países, numa visão, assim, transcultural e, recentemente desenvolveu o módulo WHOQOL-OLD que a partir do instrumento citado anteriormente e seguindo a mesma tática metodológica realiza uma avaliação específica para idosos (PASKULIN et al., 2010).

O WHOQOL foi desenvolvido pelo grupo chamado World Health Organization Quality of Life, foi traduzido e validado para o Brasil por um grupo de pesquisadores na Universidade Federal do Rio Grande do Sul e tem por objetivos avaliar a qualidade de vida geral das pessoas em diferentes culturas (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d., p. 156).

Também insta mencionar que “o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma das formas mais tradicionais de se avaliar qualidade de vida em grandes populações” (PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012, p. 246).

O IDH foi desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e elaborado com o propósito de discussão sobre desenvolvimento de questões de cunho eminentemente econômico, como nível de renda, produto interno bruto e nível de emprego, bem como para aspectos sociais e culturais (MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000).

Em relação a avaliação da qualidade de vida existem outros instrumentos como “*Sickness Impact Profile (SIP)*, *Nottingham Health Profile (NHP)*, *McMaster Health Index Questionnaire (MHIQ)*, *Rand Health Insurance Study (Rand HIS)*, *The Medical Outcomes Study 36-Item Short Form Health Survey (SF-36)* (...), entre outros” (CAMPOS; RODRIGUES NETO, 2008, p. 235).

(...) Os instrumentos variam de acordo com a abordagem e objetivos do estudo. Instrumentos específicos como o *Medical Outcomes Study Questionnaire 36-Item Short Form Health Survey (SF-36)* para avaliação da qualidade de vida relacionada à saúde e do WHOQOL para avaliação da qualidade de vida geral são tentativas de padronização das medidas permitindo comparação entre estudos e culturas. Publicações sobre novos instrumentos de avaliação específicos para populações ou pessoas acometidas por quadros patológicos específicos são crescentes na literatura especializada (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d., p. 155).

Além disso, ressalta-se que as metodologias de mensuração da qualidade de vida podem operar-se tanto no caráter qualitativo como quantitativo, sendo que no primeiro método são usadas técnicas de biografias ou histórias de vida com o fim de se manter afastada respostas não originais e no caso dos estudos quantitativos os mesmos são construídos no aspecto multidimensional (PIMENTA et al., 2008).

Destarte, referidos instrumentos de avaliação são capazes de mensurar de forma individual e específica algumas questões interligadas a qualidade de vida, possibilitando maior capacidade de verificação de melhora ou não do referido tema em estudo, sendo que sua principal propriedade específica é a sensibilidade de mensurar as modificações em decorrência da história natural ou após determinada intervenção, podendo, ainda, serem específicos para uma determinada população, enfermidade ou situação (CAMPOS; RODRIGUES NETO, 2008).

Delineados os pressupostos teóricos do conceito de qualidade de vida e os instrumentos de sua mensuração, bem como as imprecisões em torno do tema, passa-se a análise de uma de suas ramificações: qualidade de vida de urbana.

1.1.1 Qualidade de vida urbana

No final do século passado, diversos países da América Latina, incluindo o Brasil, tiveram o agravamento de vários problemas urbanos, em face do crescimento desordenado e rápido de suas cidades, levando, por consequência ao comprometimento da qualidade de vida urbana (MORAES; CANÔAS; CAMBRAIA, 2014).

Assim, a preocupação com a qualidade de vida urbana ganhou o debate político e científico a partir década de 70, tendo em vista o desordenado crescimento das cidades, aumento da desigualdade na distribuição de bens e serviços, das condições de vida da população e ainda pela degradação ambiental (NAHAS et al., s.d.).

Registre-se que entre a década de 70 e 80 o debate sobre a temática qualidade de vida urbana foi tomando forma, impulsionada pelo processo de expansão das cidades em âmbito mundial, em especial nos países em desenvolvimento, sendo que o emprego da referida expressão em destaque é o resultado do enfoque nas consequências do desenvolvimento das cidades e seus problemas socioambientais surgindo a discussão do conceito entre os termos qualidade de vida e qualidade ambiental (NAHAS et al., s.d.).

Ressalta-se que a qualidade ambiental e a qualidade de vida são terminologias de difícil definição, sendo que se indaga qual é o critério utilizado para se definir uma positiva qualidade de vida ou ambiental, aonde muitas vezes a qualidade de um ambiente físico pode ser avaliada como boa em atendimento a normas estabelecidas, mas os elementos em razão da ordem social podem ser negativos ao grupo de pessoas as quais estão inseridas naquele referido ambiente visto como positivo (MAZETTO, 2000).

No final nos anos 80 e iniciando-se a década seguinte torna-se mais grave a situação social, em especial nos países em desenvolvimento com o aumento da criminalidade, exclusão social e pobreza, problemas em habitação, transporte, infra-estrutura urbana, acesso à serviços e degradação ambiental. Nesse ambiente a gênese da qualidade de vida urbana se solidifica e gradualmente vai se expressando e aparecendo nos indicadores sociais elaborados (NAHAS et al., s.d.).

No tocante a conceituação da terminologia qualidade de vida urbana o mesmo vem sendo arquitetado a partir de outros conceitos como bem-estar social, qualidade de vida, qualidade ambiental, pobreza, desigualdades sociais, exclusão social, vulnerabilidade social, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, estando assim, sua história interligada à história dos indicadores construídos com base nestas abordagens (NAHAS et al., s.d.).

Deve-se levar em conta também, a população a qual é partícipe de um conjunto de estratégias que objetivam enfrentar situações presentes e futuras, sendo que em qualquer momento em que se encontrar a situação é um estado dinâmico em que são assumidos compromissos entre indivíduos e grupos, incluindo-se a qualidade de vida, a qual, em seu âmago, pode ser definida pela satisfação em viver (FORATTINI, 1991).

Tem-se que os problemas ambientais não estão adstritos apenas aos reflexos da ação do homem na natureza, colocando em risco sua própria existência enquanto espécime, estando interligados também pelo espaço edificado pelo homem, nesse mundo artificial sobre a superfície da Terra, representado especialmente pelas cidades, lugares em que as questões sociais e não apenas os fatores físicos atuam de forma decisiva na qualidade de vida humana (MAZETTO, 2000).

“(...) A cidade define-se em função das necessidades reais de seus habitantes e não mais em termos de funções” (ROCHA et al., 2000, p. 65) sendo que a cidade pode ser definida como uma estrutura geográfica em que se vive e trabalha, bem como pode ser entendida como uma entidade administrativa ou uma estrutura social e comunitária, interagindo variados sistemas em que se busca um equilíbrio urbano em meio a conflitos de poder e de relações (DUHL apud WESTPHAL, 2000).

A Geografia se apresenta como uma das ciências ocupadas com o estudo da questão ambiental, principalmente os fatores que atingem diretamente a qualidade de vida do homem, como salienta Ajara: “Ao aproximar a noção de meio ambiente ao próprio conceito de espaço geográfico, estar-se-á não apenas superando as dicotomias, frequentemente postas em análises ambientais, entre ecologia/economia, sociedade/natureza, meio físico-biótico/organização sócio-econômicas, como também atrelando à questão ambiental o dinamismo próprio ao contínuo momento de criação/(re)criação de espaços” (AJARA apud MAZETTO, 2000, p. 21-22).

Ainda pode-se afirmar que o ambiente urbano apresenta as seguintes características: “(...) afastamento e ausência de contato com o meio natural; concentração e elevada densidade populacional em espaço limitado e predominância de atividade industrial e de prestação de serviço” (FORATTINI, 1991, p. 77).

Interligado ao conceito de planejamento das cidades encontra-se o conceito de qualidade de vida, o qual, conforme já se mencionou é de extrema subjetividade, pois depende do nível de satisfação dos indivíduos, decorrente de um conjunto de fatores, variando assim, de pessoa para pessoa, bem como de lugar para lugar, eis que o modo de vida, os recursos, as circunstâncias de trabalho estão intimamente ligadas as condições de saúde, sendo portanto, a a qualidade de vida um conceito de diferentes significações remetendo todo este conjunto de

situações para a importância do espaço e do contexto socioespacial, como variáveis também responsáveis pela qualidade de vida, quer seja ela meio rural, mas especialmente, no meio urbano (TORRES et al., 2013).

Ainda é de se mencionar que a qualidade de vida urbana no caráter coletivo é determinada pela estrutura social, a qual é resultante das condições do meio que se desenvolve esta sociedade, sendo que são diversos os indicadores destinados à sua avaliação (FORATTINI, 1991) e “(...) que mesmo para os elementos físicos do ambiente, não é tarefa fácil estabelecer padrões de qualidade ambiental” (MAZETTO, 2000, p. 23).

Importa afirmar ainda, que a análise dos diferenciais intra-urbanos solidifica uma ação de avaliação sistemática da qualidade de vida no meio urbano, com vistas a um maior aprofundamento das vertentes de ações fundamentais já usadas no desenvolvimento das cidades, sendo um que cria e organiza a parte estrutural para que ela tenha um bom funcionamento e outro com vistas a dar, a cada habitante, acesso a uma vida com qualidade (ROCHA et al., 2000).

“A Organização Mundial da Saúde (OMS) lançou o projeto Cidades Saudáveis para incentivar ao nível local o planejamento de ações para a promoção da saúde das populações e da sustentabilidade das cidades” (TORRES et al., 2013, p. 95), podendo-se conceituar cidades saudáveis como sendo “(...) o nome que se dá a um projeto de desenvolvimento social, que tem a saúde e suas múltiplas determinações como centro de atenções” (WESTPHAL, 2000, p. 42).

A importância que a saúde e a qualidade de vida assumem na sociedade atual, face às mudanças que se tem verificado nas últimas décadas, nomeadamente no que se refere aos estilos de vida e à atenção que hoje é dada aos tempos livres e ao lazer, bem como à procura do equilíbrio psíquico e social, levou a que a manifestação do interesse no desenvolvimento de uma política que refletisse estas preocupações ao nível da governação local se materializasse na adesão do MVC, em 1997, ao movimento das Cidades Saudáveis da OMS (TORRES et al., 2013, p. 97).

Em razão da evolução do conceito de qualidade de vida urbana, pode-se afirmar que a mesma requer, na atualidade, a inserção de três elementos fundamentais, quais sejam, a equidade no acesso da população em relação a bens e recursos urbanos, sendo o segundo elemento a qualidade ambiental relacionada ao meio urbano e pôr fim a produção de elementos para o debate acerca da sustentabilidade do desenvolvimento humano (NAHAS et al., s.d.).

“(...) Para alcançar a sustentabilidade do planeta e propiciar a governança e a transparência, devemos reduzir a defasagem de conhecimentos sobre as ações locais, por um

lado, e por outro, seus efeitos mundiais” sendo esta a meta de um programa destinado a promover o Entendimento Global (UNESCO, 2016, n.p.).

O conceito de desenvolvimento sustentável tem sido bastante discutido e utilizado com enfoques muito diferentes, inclusive, com o intuito de ratificar posições, político-ideológicas que defendem os interesses capitalistas (...) com todas as desigualdades e com o injusto processo de exclusão crescente que a caracteriza (PELICIONI, 1998, p. 25).

A expressão ganha repercussão política adjetivando-se o termo desenvolvimento, o qual é decorrente da percepção de uma crise ambiental em âmbito mundial, que percorreu um longo caminho até o momento atual, cuja origem remonta a década de 1950, quando, pela primeira vez, a humanidade visiona a existência de um risco ambiental global: a poluição nuclear (NASCIMENTO, 2012).

Registre-se ainda que a terminologia desenvolvimento sustentável carrega consigo um conjunto de paradigmas, sendo utilizado em 1987 no Relatório *Brundtland* da Organização das Nações Unidas (TORRESI; PARDINI; FERREIRA, 2010).

O termo “ambientalismo ingressa nos anos 90 constituindo-se como um ator relevante, que embora carregue consigo as marcas do seu processo de afirmação, assume caráter ampliado, baseado num esforço cada vez mais claramente planejado de diálogo com outros atores sociais” (JACOBI, 2006, p. 201).

O relatório acima citado estabeleceu que desenvolvimento sustentável “é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” (TORRESI; PARDINI; FERREIRA, 2010, n.p.).

Desta forma “o planeta está chegando num ponto cada vez mais crítico, observando-se que não pode ser mantida a lógica prevalecente de aumento constante do consumo. Já se verificam os seus impactos no plano ecológico global” (JACOBI, 2006, p. 183).

Assim, a percepção de que a sustentabilidade está em torno apenas da emissão de gases para a atmosfera está equivocada, tendo em vista que este é um dos principais problemas, mas não o único, sendo esta a discussão acerca da temática ocorrida em dezembro de 2009 em Copenhague (COP-15) (TORRESI; PARDINI; FERREIRA, 2010).

Importa mencionar que as dimensões do desenvolvimento sustentável são três, a econômica, a ambiental e a social (NASCIMENTO, 2012) e que “a conservação do meio ambiente deve estar inserida em uma política de desenvolvimento do país, mas é importante

ênfatizar que ela não pode ser apenas de uma pessoa ou um governo. O meio ambiente deve ser um cuidado de todos com tudo” (TORRESI; PARDINI; FERREIRA, 2010, n.p.).

Assim, com base nos estudos sobre as cidades foram desenvolvidos o IQVU e o IVS calculados a partir de indicadores georreferenciados (NAHAS, 2001).

Nesta vertente tem-se que a questão do planejamento urbano apresenta várias faces, com o fim de se atender a diversos propósitos, sendo que com base na proposta de cidades saudáveis apresentada pela OMS, a compreensão de um planejamento urbano deve possuir como principiologia ações entre vários setores, gestão participativa da população, eis que planejar o espaço urbano é tomar decisões baseadas na realidade, bem como é uma política que almeja a melhora da qualidade de vida dos habitantes, razão pela qual a importância popular (MORAES; CANÔAS; CAMBRAIA, 2014).

Dessa forma, verifica-se a grande busca pelos pesquisadores atuais acerca da conceituação, mensuração e de indicadores capazes de possibilitar a definição da qualidade de vida, em especial, aqui neste estudo, da qualidade de vida urbana, o que se discutirá nesta dissertação, em momento oportuno.

1.2 Dos princípios fundamentais da República Federativa do Brasil

“Princípios gerais são aquelas **premissas sobre as quais se apoiam as ciências**” (GONÇALVES, 2015a, p. 95, grifos no original), “é espécie normativa. Trata-se de norma que estabelece um fim a ser atingido” (DIDIER JR., 2016, p. 49), razão pela qual se “(...) fixou preceitos fundamentais que dão forma e caráter aos sistemas processuais – os princípios (AMENDOEIRA JR., 2012, p. 71).

Registre-se que “a palavra princípio apresenta inúmeros significados, sendo exemplos os seguintes: a) origem, começo; b) fundamento, razão, causa primária, base; c) local em que algo tem origem; d) doutrinas fundamentais ou opiniões predominantes” (COELHO, 2016, p. 92), sendo que “o conhecimento científico não prescinde de sua existência e exige que os estudiosos os respeitem e obedeçam” (GONÇALVES, 2015b, p. 91).

Conforme Furlan et al., (2007, p. 77) “o art. 1.º, III da Constituição Federal erigiu a dignidade da pessoa humana como princípio fundamental. Impõe-se, agora, que se precise qual o significado de princípio fundamental”: “(...) princípios constitucionais que explicitam as valorações políticas fundamentais do legislador constituinte (CANOTILHO apud FURLAN et al., 2007, p. 77).

Ressalte-se que na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, seu artigo 1.º deixou explícito o regime republicano, da espécie federalista e enumerou os denominados chamados fundamentos do Estado brasileiro: soberania, **cidadania, dignidade da pessoa humana**, valores sociais do livre trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político (ARAUJO; NUNES JÚNIOR, 2009, grifou-se).

Desta forma, a Magna Carta, Título I, é composto de quatro artigos os quais cuidam dos princípios fundamentais do Estado brasileiro, sendo que esta expressão, princípios fundamentais, são assim tratados pelo legislador nos primeiros artigos do cânone constitucional para de imediato estabelecer a forma de Estado e governo, regime político democrático calcado na soberania popular, bem como a separação de funções entre os poderes, os valores e os fins gerais do ordenamento constitucional (PAULO; ALEXANDRINO, 2008).

Considerando os escopos sociais e políticos do processo e do direito em geral, além de seu compromisso com a moral e a ética, atribui-se extraordinária relevância a certos princípios que não se prendem à técnica ou à dogmática jurídicas, mas trazem em si seríssimas conotações éticas, sociais e políticas e valem como algo externo ao sistema processual, servindo-lhe de sustentáculo legitimador (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2015, p. 74).

“(…) Princípio é causa primeira e inicial, fundamento mesmo do conhecimento humano” (SILVA NETO, 2013, p. 299), “(...) são normas que fornecem coerência e ordem a um conjunto de elementos, sistematizando-o” (WAMBIER; ALMEIDA; TALAMINI, 2003, p. 69) e deriva do latim *principium* trazendo consigo a ideia de origem, começo, base, ponto de partida, razão pela qual, os princípios fundamentais se encontram no início da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, mais especificamente no Título I, entre os artigos 1.º e 4.º (LENZA, 2015).

Analisando os princípios insculpidos na Constituição Federal de 1988, enfatiza Bastos (2001, p. 161):

Em resumo, são os princípios constitucionais aqueles valores albergados pelo Texto Maior a fim de dar sistematização ao documento constitucional, de servir como critério de interpretação e finalmente, o que é mais importante, espalhar os seus valores, pulverizá-los sobre todo o mundo jurídico. Os princípios constitucionais são aqueles que guardam os valores fundamentais da ordem jurídica. Isso só é possível na medida em que estes não objetivam regular situações específicas, mas sim desejam lançar a sua força sobre todo o mundo jurídico. Alcançam os princípios essa meta à proporção que perdem o seu caráter de precisão de conteúdo, isto é, conforme vão perdendo densidade semântica, eles ascendem a uma posição que lhes permite sobressair, pairando sobre uma área muito ampla do que uma norma estabelecida de preceitos. Portanto, o que o princípio perde em carga normativa

ganha como força valorativa a espriar-se por cima de um sem-número de outras normas.

“A doutrina defende que os princípios constitucionais podem encontrar-se positivados ou não-positivados no Texto Supremo, sendo, ainda, informadores da ordem política ou jurídica” (HOLTHE, 2009, p. 79).

Assim, a magnitude dada na contemporaneidade aos princípios é a marca da revolução dentro da teoria constitucional, enterrando definitivamente um Estado de Direito fundamentado exclusivamente em uma produção jurídica advinda do Poder Legislativo, de âmbito apenas positivista para dar abertura a um direito principiológico, sedimentado nos princípios constitucionais, os quais possuem como uma das funções minorar a distância entre a norma e a Justiça (AGRA, 2012).

Nestes termos, conforme alhures citado, tem-se que o artigo 1.º da Constituição de 1988, estabeleceu a forma do Estado brasileiro, federação, a forma de seu governo, república, o regime de governo, a democracia participativa estabelecida na soberania popular e enumerou também em quatro incisos os valores maiores que norteiam o Estado brasileiro, denominando-os de fundamentos da República Federativa do Brasil para que tal expressão transmita a ideia de que estes servem como alicerces da ordenação político-jurídica da nação brasileira (PAULO; ALEXANDRINO, 2008).

Registre-se assim, que referido artigo, incisos I a V, enumeram os fundamentos da República Federativa do Brasil, os quais são a soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e pluralismo político (LENZA, 2012).

Desta feita visiona-se que na abertura do texto constitucional de 1988 o constituinte destacou os denominados princípios fundamentais, ou em conformidade com Canotilho tratam-se dos princípios estruturantes da Constituição, sendo referidos princípios responsáveis pela organização da ordem política do Estado brasileiro, não se tratando de diretrizes, mas sim de normas jurídicas, as quais são dotadas de vinculação aos órgãos encarregados pela atividade de aplicação e criação do direito (FERNANDES, 2011).

Do exposto, colhe-se que a expressão “fundamental”, resultante desta busca de interligação com a qualidade de vida, a mesma revela a essencialidade dos direitos sem os quais o homem não conviveria, viveria ou sobreviveria (VASCONCELOS, 2011).

Importa ressaltar que no trabalho em apreço, cuidar-se-á da análise dos princípios da dignidade da pessoa humana e da cidadania, os quais serão analisados na sequência.

1.2.1 Da dignidade da pessoa humana

Destaca-se dentre os princípios fundamentais do Estado brasileiro, insculpidos no artigo 1.º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a dignidade da pessoa humana, de valor jurídico de maior hierarquia axiológica dentro do ordenamento constitucional, ao lado, apenas, do direito à vida (HOLTHE, 2009).

Registre-se por oportuno, que o tema em apreço, dignidade da pessoa humana, é desde longa data assunto de diálogos filosóficos, jurídicos e religiosos, não sendo, portanto, um assunto recente, apenas da pós-modernidade (FURLAN et. al., 2007).

“A etimologia da palavra provém do latim *dignitas*, significando tudo aquilo que merece respeito, consideração, estima. Na antiguidade (...) estava ligado ao mérito, que poderia ser aferido pelo dinheiro, título de nobreza, capacidade intelectual, etc” (AGRA, 2012, p. 123).

“A dignidade da pessoa humana pode ser considerada como sobreprincípio constitucional, do qual todos os princípios e regras relativas aos direitos fundamentais seriam derivação, ainda que com intensidade variável” (DIDIER JR., 2016, p. 76).

O tema em apreço trata-se da “(...) regra matriz dos direitos fundamentais (...)” (LENZA, 2012, p. 1265) estando positivamente inscrita no inciso III do artigo 1.º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, sendo que “falar em dignidade da pessoa humana não é uma novidade na História da humanidade. Estudos indicam que já na China Imperial, século IV a.C., confucionistas afirmavam que cada ser humano nasce com uma dignidade que lhe é própria, sendo-lhe atribuída por ato da divindade” (FERNANDES, 2011, p. 228).

Ainda pode-se verificar que a dignidade da pessoa humana encontra sua gênese histórica interligada ao Cristianismo, fundamentando-se no fato de que o homem foi criado à imagem e semelhança de Deus, razão pela qual o Cristianismo antigo apesar de não reconhecer os direitos fundamentais como na atualidade, os quais encontram-se insculpidos aos textos legislativos, já visionava o homem como privilégio da sua condição racional e pelo fato de ser dotado de livre-arbítrio (SILVA NETO, 2013).

“(...) Nas diversas tradições que se seguiram, inclusive cristãs, o homem é tomado como um ser especial, dotado de uma natureza ímpar perante todos os demais seres, razão pela qual não pode ser instrumentalizado, tratado como objeto, nem mesmo por outros seres humanos” (FERNANDES, 2011, p. 228).

Assim “apesar de possuir origens no pensamento clássico e no ideário cristão, apenas ao longo do século XX e principalmente a partir da 2.^a Guerra Mundial, a dignidade da pessoa humana passou a ser positivada nos textos constitucionais, notadamente após ter sido consagrada no art. 1.º da Declaração Universal da ONU de 1948” (HOLTHE, 2009, p. 81).

Assim sendo “a própria dignidade da pessoa humana, inscrita no art. 1º, III, da CF, não é uma criação constitucional, pois ela é um desses conceitos a priori, um dado preexistente a toda experiência especulativa, tal como a própria pessoa humana” (VASCONCELOS, 2011, p. 18).

“A tendência em acolher o ser humano como valor supremo, centro e fim do direito está presente nos ordenamentos jurídicos desde o século passado até os dias de hoje. Esta propensão fica demonstrada na adoção do princípio da dignidade da pessoa humana, em nível constitucional (...)” (MATTAR, 2010, p. 1).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 trouxe de forma clarividente a importância da dignidade da pessoa humana, tendo em vista que referido cânone constitucional foi promulgado na pós-ditadura na nação brasileira, somando a este período o sentimento de solidariedade entre os povos (KUMAGAI; MARTA, 2010).

Neste diapasão colhe-se que a dignidade da pessoa humana se trata de fundamento da República Federativa do Brasil, consagrando, desde logo, que o Estado brasileiro é uma organização centrada no ser humano e não em qualquer outro referencial, estando a razão para tal fundamento galgada no fato de que o Brasil não se funda na propriedade, em classes, em corporações e muito menos no próprio Estado, mas sim e apenas na pessoa humana (PAULO; ALEXANDRINO, 2008).

“A concepção empregada na Constituição de 1988 parte do pressuposto de que todos os homens possuem a mesma natureza, sendo dotados, assim, de idêntico valor, independente de sua posição social, econômica, cultural ou racial, devendo, portanto, ter sua dignidade assegurada” (AGRA, 2012, p. 124).

Consequentemente verifica-se que a Constituição Brasileira de 1988, fez a opção de incluir a dignidade da pessoa humana não no rol dos direitos fundamentais, os quais encontram-se inscritos no artigo 5.º do referido cânone legislativo, mas escolheu inserir referido tema como um dos fundamentos do Estado brasileiro, consagrando-o no inciso III do artigo 1.º, querendo significar tal opção legislativa que a pessoa seja o fundamento e fim da sociedade (TAVARES, 2006).

Weber (2013, p. 198-199) discorre acerca da temática em comento:

(...) Estabelecer a dignidade da pessoa humana como fundamento de uma Constituição, tal como o faz a brasileira, significa dizer que ela se constitui no referencial teórico e base de sustentação de toda a estrutura jurídica e social. Ela é um princípio sobre o qual se ergue a ordem constitucional. Significa, portanto que não pode ser violada e que, ao mesmo tempo, deve ser protegida e promovida.

Nestes termos, colocada a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil, tal princípio tornou-se valor-fonte e máximo do Estado brasileiro, reconhecendo que o Estado existe em razão da pessoa, e não ao inverso, sendo o ser humano fim máximo e não meio da atividade desenvolvida pelo Estado (FURLAN et al., 2007).

Imperioso frisar que existe uma relação de mútua dependência entre o princípio da dignidade da pessoa e os direitos fundamentais, tendo em vista que no mesmo sentido que estes foram gerados como uma exigência da dignidade em proporcionar o desenvolvimento da pessoa humana, tem-se que apenas por intermédio da existência desses direitos é que a dignidade poderá ser respeitada, protegida, promovida (NOVELINO, 2012).

(...) Os direitos fundamentais, sobretudo os sociais, são, nesse caso, a expressão do conteúdo da dignidade humana e a sua realização efetiva nas instituições sociais. É, portanto, a partir da dignidade, como fundamento constitucional que se justifica e até mesmo impõe o reconhecimento do direito ao mínimo existencial (WEBER, 2013, p. 199).

Nesta concepção a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 reconheceu a pessoa humana em sua existência e eminência, transformando a dignidade da pessoa humana num valor máximo da ordem jurídica vigente, no momento em que a declara um dos fundamentos do Estado brasileiro (VASCONCELOS, 2011).

Desta feita, o ser humano, por intermédio da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 tornou-se o centro do ordenamento jurídico brasileiro, nas esferas constitucional, política, econômica e social, existindo o Estado para o cidadão e para garantir sua mais ampla proteção (FURLAN et al., 2007).

Assim, no instante em que a Constituição Federal a inclui como fundamento é porque, conseqüentemente a constitui num valor supremo, fundante da República, do País, da Democracia e do Direito, não sendo apenas um princípio aplicável a ordem jurídica, mas também aplicável na ordem política, social, econômica e cultural, resultando daí sua natureza de valor supremo, porque encontra-se na base de toda a vida nacional (VASCONCELOS, 2011).

“Com efeito, a doutrina pátria considera o referido princípio como valor supremo do Estado Democrático de Direito” (HOLTHE, 2009, p. 81) estando o ser humano na Carta Magna considerado o centro do universo jurídico constitucional e como prioridade que justifica o próprio Direito (MATTAR, 2010).

Assim, este reconhecimento e valorização da dignidade da pessoa humana trata-se de uma conquista histórica, mas também é uma edificação da própria razão, indicando um dever ser, uma qualidade inerente do ser pessoa, significando estabelecer uma inviolabilidade do próprio ser humano, o qual é o protagonista de toda a estrutura jurídica e social vigente (WEBER, 2013).

Como fundamento da nação brasileira a dignidade da pessoa humana retrata a indispensabilidade de se colocar no centro das atenções o ser humano, consagrando sua dignidade e pugnando pela humanização do sistema constitucional (SILVA NETO, 2013).

A República brasileira tem como objetivos a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a garantia do desenvolvimento nacional, considerados também como princípios fundamentais do Estado brasileiro, assim como a dignidade da pessoa. Podemos entender que o “deve ser” do Estado brasileiro é o crescimento econômico e social, mas valorizando a pessoa e sua livre iniciativa e, por que não dizer, considerando a pessoa como o principal sujeito do desenvolvimento (CAVALCANTI, 2008, p. 213).

De todo o exposto observa-se que a dignidade da pessoa humana representa um conjunto de direitos que são inerentes ao ser humano, sem os quais o homem se transformaria em coisa, *res*, sendo que direito como a vida, lazer, saúde, educação, trabalho e cultura devem ser proporcionados pelo Estado, os quais fortalecem os direitos da pessoa humana e são o núcleo originador da ordem jurídica (AGRA, 2012).

Ressalta-se, todavia, que a realidade tem destacado a dificuldade imensa em concretizar a dignidade da pessoa humana no plano dos fatos, seja por uma questão cultural, seja pela carência de recursos em alguns países, que embora formalmente comprometidos com os direitos humanos, não conseguem efetivá-los, sendo que são vários os âmbitos do referido princípio adentrando na esfera da pessoa como valor em si mesmo, bem como na satisfação de suas carências básicas como alimentação, trabalho, moradia, saúde, educação, cultura (MENDES; COELHO; BRANCO, 2009).

Nesta conotação, colhe-se que a dignidade da pessoa humana opera como uma cláusula de advertência, ou seja, move-se no sentido de que apesar de ser o texto constitucional que disciplinará as relações de poder, o que realmente interessa é colocar a serviço do homem tudo aquilo que é realizado pelo Estado (SILVA NETO, 2013).

Assim sendo, constitui-se num valor que promove a realização dos direitos fundamentais do homem, o que representa sua dignificação, revelando ser um valor supremo que humaniza, sendo que o legislador brasileiro concedeu à dignidade da pessoa humana a qualidade de norma que sustenta todo o ordenamento constitucional, informando as prerrogativas e as garantias fundamentais da cidadania (MATTAR, 2010).

Do exposto verifica-se que o princípio da dignidade da pessoa humana, apresenta-se como a maior conquista, nos últimos anos do Direito brasileiro (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2015), devendo-se ressaltar que “(...) não é um direito concedido pelo ordenamento jurídico, mas um atributo inerente a todos os seres humanos (...)” (ABUJAMRA; RAMOS, 2009, p. 19).

1.2.2 Da cidadania

Consubstanciada na ideologia de capacidade eleitoral ativa, ser eleitor, e passiva, ser eleito, bem como na previsão de instrumentos de participação do cidadão nos negócios do Estado, o conceito de cidadania não se encontra adstrito a direitos políticos, englobando também os direitos e deveres fundamentais (LENZA, 2015).

Tem-se, assim, que a cidadania não se restringe ao voto, o qual é apenas uma etapa do processo de cidadania, pois cada vez que um cidadão se posiciona em face da atuação do Estado, realiza um exercício de cidadania (AGRA, 2012).

“A cidadania, enquanto conceito decorrente do princípio do Estado Democrático de Direito, consiste na participação política do indivíduo nos negócios do Estado e até mesmo em outras áreas de interesse público” (NOVELINO, 2012, p. 379).

Cidadania provém do latim *civita*, assim como *Política* vem do grego *pólis*, ambas significando cidade. Conferida a um indivíduo, a primeira serve para classificá-lo na esfera pública. Quanto ao conceito de *Política*, refere-se à produção e distribuição do poder (Gallo, 1997). Esses dois conceitos relacionam-se ao de Democracia, pois dizem respeito à forma como os homens organizam-se em sociedade e participam das instâncias que regulam a vida social (ZANELLA, 2008, p. 85).

Ao elevar o tema em apreço como um fundamento da República Federativa do Brasil o legislador emprega a cidadania em sentido amplo e não apenas no caráter técnico-jurídico, não se satisfazendo com a simples missão de direitos políticos ativos e passivos aos brasileiros, sendo necessário que o Estado atue concretamente, com o fim de incentivar e propiciar condições à efetiva participação política dos indivíduos, fazendo valer seus direitos,

exigindo dos representantes eleitos a honradez dos compromissos assumidos em campanha eleitoral, ou seja, assegurando condições materiais para a interligação do cidadão na sociedade (PAULO; ALEXANDRINO, 2008).

“Historicamente, o conceito de cidadania nos leva à análise da *polis* grega, especialmente de Atenas, onde ela alcançou grande desenvolvimento” (AGRA, 2012, p. 122).

Registre-se que a cidadania se refere à participação do indivíduo na condução dos interesses do Estado, sofrendo sua conceituação, uma gradativa ampliação ao decorrer do tempo, em especial, a partir da Segunda Guerra Mundial, pois antes ser cidadão estava restrito ao fato de votar e ser votado (FERNANDES, 2011).

“A cidadania tem assumido historicamente várias formas em função dos diferentes contextos culturais. O conceito de cidadania, enquanto direito a ter direitos, tem se prestado a diversas interpretações” (VIEIRA, 2002, p. 22).

Desta forma, entende-se na contemporaneidade que a cidadania se expressa de outras formas por intermédio dos direitos e garantias fundamentais, não sendo, portanto, algo estático, mas uma construção, um caminhar de participação ativa na formação da vontade política e de confirmação dos direitos e garantias fundamentais (FERNANDES, 2011).

Assim “o tradicional conceito de cidadania vem sendo gradativamente ampliado (...). Ao lado dos direitos políticos, compreendem-se em seu conteúdo os direitos e garantias fundamentais referentes à atuação do indivíduo em sua condição de cidadão” (NOVELINO, 2012, p. 379).

Sobre o conceito de cidadania, Vieira (2002, p. 27) esclarece:

A República Moderna não inventou o conceito de cidadania, que, na verdade, se origina na República Antiga. A cidadania em Roma, por exemplo, é um estatuto unitário pelo qual todos os cidadãos são iguais em direitos. Direitos de estado civil, de residência, de sufrágio, de matrimônio, de herança, de acesso à justiça, enfim, todos os direitos individuais que permitem acesso ao direito civil. Ser cidadão é, portanto, ser membro de pleno direito da cidade, seus direitos civis são plenamente direitos individuais. Mas ser cidadão é também ter acesso à decisão política, ser um possível governante, um homem político. Esse tem direito não apenas a eleger representantes, mas a participar diretamente na condução dos negócios da cidade.

Sabe-se que “o esforço de reconstrução, melhor dito, de construção da democracia no Brasil ganhou ímpeto após o fim da ditadura militar, em 1985. Uma das marcas desse esforço é a voga que assumiu a palavra cidadania” (CARVALHO, 2003, p. 07).

Melo (1999) destaca que a nova ordem constitucional implantada em 1988 buscava instaurar o processo de redemocratização no Brasil. Para tanto, estabeleceu uma série de direitos e garantias fundamentais que viriam a criar uma nova concepção de cidadania e

exercício democrático. Portanto, seu exercício compreende uma variedade de direitos que se opõem à ação dos poderes públicos que tragam prejuízo para a sociedade.

“Cidadania: é o vínculo político, próprio do nacional, que o permite participar dos caminhos políticos do Estado. Cidadão é o nacional no gozo dos direitos políticos” (VASCONCELOS, 2011, p. 183), contudo “(...) não há mais espaço para o acolhimento da restritiva acepção do termo “cidadania”, principalmente porque a sua inclusão como fundamento do Estado brasileiro permite ampliar o seu espectro” (SILVA NETO, 2013, p. 313).

Registre-se que a literatura especializada compreende que a cidadania formal é a participação dos cidadãos na vida do Estado por intermédio do voto, sendo que a cidadania material ou real iria além deste ato, ou seja, adentraria na esfera da participação da população na fiscalização e resolução dos entraves do Estado a qual pode ser externada por intermédio de campanhas de moralização das instituições públicas, de denúncia de corrupção e desvio de verbas públicas (OLIVEIRA, 2011).

Ainda imperioso mencionar, uma outra dicotomia de divisão da cidadania, a qual seria bipartida em cidadania em sentido estrito, a qual corresponderia a questão do direito político ativo e a cidadania em sentido amplo, a qual comporta desdobramentos que estão intimamente coligadas ao Estado Democrático de Direito (SILVA NETO, 2013), ou seja, “em sentido estrito (jurídico), cidadão é o indivíduo dotado de capacidade eleitoral ativa (votar), podendo, se preencher determinadas exigências legais, possuir também a capacidade eleitoral passiva (ser votado)” (OLIVEIRA, 2011, p. 199).

“O termo cidadania, entendido tecnicamente, significa exercício de direito de participação da vontade política do Estado e o controle da Administração, por meio, sobretudo, do voto, da ação popular e do direito de petição” (MENDES; COELHO; BRANCO, 2009, p. 928).

Assim, traduz a ideia de titularidade de direitos políticos (HOLTHER, 2009), sendo que para Silva apud Holthe (2009, p. 80) “cidadania como fundamento do Estado brasileiro significa também o reconhecimento do indivíduo como pessoa integrada na sociedade estatal e a ideia de submissão do Estado à vontade popular”.

“O cidadão, portanto, nada mais é do que o nacional que goza de direitos políticos” (LENZA, 2012, p. 1128), ou seja, “num conceito mais político-jurídico tradicional, ser parte de um Estado soberano, cuja adesão lhe concede certo status, bem como votar e poder ser votado, são as únicas condições para a definição de cidadania” (BITTAR, 2004, p. 08-09).

A cidadania se adquire mediante alistamento eleitoral em consonância com a legislação vigente, fazendo-se pela qualificação e inscrição da pessoa como eleitor perante a Justiça Eleitoral, ressaltando-se que a qualidade de eleitor é decorrente do alistamento, sendo obrigatório para os brasileiros de ambos os sexos, com mais de 18 anos de idade, facultativo a partir de 70 anos, para os não alfabetizados, bem como para os maiores de 16 anos e menores de 18 anos, sendo que em suma a cidadania é obtida por intermédio da retirada do título de eleitor, qualificando, assim, o nacional, como eleitor (OLIVEIRA, 2011).

Desta forma pode-se afirmar que todo cidadão é um nacional, mas a recíproca não é verdadeira, ou seja, nem todo nacional pode ser considerado cidadão, tendo em vista existir uma porção significativa de pessoas que embora sejam nacionais, não possuem capacidade eleitoral ativa, seja em razão de não a terem adquirido ainda em decorrência da idade mínima para o exercício do direito ao voto, ou por se encontrarem impedidas (SILVA NETO, 2013).

Insta mencionar que na atualidade a definição de cidadania liga-se ao conceito de democracia, tendo em vista que este regime político não se materializa sem a cidadania ativa, ou seja, sem a participação do povo nas decisões políticas a democracia não pode ser aprimorada pois é a conscientização gradual do povo que propicia o seu funcionamento (AGRA, 2012).

Nesta linha de intelecção e ratificando o mencionado “considera-se cidadão justamente o indivíduo com relação ao qual se reconhecem os direitos políticos, ou seja, o indivíduo apto a votar e a ser votado (...)” (TAVARES, 2006, p. 708).

Entretanto, a cidadania em sua concepção mais ampla contempla uma série de fatores que permitem o exercício dos direitos políticos, como a educação, a informação, o emprego, a moradia (AGRA, 2012).

Cidadania não é uma definição estanque, mas um conceito histórico, o que significa que seu sentido varia no tempo e no espaço. É muito diferente ser cidadão na Alemanha, nos Estados Unidos ou no Brasil (para não falar dos países em que a palavra é tabu), não apenas pelas regras que definem quem é ou não titular da cidadania (por direito territorial ou de sangue), mas também pelos direitos e deveres distintos que caracterizam o cidadão em cada um dos Estados-nacionais contemporâneos. Mesmo dentro de cada Estado-nacional o conceito e a prática da cidadania vem se alterando ao longo dos últimos duzentos ou trezentos anos. Isso ocorre tanto em relação a uma abertura maior ou menor do estatuto de cidadão para sua população (por exemplo, pela maior ou menor incorporação dos imigrantes à cidadania), ao grau de participação política de diferentes grupos (o voto da mulher, do analfabeto), quanto aos direitos sociais, à proteção social oferecida pelos Estados aos que dela necessitam (PINSKY, 2005, p. 09).

Conforme explana Vieira (2002) se os direitos de cidadania e a soberania dependem do Estado nacional, e se este se enfraquece visivelmente com o processo de globalização, como ficarão os primeiros num mundo globalizado, sendo que o declínio da cidadania está estreitamente vinculado à mudança no papel do Estado.

Assim, o Estado moderno, com sua perspectiva espacial, priorizou a população dentro de seu território nacional, dotando-a de uma identidade básica e de uma poderosa ideologia, o nacionalismo, sendo que após séculos de lutas, a noção monárquica de súdito foi substituída pelo princípio democrático da cidadania, baseado nos direitos e deveres do cidadão (VIEIRA, 2002).

Todavia, os Estados estão perdendo cada vez mais sua capacidade de formular internamente políticas nacionais autônomas e muitos deles, assim como a nação brasileira, acabam submetendo-se aos programas de ajustes estruturais do Fundo Monetário Internacional (FMI), vindo a prejudicar ou mesmo banir os direitos de cidadania (VIEIRA, 2002).

Desta feita o reconhecimento da cidadania dentro de um sistema político está implicitamente coligado na sua capacidade de garantir aos cidadãos o direito à liberdade, à igualdade, à vida, à incolumidade física, mas também e especialmente os relativos à educação, à saúde, trabalho, em conclusão, todos os direitos de caráter prestacional, incluindo os direitos políticos (SILVA NETO, 2013).

CAPITULO II

PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO ESTUDO

Essa pesquisa tem como pressuposto teórico a interdisciplinaridade que vem sendo uma chamada para a complexidade, a restabelecer as interdependências e inter-relações entre processos de diferentes ordens de materialidade e racionalidade (LEFF, 2011), sendo pertinente a observação e discussão sobre a relação entre qualidade de vida urbana, princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania.

Tratando acerca da interdisciplinaridade a mesma vem num crescente processo de inserção na produção e na socialização do conhecimento na seara educativa, sendo discutida por vários estudiosos da temática, em especial, por aqueles autores que pesquisam as teorias curriculares e as epistemologias pedagógicas, havendo consenso ao menos quanto ao sentido e sua finalidade nos processos de produção de conhecimento, qual seja, a interdisciplinaridade busca responder à necessidade de se superar a visão repartida na produção do conhecimento e sua socialização (THIESEN, 2008).

Morin (2013, p. 53) discorre acerca do tema:

Sabemos cada vez mais que as disciplinas se fecham e não se comunicam umas com as outras. Os fenômenos são cada vez mais fragmentados, e não se consegue conceber sua unidade. É por isso que se diz cada vez mais: “Façamos interdisciplinaridade”. Mas a interdisciplinaridade controla tanto as disciplinas como ONU controla as nações. Cada disciplina pretende primeiro fazer reconhecer a sua soberania territorial e, desse modo, confirmar as fronteiras em vez de desmoroná-las, mesmo que algumas trocas incipientes se efetivem.

Neste condão cada disciplina oferta uma imagem particular da realidade pois acaba por delimitar aspectos seus específicos, desencadeando numa visão rígida das diversas disciplinas, sendo que de encontro a esta visão pragmática surge a interdisciplinaridade para destruir esta rigidez, trazendo flexibilidade para as pesquisas em todos as áreas do conhecimento, bem como intrinsecamente carrega consigo a noção de reciprocidade e de aproximação nos diferentes campos do conhecimento na busca de algo inovador (GONÇALVES; REMENCHE, s.d.).

Assim sendo, a pesquisa em apreço encontra-se assentada na interdisciplinaridade a qual se norteará pela interligação das áreas que tratam, cuidam e estudam a qualidade de vida, perfilando também no campo do direito, no que concerne a análise dos princípios da dignidade da pessoa humana e cidadania, com vistas a se verificar sua interligação entre referidos princípios e a qualidade de vida urbana.

Insta salientar ainda que a metodologia desenvolvida se orientou pelos objetivos específicos: discutir indicadores atinentes à qualidade de vida urbana; abordar os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania e; investigar a qualidade de vida urbana de um bairro de periferia e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania.

2.1 Tipo de pesquisa

Os resultados de uma pesquisa para serem avaliados, necessário se faz a verificação de como os mesmos foram obtidos, bem como os procedimentos que foram escolhidos para sua análise e interpretação, nascendo então, métodos que classificam as pesquisas em consonância com a natureza dos dados, quais sejam, a pesquisa qualitativa e a quantitativa (GIL, 2010).

Desta forma, esta pesquisa, exploratória, desenvolveu-se no cunho qualitativo.

No que tange ao caráter qualitativo, tem-se, que a mesma, de acordo com Minayo (2003) retribui aos processos e fenômenos sociais mais intensos, ou seja, procura trabalhar com depoimentos que tenham cunho significativo, caracteriza-se, portanto, como pesquisa interpretativa que possui um certo rigor científico.

Insta mencionar ainda, em relação ao caráter qualitativo da presente pesquisa, que o manejo com os dados recolhidos importa diversas releituras, seja depoimentos e registros de observações de pessoas ou situações, sendo que assim, a fase da análise dos dados, deverá se realizar mediante a elaboração de um texto no qual se colocarão as evidências coletadas, caso da presente dissertação (CHAROUX, 2006).

Registre-se que em conformidade com Bogdan e Sari apud Boaventura (2012, p. 56) “(...) caracterizam a investigação qualitativa como fonte direta de dados no ambiente natural, constituindo-se o pesquisador no instrumento principal; é uma pesquisa descritiva, em que os investigadores, interessando-se mais pelo processo do que pelos resultados (...)”.

No caso de uma pesquisa qualitativa, a etapa da análise dos dados exige várias releituras da massa de dados obtidos pela coleta: depoimentos e registros de observação de pessoas ou situações. Nesse caso, a etapa da análise deve se desenvolver com a montagem de um texto no qual se encaixarão as evidências coletadas, dando às ideias uma força testemunhal que poderá redefinir se as hipóteses elaboradas são verdadeiras ou falsas (CHAROUX, 2006, p. 51).

Nesta conotação a terminologia qualitativa exprime a noção de uma divisão com pessoas, acontecimentos e locais que são objeto da pesquisa, para então se retirar dessa vivência os significados e interpretações, clarividentes que apenas são visíveis em face de uma atenção sensível que decorrerá de um texto com todo zelo escrito, redundando na interpretação do objeto da pesquisa (CHIZZOTTI, 2003).

A mesma, conforme acima exposto, será de caráter exploratório, que de acordo Triviños (1995) proporciona ao pesquisador a compreensão mais ampla da realidade específica, ou seja, “visa proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (GIL apud BOAVENTURA, 2012, p. 57).

Desta forma pode-se afirmar que o estudo em apreço consistiu numa pesquisa qualitativa, de caráter exploratório, em que num primeiro momento se deu por intermédio de pesquisa documental a qual “(...) vale-se de toda sorte de documentos elaborados com finalidades diversas, tais como assentamento, autorização, comunicação etc” (GIL, 2010, p. 30), com o fim de se fazer um levantamento da estrutura e demais aspectos concernentes ao bairro Petrópolis, por intermédio de documentação obtida perante o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e outras fontes.

Registre-se que além da pesquisa documental, foram utilizadas as seguintes técnicas: observação *in loco* e grupo focal.

Importante mencionar que destes dados colhidos, obteve-se informações que implicam variáveis constantes no roteiro do grupo focal, averiguando-se a estrutura do bairro Petrópolis, como escolas, postos de saúde, unidades habitacionais, segurança, saneamento básico, saúde, dentre outras.

2.2 Local da pesquisa

A pesquisa foi realizada no Município de Lages, o qual é de médio porte e pertencente ao Estado de Santa Catarina, possuindo como características gerais a área de 2.631,504Km² e uma população em torno de 156.727 habitantes (IBGE).



Figura 1: Mapa do Estado de Santa Catarina (destaque Município de Lages)

Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=420930&search=santa-catarina|lages|info%EFicos:-dados-gerais-do-munic%EDpio>> Acesso em: 17 fev. 2016.

No município de Lages/SC está situado o bairro Petrópolis o qual nasceu na década de 70, sendo em torno de mil casas da Cohab, residências estas que no início eram habitadas por funcionários do Departamento Nacional de Estradas e Rodovias (DNER), atual Departamento Nacional de Infraestrutura (DNIT) (CORREIO LAGEANO, 2014).

“-Quantos moradores tem no bairro Petrópolis? Alguém sabe? [...] Cinco mil moradores, em média de 5 mil moradores”! (Grupo focal).

Ainda decorre da historicidade do referido bairro, que o mesmo chamava-se num primeiro momento de Cohab, sendo que somente após uma reunião efetuada em 1975, os moradores à época criaram um conselho e denominaram aquele bairro de Região do Seminário e, posteriormente e uma Assembleia realizada pela Associação Educativa, Recreativa e Esportiva do Bairro Seminário, chegou-se ao nome atual, Petrópolis, em alusão a cidade localizada, em uma área serrana, no Estado do Rio de Janeiro (CORREIO LAGEANO, 2014).

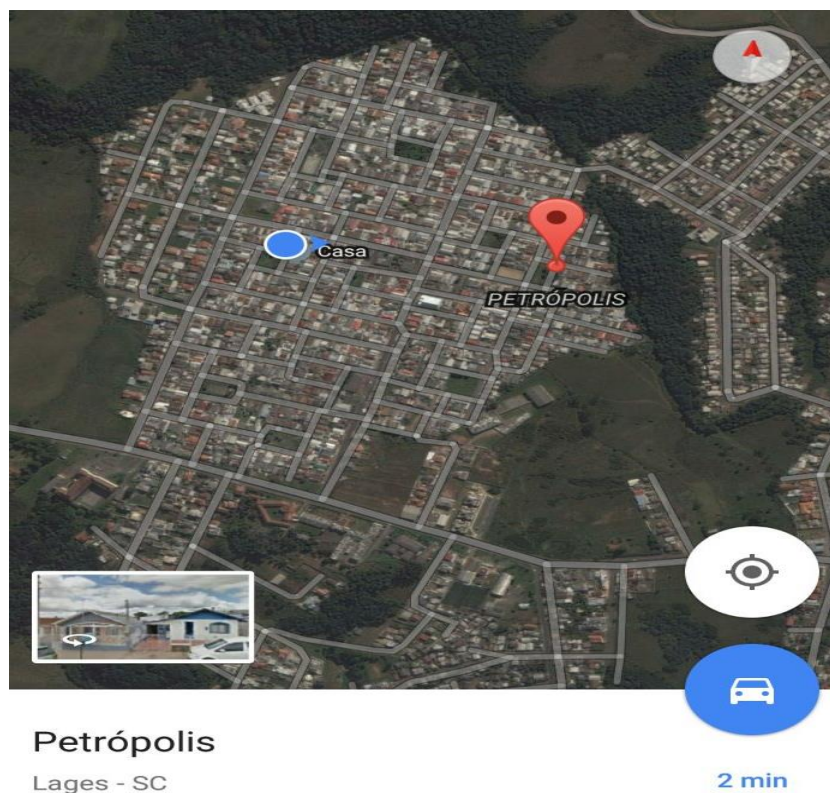


Figura 2: Bairro Petrópolis

Fonte: Google Earth, 2016.

2.3 Sujeitos da pesquisa

Delineado o espaço territorial tem-se que a amostragem será obtida por acessibilidade ou por conveniência em que para Gil (1999) este tipo de amostragem é muito utilizado em estudos exploratórios ou qualitativos, dos quais não necessita de um importante grau de precisão. De acordo com essa metodologia, o pesquisador escolhe os participantes os quais tem acesso.

“Em um delineamento de amostragem de conveniência a amostra é constituída por unidades selecionadas da população objetivo por algum critério de conveniência, muito frequentemente relacionado à acessibilidade das unidades” (SILVA, 2005, p. 17), sendo que os sujeitos da pesquisa foram os moradores do bairro que voluntariamente quiseram participar, especificamente os moradores do bairro Petrópolis, há pelo menos 5 (cinco) anos.

Ainda é necessário deixar exposto, que os participantes foram convidados por meio de carta-convite, entregues em mãos pela pesquisadora, com o fim de sensibilização para a participação no grupo focal, que foi realizado no salão da Capela Santíssima Trindade do referido bairro, com a anuência do Pároco.

Registre-se que as lideranças do referido bairro foram escolhidas e convidadas em conformidade com o pertencimento a grupos sociais, como: associação de moradores, lideranças religiosas, professores das escolas da comunidade, bem como donas de casa e moradores com participação ativa na comunidade, sendo imperioso ressaltar ainda que referidos participantes preencheram os requisitos de inclusão que mais adiante são citados.

2.4 Instrumentos de pesquisa e coleta de dados

A pesquisa teve como instrumento o grupo focal, o qual se trata de um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido, com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade, uma técnica rápida para obtenção de dados e informações qualitativas (GATTI, 2005).

Registre-se que o sistema utilizado nesse estudo usou como referência metodológica, a experiência de desenvolvimento do Índice de Qualidade de Vida Urbana dos Municípios Brasileiros³:

³ O IQVU-BR é resultado de uma parceria entre o Ministério das Cidades e o Instituto de Desenvolvimento Humano Sustentável da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (IDHS/PUC Minas – Belo Horizonte/MG), através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O projeto

Quadro 1 – Índice de Qualidade de Vida Urbana dos Municípios Brasileiros (instrumento)

Estrutura índice final		
VARIÁVEIS	COMPONENTES	INDICADORES
1. COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.1. COMÉRCIO DE ALIMENTOS	1.1.1. Comércio atacadista de produtos alimentícios, bebidas e fumo.
		1.1.2. Existências de Supermercados ou Hipermercados
		1.1.3. Existência de Padeiros
	1.2. COMÉRCIO E SERVIÇOS PESSOAIS	1.1.4. Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo
		1.2.1. Agências bancárias
	1.3. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	1.2.2. Comércio de produtos farmacêuticos
1.3.1. Comércio de equipamentos de informática		
2. CULTURA	2.1. EQUIPAMENTOS DE CULTURA	1.3.2. Número de estações de rádio AM/FM
3. ECONOMIA	3.1. ECONOMIA LOCAL	2.1.1. Equipamentos Culturais
		3.1.1. PIB "per capita" municipal
	3.2. FINANÇAS PÚBLICAS	3.1.2. Renda Média Familiar "per capita"
		3.2.1. Capacidade de investimento
	3.3. MERCADO DE TRABALHO	3.2.2. Receita corrente "per capita"
		3.3.1. Taxa de Ocupação
4. EDUCAÇÃO	4.1. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.2. Taxa de Formalidade da Ocupação
5. HABITAÇÃO	5.1. CONDIÇÕES HABITACIONAIS	4.1.1. Taxa de escolarização líquida no Ensino Fundamental
		4.1.2. Proporção de jovens de 15 a 17 anos sem ensino fundamental completo
4.2. ENSINO MÉDIO		4.2.1. Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio
6. SAÚDE	5.2. SANEAMENTO BÁSICO	5.1.1. Domicílios não precários
		5.1.2. Domicílios com Banheiro
		5.1.3. Densidade média de moradores por dormitório
	6.1. RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE	5.2.1. Percentual de domicílios servidos por rede de água
		5.2.2. Percentual de domicílios servidos por rede de esgotamento sanitário
		5.2.3. Percentual de domicílios servidos com algum tipo de coleta de lixo
6.1.1. Número de médicos		
6.1.2. Prof. de saúde de nível superior (exceto médicos e dentistas)		
6.1.3. Número de técnicos em saúde por 1000 habitantes		
6.1.4. Leitos hospitalares/SUS		
6.1.5. Unidades de média complexidade		
6.1.6. Unidades de atenção básica		
6.1.7. Equipamentos odontológicos do SUS		
6.1.8. Consultas do SUS		
6.1.9. Taxa Média de Internação Total (2002/03/04)		
6.1.10. Taxa de Mortalidade por doenças circulatórias, respiratórias e infecto-parasitárias		
7. INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANÍSTICA	7.1. ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES LOCAIS	7.1.1. Base digital de informações
8. PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO SÓCIO-POLÍTICA	7.2. LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA	7.2.1. Existência de legislação básica
	8.1. PARTICIPAÇÃO E ASSOCIATIVISMO	8.1.1. Existência de entidades sindicais
		8.1.2. Existência de organizações da sociedade civil de interesse público e outras formas de
9. MEIO AMBIENTE URBANO	8.2. ORGANIZAÇÃO E COOPERAÇÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL	8.2.1. Articulações Interinstitucionais
		8.2.2. Existência de Conselhos
10. SEGURANÇA PÚBLICA	9.1. PROBLEMAS E AÇÕES AMBIENTAIS	9.1.1. Problemas Ambientais Urbanos
		9.1.2. Ações Ambientais Municipais
	10.1. PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA	10.1.1. Profissionais de segurança pública
10.2. ASSISTÊNCIA JURÍDICA		10.1.2. Taxa de mortalidade por homicídios
	10.2.1. Profissionais de justiça no setor público	
	10.2.2. Órgãos de defesa do consumidor	
11. TRANSPORTES	11.1. TRANSPORTE COLETIVO	11.1.1. Motoristas de Ônibus Urbanos, Metropolitanos e Rodoviários
	11.2. OUTROS TIPOS DE TRANSPORTE	11.2.1. Motorização no município: Número de veículos motorizados de pequeno e médio po
	11.3. INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	11.3.1. Percentual de domicílios em vias pavimentadas

Fonte: IDHS-PUC Minas, 2005, Elaboração própria.

Assim, conforme já mencionado, a pesquisa se utilizou da técnica de grupo focal cujo roteiro se inspirou num instrumento de pesquisa desenvolvido como mensurador do Índice de Qualidade de Vida Urbana dos Municípios Brasileiros, tendo sido o projeto coordenado pela professora Maria Inês Pedrosa Nahas (acima inserido).

“Construção do Índice de Qualidade de Vida Urbana dos municípios brasileiros” foi coordenado pela Profa. Dra. Maria Inês Pedrosa Nahas. Informação contida no artigo disponível em http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_420.pdf.

Desta forma a pesquisa em apreço considerou alguns indicadores utilizados pelo referido instrumento acima e apenas algumas variáveis fazem mais sentido para esse estudo, e foram priorizados, sendo que os indicadores enfocam o tema sob diversos ângulos, de acordo com o conceito de qualidade de vida urbana por esse estudo assumido, sendo elas:

Tabela 1 – Indicadores de Qualidade de Vida Urbana desta pesquisa

HABITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Tempo de moradia - Escolha do local para residir
SANEAMENTO BÁSICO	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa de ruas ou área coberta pelos serviços de coleta de lixo, água e esgoto; - Percepção da qualidade da coleta de lixo, varrição e capina; - Frequência no fornecimento de água.
SAÚDE	<ul style="list-style-type: none"> - Postos de saúde, equipamentos odontológicos; - Percepção da distância da unidade básica de saúde; - Percepção da qualidade de atendimento da unidade básica de saúde.
EDUCAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Número de alunos por turma e índice de aproveitamento; - Percepção da distância das escolas.
TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de acesso de transporte (pavimentação) - Tempo de deslocamento ao trabalho, sistema viário.
SEGURANÇA	<ul style="list-style-type: none"> - Ocorrências criminais (furtos, roubos); - Equipamentos, efetivo e viaturas policiais - Percepção do tempo de resposta e qualidade de atendimento policial.
CULTURA E LAZER	<ul style="list-style-type: none"> - Frequência às atividades culturais oferecidas (cinema, teatro) e acesso a espaços públicos de lazer.
PARÂMETROS AMBIENTAIS	<ul style="list-style-type: none"> - Risco/terreno, cobertura vegetal, registros de ruídos; - Percepção da qualidade ambiental.
ASSISTÊNCIA JURÍDICA	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso à justiça gratuita.

Pode-se ainda definir grupos focais “como uma técnica de pesquisa que coleta dados por meio das interações grupais ao se discutir um tópico especial sugerido pelo pesquisador. Como técnica, ocupa uma posição intermediária entre a observação participante e as entrevistas em profundidade” (MORGAN apud GONDIM, 2003, p. 151).

No que tange a forma e local da coleta de dados, tem-se que na pesquisa em apreço o grupo focal foi realizado em reunião agendada, no dia 29.08.2016, às 19h30min, na sala de reuniões da Capela Santíssima Trindade.

Após a chegada das pessoas convidadas, passou-se a explicação da realização do grupo focal, bem como a identificação da Professora Orientadora, Dra. Marina Patrício de Arruda e da Mestranda, Fernanda Xavier de Souza. Posteriormente, leu-se na totalidade o TCLE, explicando-se o objetivo, tema, método, riscos e benefícios da pesquisa, sendo respondido por todos, de maneira verbal, terem compreendido o mesmo, bem como as razões da pesquisa, passando-se a assinatura do referido TCLE.

Na sequência, iniciou-se a coleta dos dados, via grupo focal, sendo o mesmo conduzido pelas pesquisadoras, seguindo o roteiro proposto (em anexo), em conformidade com o instrumento de pesquisa, ocorrendo a contribuição de cada um dos participantes, de maneira espontânea e quando o mesmo sentia a necessidade/vontade de expor sua fala, durante referido grupo focal, em torno de uma hora e meia.

Por fim, os registros foram efetuados através de caderno de campo e gravação mediante autorização dos presentes, com posterior transcrição para o Word e na sequência categorização e análise dos dados.

2.5 Aspectos éticos

Essa dissertação levou em conta os aspectos éticos, procurando seguir cuidadosamente o planejamento das atividades em questão. Frente à prática da ética Fortes (2002, p. 26) comenta:

A tarefa da ética é a procura do estabelecimento das razões que justificam o que devem ser feito. A ética pode ser considerada uma questão de indagações e não normatizações do que é certo e do que é errado. Os atos éticos são exclusivos dos seres humanos, realizados por sujeitos éticos. Estes devem ter liberdade de pensamento, sem serem coagidos por forças internas ou externas. Os atos devem ser livres, voluntários e conscientes.

Com o intuito de manter o compromisso com os aspectos éticos e morais envolvidos nesse estudo com seres humanos, vale ressaltar que comentar sobre ética significa falar de liberdade e responsabilidade.

Para a realização desta pesquisa o projeto foi submetido à Plataforma Brasil e avaliado e aprovado pelo Comitê de ética em Pesquisa (CEP), da UNIPLAC, sendo aprovado sob o parecer n.º 1.657.167 (APÊNDICE B) e, conforme acima explanado, foi fornecido aos sujeitos o TCLE.

Assim, os participantes tiveram livre arbítrio de não participar da pesquisa ou desistir a qualquer momento, o sigilo foi mantido e os nomes dos participantes substituídos por codinomes.

2.5.1 Critérios de inclusão e exclusão dos participantes

Concernente as pessoas que foram incluídas no estudo as mesmas são residentes no Bairro Petrópolis, em Lages/SC, há pelo menos 5 (cinco) anos, entre 18 e 70 anos de idade e manifestaram concordância em participar da pesquisa por livre e espontânea vontade, voluntariamente, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Excluídas do estudo em comento foram as pessoas que não residiam no Bairro Petrópolis, em Lages/SC, há pelo menos 5 (cinco) anos, que não possuíam a idade acima estabelecida ou não possuíam capacidade civil e as que não aceitaram participar de forma voluntária no estudo e/ou não concordem com os termos do TCLE.

2.6 Análise de dados

Esta pesquisa adotou como procedimento os passos da operacionalização de análise de dados proposta por Minayo (2004) e se divide em ordenação dos dados, classificação dos dados e análise final.

O primeiro passo foi a ordenação dos dados em que foi feita a releitura de material, organização dos relatos e dados observados pelos participantes. O segundo passo consistiu na classificação dos dados, sendo que estes dados foram construídos a partir de um questionamento deste com base em uma fundamentação teórica. Através de uma leitura exaustiva identificou-se o que surgiu de relevante no texto e com base nesta relevância foram elaboradas as categorias emergentes. Neste sentido foi determinada as informações presentes na comunicação. O terceiro passo referiu-se a análise final em que se procura a junção de

dados e referenciais teóricos da pesquisa e com base nos seus objetivos, responder o questionamento da pesquisa.

Importa mencionar também que os dados obtidos por meio do instrumento da pesquisa foram organizados e, na sequência revisados e analisados com o fim de se suprir quaisquer equívocos e na sequência após esta catalogação os dados foram submetidos aos procedimentos aplicáveis ao estudo, com o fim de discussão e encerramento da pesquisa por meio da análise qualitativa.

CAPÍTULO 3

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados desta pesquisa serão apresentados na sequência, cujo objetivo geral foi compreender alguns indicadores da qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania.

Visiona-se que a presente pesquisa, conforme mencionado, desenvolveu-se no cunho qualitativo, mediante pesquisa exploratória, utilizando-se como técnica e instrumento de pesquisa o grupo focal, no qual se buscou, com estes participantes, compreender o objetivo geral, alhures citado, ficando referido grupo formado da seguinte maneira:

Tabela 2 – Participantes convidados para o grupo focal, com nome fictício utilizado na discussão dos dados.

NOME FICTÍCIO	PARTICIPANTES	QUANTIDADE
M	Liderança religiosa	1
M1	Liderança religiosa	1
W	Empresário	1
A	Dona de casa	1
C	Liderança política	1
G	Professora	1
I	Dona de casa	1
Z	Coordenadora Grupo Melhor Idade	1
P	Liderança religiosa	1
R	Liderança religiosa	1
M	Presidente Associação Moradores	1
N	Liderança religiosa	1
I2	Liderança religiosa	1
S	Dona de casa	1
M2	Morador com participação ativa	1
L	Dona de casa	1

V	Liderança religiosa	1
	Total	17

Fonte: Autora (2016)

Ainda, importa mencionar, que se considerarão os objetivos específicos como guias ou eixos dos resultados e discussão, que emergiram dos depoimentos dos participantes da pesquisa, sendo eles: 1) discutir indicadores atinentes à qualidade de vida urbana; 2) abordar os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania e; 3) investigar a qualidade de vida urbana de um bairro de periferia e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania.

3.1 Indicadores de qualidade de vida urbana: com a palavra, os moradores

Neste primeiro tópico abordar-se-á os indicadores de qualidade de vida urbana, na percepção dos moradores do bairro Petrópolis acerca dos dados obtidos por meio da técnica de grupo focal.

A majoração da preocupação com aspectos atinentes à qualidade de vida, parte de uma movimentação no campo das ciências humanas e biológicas no sentido de valorizar parâmetros mais esparsos que o controle de sintomas, diminuição da mortalidade ou aumento da expectativa de vida (PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012).

Nahas (2010, p. 16) define qualidade de vida como sendo: “a percepção de bem-estar resultante de um conjunto de parâmetros individuais e socioambientais, modificáveis ou não, que caracterizam as condições em que vive o ser humano”.

Outros “vários termos tem sido utilizados pela literatura nas suas definições de qualidade de vida: percepção de satisfação com a vida, bem-estar e a diferença entre a situação real de um indivíduo e o que ele aspira” (PASKULIN et al., 2010, p. 102), sendo que à qualidade de vida inclui “fatores como: estado de saúde, longevidade, satisfação no trabalho, salário, lazer, relações familiares, disposição, prazer e até espiritualidade (NAHAS, 2010, p. 15).

Desta forma, indaga-se se a melhor percepção acerca da qualidade de vida é de quem a vive ou de quem a observa, devendo ocorrer a conjugação das duas percepções, levando-se em conta os aspectos humanos e do espaço urbano, os quais devem se fundir num conceito agregado de desenvolvimento humano e sustentável (ROCHA et al., 2010).

Assim, no que tange aos indicadores da qualidade de vida urbana despontam a questão da acessibilidade e do transporte público: **Participante W:** "[...] o transporte aqui é bom? - **Até as 20:00. - Tem de meia em meia hora. - Que bom! - 30 em 30 minutos sobe um, sobe e desce. - O acesso ao bairro é bem resolvido**" (grifou-se).

Pensar no meio urbano é fazer também a interligação com o trânsito e transporte, podendo esse indicador, de acordo com o país, ser enquadrado na categoria meio ambiente que tangencia a saúde pública, tendo em vista o impacto na qualidade de vida dos seus cidadãos (ARAÚJO et al., 2011).

A questão do transporte, em grande parte das atividades econômicas é um forte indicador de qualidade, seja pelo transporte de bens ou de pessoas. Nestes termos, pode-se afirmar que melhorias no sistema de transporte promovem uma melhoria no acesso e na mobilidade de uma população e, conseqüentemente na sua qualidade de vida. Todavia, convém refletir que referida temática, pode trazer consigo aspectos negativos, como o aumento da poluição do ar e congestionamento, dentre outras questões (BALASSIANO; CHIQUETTO; ESTEVES, s.d.).

Registre-se a interação de outro morador participante do grupo focal:

Participante C: [...] **Mas a parte de estrutura do Bairro prefiro o Petrópolis**, eu, por exemplo, resisti muito para morar no Petrópolis apesar de ser um assalariado, recebendo salário, eu resistir muito e com o tempo [...] **eu percebi que a nível de logística ele era o melhor bairro para morar porque eu trabalhava na área industrial, nasci no Celucat, atual Klabin, minha esposa lecionava no Frei Nicodemos** [...] mas temos a estrutura do posto de saúde e hoje eu realmente utilizo [...] (grifou-se).

Esse depoimento mostra que o bairro não excluía classes sociais menos abonadas e permitia um bom deslocamento para aqueles que vinham morar ali. Nesse sentido, uma cidade ou região que pretende se desenvolver, atraindo empresas, criando novos empregos e indústrias, por certo considera a questão da mobilidade urbana e do sistema de transporte, para que sua produção possa ser facilmente transportada e, para que seus funcionários se desloquem com facilidade. Assim, o investimento em mobilidade urbana e transporte resulta em ganhos econômicos para a cidade que se estrutura e, conseqüentemente para seus habitantes (BAIMA, 2013). Outro relato importante dá destaque ao desenvolvimento do bairro em questão:

Participante I2: - **Hoje a qualidade de vida do bairro melhorou 100% da época que eu vim morar aqui, e a época que eu vim morar aqui, carro não subia,**

quem é um morador a mais tempo sabe, vinha até o sempre verde, **do sempre verde se deslocava a pé, porque o carro não subia** [...] (grifou-se).

A Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável (Lei n.º 12.587 de 3 de janeiro de 2012) pensada pelo Ministério das Cidades tem como foco a mobilidade urbana que de maneira integrada com outras práticas de desenvolvimento urbana e socioeconômica, tenha como fim cidades mais humanas, com acesso universal ao meio urbano, com a consequente expansão da cidadania (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2004).

Desta feita, tem-se que a mobilidade urbana se destaca como indicador de qualidade de vida apontado pelos moradores do Bairro Petrópolis, com sistema de transporte urbano, boa acessibilidade e logística, conforme apontado pelos moradores e observado pela pesquisadora. Campos (s.d.) quando se fala em sustentabilidade, a mobilidade pode ser enquadrada dentro de um enfoque socioeconômico e/ou interligado com a qualidade ambiental.

Outro indicador de qualidade de vida urbana apontado pelos participantes do grupo focal, diz respeito a questão da educação: “[...] quantas escolas tem? **Participante A: - Tem dois CEIM’s e uma escola estadual que é do primeiro ano ao terceiro ano. - As creches aqui são de referências, as duas creches são referência no município**” (grifou-se).

Qualidade de vida e educação estão interligadas e uma propicia a outra, sendo que infelizmente ambas não são disponibilizadas à população de maneira isonômica (PASCOAL, 2004).

“O direito à educação refere-se ao desenvolvimento intelectual, à obtenção e à ampliação de conhecimento para desenvolvimento psíquico e interação social, sem os quais os homens se aprisionam nas formas desiguais dadas pelas estruturas sociais” (FREIRE, 2008, p. 222).

Na escola, qualidade de vida deve ter significação de respeito ao aluno, dando-lhe a sensação de bem-estar e alegria, bem como deve ocorrer a responsabilidade da escola com sua metodologia, dentre outros aspectos, com vistas a construção de uma qualidade de vida para os alunos e suas famílias, uma das novas tarefas da educação (PASCOAL, 2004).

Nestes moldes, percebe-se da fala dos participantes, que a comunidade possui uma escola estadual do primeiro ao terceiro ano⁴ e duas creches municipais, sendo que “mais do

⁴ A Escola de Educação Básica Frei Nicodemos situa-se na Rua Canoinhas, Bairro Petrópolis, Lages/SC, possuindo 32 (trinta e dois) funcionários e tendo matriculados 213 (duzentos e treze) alunos nas séries entre o primeiro ao quinto ano, 185 (cento e oitenta e cinco) alunos do sexto ano ao nono e 96 (noventa e seis) alunos no ensino médio. Ressalta-se que o Ideb 2015 nos anos iniciais da rede estadual não atingiu a meta, teve queda e

que oferecer “serviços sociais” – entre eles a educação – as ações públicas, articuladas com as demandas da sociedade, devem se voltar para a construção de direitos sociais” (HÖFLING, 2001, p. 40).

Höfling (2001) afirma ainda, que diante de uma sociedade não igualitária como a do Brasil, a educação deve ter fundamental papel na formação do cidadão, possibilitando torná-lo mais competitivo no mundo globalizado, razão pela qual, tal indicador no bairro Petrópolis é apontado como referência, permitindo aos seus moradores, uma educação mais igualitária.

O saneamento básico, foi outro indicador citado pelos participantes do grupo focal. O **participante C** destacou: [...] Há algumas décadas, **um professor meu surpreendeu todos na sala ao afirmar que o único bairro, na época, com saneamento 100% era o bairro Petrópolis [...]**” (grifou-se).

Não se sabe a veracidade dessa informação⁵, mas observa-se um certo orgulho do morador ao falar do bairro onde mora. Verifica-se que a terminologia saneamento básico, tem por escopo tratar a respeito de um conjunto de procedimentos que são manejados por um governo, com o objetivo de dar a sua população uma situação de higiene e saúde, garantindo, assim, uma qualidade vida e evitando a disseminação de doenças (SANTANA; LUVIZOTTO; CUBA, 2012).

O Governo Federal administra o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS no âmbito da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA) do Ministério das Cidades (MCID). O SNIS se constitui no maior e mais importante sistema de informações do setor saneamento no Brasil, apoiando-se em um banco de dados que contem informações de caráter institucional, administrativo, operacional, gerencial, econômico-financeiro, contábil e de qualidade sobre a prestação de serviços de água, de esgotos e de manejo de resíduos sólidos urbanos (MINISTÉRIO DAS CIDADES, s.d., n.p.).

Desta forma, pode-se afirmar que a qualidade de vida do cidadão, se encontra intimamente ligada com a qualidade do saneamento e dos recursos naturais (SANTANA; LUVIZOTTO; CUBA, 2012), indicador apontado pelos moradores como positivo.

Participante A: Nós lá em casa temos o hábito de separar o lixo, antes era quarta agora é segunda-feira e acredito que todo mundo é difícil a casa que você passa que não tem o reciclado e isso é muito importante só que ainda falta conscientizar muitas pessoas aqui no bairro [...] (grifou-se).

não alcançou 6,0. Disponível em: http://www.qedu.org.br/escola/226056-eeb-frei-nicodemos/censo-escolar?year=2015&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=.

⁵ Conforme relatório fornecido pela Semasa, tem-se que até fevereiro de 2017, o Bairro Petrópolis possuía 1.514 residências e 15 estabelecimentos comerciais com cobrança de água e com cobrança de esgoto possui 1.068 unidades residenciais e 8 comerciais.

De um modo geral é importante observar as decisões da administração pública que acabam por orientar programas, projetos e ações e, principalmente a implementação de políticas públicas. Para Magalhães Júnior (2007) são vários os instrumentos que auxiliam a decisão como também os interesses locais dos tomadores de decisão. O depoimento acima mostra a consciência do morador acerca da questão do lixo urbano.

Sabe-se que o crescimento não planejado das cidades, com deficiência de recursos, acaba por desencadear problemas de carência de moradia, saneamento, dentre outros, o que leva a urgência do desenvolvimento de ações em torno da política urbana (MALHEIROS; PHILIPPI JR., COUTINHO, 2008).

Vários estudos voltados à qualidade de vida, de acordo com Martins (2002), focalizam a gestão urbana e a avaliação como parte inerente a esse processo que também inclui programas de desenvolvimento sustentável. Os indicadores colhidos nos depoimentos dos moradores do referido bairro mostram o alcance da gestão e dos programas que acabam por interferir no cotidiano da vida urbana.

Atualmente, o receio da sociedade não é fruto da mídia e nem da ilusão, tendo em vista que o quadro de insegurança é imensamente grave, por várias razões (SOARES, 2003).

Os problemas urbanos destacam uma teia complexa que passa a demandar respostas integradas que mobilizem setores públicos e privados para que se possa melhorar os índices sociais da cidade e, num movimento mais geral a qualidade de vida da população (ORTH, 2001). Nesse sentido, pode-se então refletir sobre a questão da segurança, indicador que também aparece nos depoimentos e discussões dos moradores. De acordo com o participante, o bairro onde escolheu para morar é seguro conforme depoimento que se segue:

Participante G: (...) eu sempre morava no centro de Lages, aí alguns anos atrás devido ao meu emprego ser no município de Capão Alto eu me mudei pra lá porque a minha filha era pequena, quando ela cresceu nós tivemos que voltar devido a não ter escolas e aí onde morar né? Que bairro morar? Aí eu sempre via quando a minha mãe trabalhava no comércio falava muito do Petrópolis, porque os comerciantes moravam muito aqui geralmente quando eram crianças, e a minha mãe sempre dizia: “Ah se um dia eu fosse morar em um bairro eu moraria no Petrópolis”. Começamos procurar casa no Petrópolis [...], eu encontrei uma casa que ficava acima da locadora [...]. E eu tive o privilégio, porque assim **é um bairro próximo ao centro, um bairro seguro né**, pelo fato de eu ainda ter uma filha de 12 anos [...] que não existe aquelas coisas que a gente vê: muito de assalto, de crime, eu quase nem vejo falar, eu foi a primeira coisa que me preocupei quando eu vim morar aqui era justamente isso [...] (grifou-se).

Esse depoimento destaca a segurança como um indicador de qualidade de vida, o bairro na percepção do morador é um local tranquilo e acolhedor para se viver com a família.

No Brasil, de um modo geral, existe uma deficiência nas chamadas Políticas de Segurança aplicadas em nosso sistema e “(...) o processo de estruturação da política de segurança pública exige rupturas, mudanças de paradigmas, sistematização de ações pontuais combinadas a programas consistentes e duradouros, fincados, sobretudo, na valorização do ser humano (...) (CARVALHO; E SILVA, 2011). Assim, um depoimento sobre a existência de um bairro seguro para se morar é sempre bem-vindo.

Por outro lado, um participante apresentou diferente visão acerca da segurança do bairro quando a pesquisadora retomou a palavra sinalizando que apenas uma pessoa tinha feito referência a ela:

Participante I: Não é assim hoje de manhã roubaram a bicicleta da casa do meu vizinho 11:00 da manhã eu fazendo almoço em casa e a minha vizinha em casa com a porta aberta o Ladrão entrou abriu o portão passou a mão na bicicleta e saiu. - Segurança não tem (grifou-se).

Essa moradora procura mostrar que não há um quadro de estabilidade com relação à segurança pública distribuído por todo o bairro. Interrompendo-se a dinâmica de proliferação do crime, automaticamente tem-se a melhora da economia e da qualidade de vida (SOARES, 2003), sendo necessário que se amplie a sensibilidade sobre todo o sistema de segurança pública, fazendo deste indicador um caminho para a consolidação da democracia (OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, s.d.), o que se nota pela percepção dos moradores, são diferentes manifestações sobre o bairro. De um lado a criminalidade encontra-se presente, ocorrendo furtos em pleno meio-dia.

Assim, quando se fala em desenvolvimento sustentável de uma cidade, no âmbito dos bairros, imperioso a construção da noção de identidade do morador com o lugar que reside, por intermédio da garantia de alguns fatores, incluindo-se a segurança (COSTA, 2013).

No que tange ao depoimento de violência explícita dentro do bairro estudado, em conformidade com Soares (2003) é imprescindível e urgente a reforma das estruturas sociais, com a redução das desigualdades, da miséria, com vistas a se expandir a democracia, identificando os fatores geradores da violência, bem como que o poder público participe ativamente na busca de tais questões, para que ocorra o desaparecimento de situações fáticas de assaltos, como o narrado pelo morador.

Adentrando na esfera do lazer, analisando os dados colhidos, observa-se também a ambiguidade de opiniões, sobre as possibilidades de lazer ofertadas naquela comunidade para a sua população:

Participante Z: De lazer ate é pouco... mas tem ginásio, tem a igreja, academia ali, tem a terceira idade, que eu trabalho há 40 anos com a terceira idade, tem 50 sociáveis... acho assim: um bairro muito bom... quando eu preciso ali da igreja não tem problema, se não der no dia quem sabe no outro, reserva... ali quando a gente faz as festas de São João e arrecada dinheiro para fazer alguma coisa para elas no final do ano, viagem, alguma coisa então sempre fui bem atendida... nunca... nunca ninguém disse não [...] terceira idade: **o único bairro que a gente tem a nossa sala própria é aqui.** No bairro, aqui no bairro nós temos a nossa sala própria [...] (grifou-se).

Em atenção ao exposto pelo participante, tem-se que o bairro em estudo possui na Escola de Educação Básica Frei Nicodemus uma quadra de esportes e a Igreja Católica do bairro possui salão paroquial para a realização de eventos, além do Centro Comunitário.

Com base no descrito, a moradora do bairro Petrópolis acendeu uma vertente bastante discutida, que diz respeito a qualidade de vida do idoso. Nestes moldes, a saúde e a qualidade de vida daqueles em idade madura, mais do que qualquer outro grupo etário, sofre a influência de diversos fatores, o que desencadeia na análise de que pensar e avaliar a qualidade de vida dos idosos adentra numa esfera interdisciplinar e multidimensional (ANDERSON et al., 1998).

Colhe-se do depoimento do morador, que a qualidade de vida dos idosos desta comunidade é indicador considerado, havendo por parte desta população a propriedade de uma sala, aonde são desenvolvidas as atividades do grupo de idosos, arrecadação de fundos para a realização de viagens.

Do exposto e conforme Paschoal (s.d.) é necessário levar dignidade aos dias finais e, diante da situação da velhice no Brasil, imperioso se faz a construção de instrumentos de mensuração da qualidade de vida dos idosos, instrumento este que possa refletir os anseios desta faixa da população.

Voltando-se ao tema lazer, tem-se que se trata de direito garantido em vários diplomas legais, apresentando-se como um direito social do cidadão, devendo o Poder Público executar este indicador, percebendo-se, entretanto, que não existe clareza de como ocorrerá o cumprimento do mesmo (RAMOS, 2002), o que pode ser auferido no bairro pesquisado, ante a presença de espaços vagos, abandonados, que poderiam ser utilizados para a prática de atividades recreativas:

Participante G: Em termos de qualidade de vida eu acho assim que existe muitos espaços e seria uma função do município, **existem muitos espaços vagos, abandonados, que poderiam ser utilizados para recreação das crianças, [...] que poderiam ser utilizados para essas crianças praticarem esporte, a prefeitura poderia receber um profissional para incentivar essas crianças praticarem uma atividade física, trabalhar com os idosos também** (grifou-se).

O morador dá destaque ao que pode ser aproveitado e encaminhado como espaço de lazer. “O lazer é definido como a dedicação espontânea de tempo para a realização de diferentes atividades, que vão desde repousar e entreter-se, até a participação social voluntária em algum projeto” (DUMAZIDIER apud MARTINELLI; CARNEIRO; RUEDA, 2014, p. 218).

Participante A: [...] problema maior que não depende só da associação, depende dos órgãos públicos também, **é o problema das praças para que nossas crianças tenham também um momento de lazer [...]** e quanto a isso eu digo: **nós também temos que pedir para o órgão público, para se unir... porque só uma pessoa não consegue... [...] a união faz a força** (grifou-se).

As políticas públicas são pilares que norteiam a ação do poder público, assuntos que envolvem o Estado e a sociedade. Neste interim e com base no depoimento acima, parte-se da análise, que é fundamental a participação ativa da comunidade frente a questões de interesse geral, que envolvam o caráter público, para que ações sejam desenvolvidas e elaboradas em espaços públicos e não em gabinetes governamentais (TEIXEIRA, 2002).

Participante M: - Do jeito que tá... nas praças, aqui não tem como você fazer um campeonato. - Se a gente tiver mais lazer tu vai trazer outras pessoas [...]. - **É uma coisa é ligada a outra.** - É um início simples porque você vai trazer os pais para ver a realidade, pode provocar mudanças. - Sim porque se fizerem um campeonato você vai lá querer ver o seu neto, aí você vai ver e se você tiver perto, ao lado, eu vou conversar contigo [...] (grifou-se).

Esse morador traz um ponto importante para se pensar a qualidade de vida urbana que é a interdependência entre as coisas. Os sistemas vivos interagem por meio de redes com vários sistemas. Segundo Capra (2006) nessa nova percepção do mundo existe a consciência das inter-relações inerentes aos fenômenos físicos, psicológicos, biológicos, sociais e culturais.

A maioria dos sistemas vivos exibem modelos de organização em múltiplos níveis, caracterizados por muitos e intrincados percursos não-lineares, ao longo dos quais se propagam sinais de informação e transação entre todos os níveis, tanto ascendentes quanto descendentes. (...) árvore, símbolo mais apropriado para a natureza

ecológica da estratificação nos sistemas vivos. Assim como uma árvore real extrai seu alimento tanto através das raízes como das folhas, também a energia numa árvore sistêmica flui em ambas as direções, sem que uma extremidade domine a outra, sendo que todos os níveis interagem em harmonia, interdependentes, para sustentar o funcionamento do todo (CAPRA, 2006, p. 274).

Lazer é meio de desenvolvimento pessoal e socioeconômico, sendo um aspecto extremamente importante de qualidade de vida, um direito inerente ao ser humano (SAÚDE EM MOVIMENTO, 1993), promovendo assim, a saúde e o bem-estar (NAHAS, 2010), é forma de chamamento de outras pessoas, é forma de interligação da comunidade, conforme se verifica da narrativa do morador.

Saúde, outro indicador de qualidade de vida é também destacado em meio à conversação com os moradores. Termo de ampla utilização por clínicos, pesquisadores, economistas, administradores, políticos, não se apresentando como um conceito novo, mas que tem ampliada sua relevância pelos mais variados motivos. A OMS, no ano de 1948, falou de saúde como a presença de bem-estar físico, mental e social, ou seja, a definiu como não apenas, a ausência de doença ou enfermidade (CAMPOS; RODRIGUES NETO, 2008).

Desta feita, parte-se da percepção dos moradores do bairro Petrópolis sobre a saúde, que numa primeira manifestação, colhem-se dados a respeito da visão geral sobre o Sistema Único de Saúde (SUS):

Participante C: [...] por exemplo em relação posto de saúde às vezes as pessoas preconcebem uma coisa que elas não têm conhecimento e por trás criam ou distorcem, **eu em todos os momentos ingressei no posto de saúde respeitei a regra: não posso chegar lá e ser atendido imediatamente porque a gente tem o costume de imaginar que o serviço público tem que estar à disposição da gente na hora que a gente quer entende.** Tem problema? Tem, tem problemas, mas por exemplo hoje eu não tenho dificuldade ou uma receita de medicamento especial, por exemplo, por que já existe, está integrado no sistema [...], tem problema mas tem de chegar de uma forma tal que se consiga discutir e resolver porque a saúde toda saúde é um problema, **o SUS queira ou não queira é o sistema de saúde pública dos mais avançados do mundo. Pode ser que não funciona em algumas cidades, no bairro, mas é a referência do país [...]** (grifou-se).

Observando na coleta de dados, tal análise feita pelo morador sobre o SUS e conforme afirma Menicucci (2009) referido sistema necessita passar por uma regulamentação, com a integração de políticas público/privadas, que possam não apenas garantir o desenvolvimento do sistema, mas também o bem-estar de seus usuários, para que o SUS ganhe um novo significado, não sendo apenas o SUS para os pobres.

Tem-se que “(...) assim, qualidade de vida é abordada, por muitos autores, como sinônimo de saúde, e por outros como um conceito mais abrangente, em que as condições de

saúde seriam um dos aspectos a serem considerados” (FLECK et al. apud PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012, p. 241). Vários depoimentos controversos também mostraram como a saúde é atendida ali no bairro:

Participante G: [...] então assim, quais foram os problemas que eu percebi: eu faço uso de remédio de uso contínuo, eu tenho que tomar esse remédio porque eu não consigo dormir [...] **o que que o médico me respondeu na frente dos estagiários "é só dar um remédio para ela dormir que passa a dor de cabeça", não é essa questão, eu tenho enxaqueca [...]. Mas teve um lado positivo lá, a minha mãe teve câncer de mama, ela ficou na minha casa eu fui aí algumas vezes buscado curativo, por já ter umas amigas que trabalham ali, eu consegui mesmo não sendo o bairro dela** (grifou-se).

Com base na observação feita por esta cidadã do bairro Petrópolis, acerca da forma de atendimento recebida pelo médico, convida tratar acerca das três dimensões do estado de saúde, quais sejam, a saúde mental, função física e função social, sendo que para o estado de saúde o aspecto com maior proeminência é a função física, mas para a qualidade vida é também fundamental a saúde mental e o bem-estar psicológico e social (PIMENTA et al., 2008). De acordo com o depoimento acima, essa moradora não foi respeitada quando do atendimento médico.

Registre-se que na esfera médica, também foram elaborados instrumentos com vistas a avaliação da qualidade de vida, centrados, num primeiro momento, sobre a ideia de complementar a verificação da sobrevida, passando-se a uma análise de custo-utilidade, no sentido de que a qualidade de vida dos pacientes deveria se mostrar melhor do que a anterior a intervenção médica, sendo que o critério custo-utilidade é apresentado como o custo por ano de vida ganho, ajustado pela qualidade ou QALY (*quality-adjusted life-years*) (MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000).

Participante G: [...] eu acho assim você não tem dia e hora marcada para tomar remédio, você não tem dia e hora marcada para ter uma dor, [...] quando você chega de procurar por saúde é que você tem muita dor... eu acho assim que é uma questão de ser bem tratada, e perguntar que está acontecendo, de ser investigado... porque assim a agente de saúde vai lá e ela vai lá em casa só pegar assinatura... ela nunca foi lá em casa perguntar alguma coisa... [...] elas são super educadas... eu não estou falando da pessoa dela mas a preocupação dela é pegar assinatura... [...] **tem que ter cuidado no tratar as pessoas porque assim, você chega com dor, às vezes as pessoas são agressivas, então você já tá com dor, você tá muito irritado, [...] você também vai ser agressivo então é questão assim de quem tá na saúde...** [...] poxa, então cheguei lá ... vamos tentar entender o que tá acontecendo, mas não dá e vira aquele bolo de neve de agressões... então eu acho que é um pouco de bom senso [...] (grifou-se).

Considerando a narrativa acima, da participante do grupo focal, acerca do atendimento no posto de saúde, observa-se que o SUS possui uma Política Nacional de Humanização, desde o ano de 2003, que tem por objetivo efetivar os princípios que o norteia, com vistas a qualificar a saúde pública brasileira, com o incentivo de trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários do referido sistema (PORTAL DA SAÚDE, s.d.).

Desta forma, inegável que são necessárias melhorias e novas políticas públicas que possam assegurar uma melhor qualidade do cuidado, segurança e direitos dos usuários dos serviços de saúde, no Brasil (PAIM et. al., 2011).

Nestes moldes, tratando sobre a qualidade de vida e sua interligação com a saúde, tem-se que “(...) conforme (...) a Organização Mundial da Saúde – OMS (1998) reflete a percepção dos indivíduos de que suas necessidades estão sendo satisfeitas, ou, ainda, que lhes estão sendo negadas oportunidades de alcançar a felicidade e a auto realização, com independência de seu estado de saúde físico (...)” (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d., p. 154).

Participante V: - Eu quero falar da Saúde ainda, eu sou também dos moradores bem antigos, há 40 anos aproximadamente e hoje eu vejo a área da saúde por exemplo... nós temos o cartão família que ele é utilizado quando a gente busca atendimento no posto de saúde, ele não é atendido sem cartão família; o hipertenso tem o cartão dele quando ele precisa, por exemplo, quando ele tem problema de saúde [...] e tem o cartão do diabético, é um cartão que funciona [...]. Não se faz uma consulta sem passar por uma balança, o atendimento não se passa pelo médico sem passar pelo estagiário... o doutor que atende é o médico da família, ele como professor ele traz estagiários para também auxiliar ele nesse trabalho de médico da família [...] então eu acho na área da saúde o posto saúde ele funciona porque o que a gente vê na mídia por exemplo aí os outros bairros tem problema seríssimos de atendimento na área de saúde, enquanto o bairro do Petrópolis tem um posto de saúde que atende diariamente, embora as consultas, aproximadamente, 30 dias, porque antes disso médico não tem mais agenda... [...] não sai da regra do Brasil, está assim a situação nacional [...] (grifou-se).

Pelo depoimento nota-se que o morador conhece bem o serviço de saúde oferecido no bairro e, apesar de reconhecer alguns problemas ele também destaca que a unidade básica de saúde funciona. A “qualidade de vida, propriamente dita, engloba a qualidade de vida relacionada à saúde acrescida de determinantes do ambiente interno (individual) e ambiente externo (social e cultural)” (PEDROSO; PILATTI, 2010, p. 03), sendo que da percepção dos moradores sobre a situação do sistema público de saúde, coaduna-se com a visão do Conselho Federal de Medicina, que em 2014, afirmou que os problemas de estrutura do sistema em apreço, ferem a dignidade e os direitos da população (LABOISSIÈRE, 2014).

Destarte, propostas que impliquem a majoração da qualidade de vida, devem estar envolvidas em políticas que proporcionem o bem-estar e o desenvolvimento individual e

coletivo e, as ações voltadas à saúde, adquirem grande relevância para este fim (SOUZA; CARVALHO, 2003).

Sabe-se que “A falta de garantia dos direitos civis se verifica sobretudo no que se refere à segurança individual, à integridade física, **ao acesso à justiça** (CARVALHO, 2003, p. 211, grifou-se).

Nesse contexto, acesso à justiça, não se restringe a mera admissão ao processo ou a simples possibilidade de ingresso em juízo, sendo que para que ocorra o efetivo acesso à justiça, preconizado no inciso XXXV, do artigo 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil é necessário que o maior número de pessoas sejam admitidas a postular em juízo e a poderem defender-se adequadamente (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2015).

No que diz respeito ao indicador da assistência judiciária, do narrado pelos moradores, visiona-se mínimo conhecimento acerca da garantia do acesso à justiça:

- Oh pessoal... em relação ao acesso à justiça quem é que precisou de advogado, de defensoria pública quem é que teve acesso sem ser pagando? - Alguém necessitou? - Alguém teve acesso aqui a Defensoria Pública? Ou advocacia pública? Participante A: - Desculpa a minha ignorância, mas quando me perguntam [...], **mas eu digo tem a Uniplac⁶ e a Facvest⁷ que tem o curso de Direito, eu normalmente quando me pedem, não sei se está certo.** - Mas alguém aqui já teve essa decisão particular? E teve acesso a defensoria? **Não...** (grifou-se).

Com base no transcrito acima tem-se que se pode auferir que dentro do Brasil, se está diante de um serviço judiciário pouco divulgado, o acesso à justiça é limitado a uma parcela mínima da população e a maioria dos cidadãos desconhece seus direitos, ou, se os conhece, não tem condições de os fazer valer (CARVALHO, 2003).

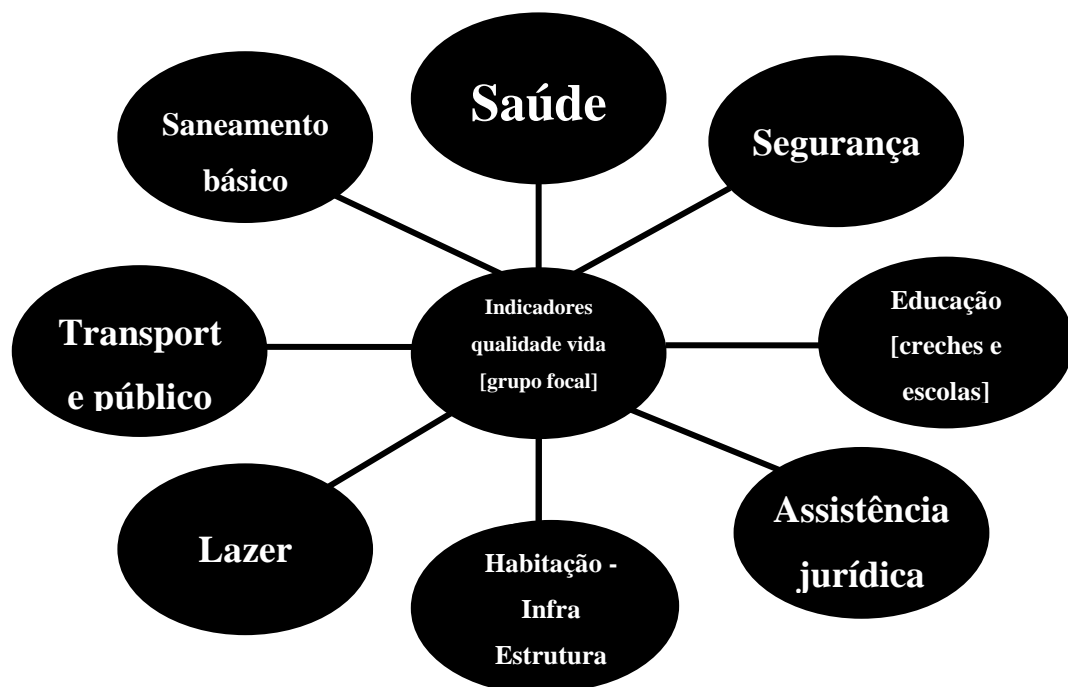
⁶ O Escritório Modelo de Assistência Jurídica – EMAJ, do Curso de Direito da UNIPLAC, de Lages (SC), foi instalado em 11 de agosto de 1988, para prestar sua atividade precípua que é proporcionar o estágio profissionalizante, inicialmente aos alunos das quatro últimas fases, tendo outra finalidade de cunho social: a de prestar assistência jurídica gratuita à população carente. A primeira função do Emaj é pedagógica, pois nele são desenvolvidas as disciplinas de Estágio II (8ª fase do curso de Direito), Estágio III (9ª fase) e Estágio IV (10ª fase). Trata-se de um espaço pedagógico, servindo de campo de estágio obrigatório e supervisionado no curso, assim como proporciona acesso à Justiça a população hipossuficiente de Lages e região. Os acadêmicos desenvolvem suas atividades práticas que englobam desde o primeiro atendimento com os clientes até a prestação jurisdicional efetiva. Os estagiários não só ganham experiência como aprendem muito no estágio sobre a prática profissional, ética e petição assim como são inseridos na sociedade em que vivem (UNIPLAC, 2017, n.p.).

⁷ Totalmente subsidiada com recursos próprios, a Casa da Cidadania é referência para quem enfrenta dificuldades. Em menos de três anos, a Casa da Cidadania Antonio Chaves de Lima realizou mais de 20 mil atendimentos. Mais do que um número, é um atestado de efetiva e sólida inserção de uma faculdade privada de ensino superior na comunidade. Divórcios, pensões alimentícias, problemas com documentos, exames de glicose e identificação do tipo sanguíneo, medição de pressão, prestação de atendimentos em enfermagem, reabilitação de membros prejudicados por esforços físicos ou pelo peso da idade (UNIFACVEST, n.d., n.p.).

Para se tentar solucionar os problemas em torno da acessibilidade ao Poder Judiciário, foram apresentadas diferentes soluções, classificadas em formas de ondas de renovação do acesso à justiça: primeira onda: assistência judiciária aos pobres; segunda onda: representação dos direitos difusos e; terceira onda: reforma da assistência judiciária e a busca de meios de representação de interesses públicos (COELHO, 2016).

A relação entre Direito e Sociedade reside no fato de que aquele possui função ordenadora, uma das formas de controle social (AMENDOEIRA JR., 2012), sendo que “o anseio por justiça é o eterno anseio do homem por felicidade. Não podendo encontrá-la como indivíduo isolado, procura essa felicidade dentro da sociedade” (KELSEN, 2001, p. 02).

Com base na transcrição das contribuições dos participantes do grupo focal, verifica-se que o apontado como indicadores de qualidade de vida por estas pessoas coaduna-se com a ideia da literatura acerca do tema, que diz respeito à satisfação das necessidades básicas, como alimentação, água e esgoto tratados, habitação, saúde, educação, lazer, bem-estar (MINAYO; HARTZ; BUSS, 2000). O esquema abaixo mostra que a técnica do grupo focal funcionou bem para a conversa com os moradores sobre qualidade de vida urbana cujos pontos sintetizados se destacaram:



Quadro 2: Indicadores de qualidade de vida apontados pelo grupo focal

Registre-se que a questão dos parâmetros ambientais citado na tabela de fls. 51/52 quando do desenvolvimento do grupo focal, não houve pelas pesquisadoras exploração deste tópico.

Desta forma e com base no resultado colhido, ratifica-se o já exposto, que definir um conceito de qualidade de vida ou mensurá-la é uma difícil missão (ROCHA et. al, 2000), pois “a vida, questão essencial para os seres, requer critérios mínimos de qualidade para que ela seja viável” (ROCHA et al., 2000, p. 64).

3.2 Da cidadania e da dignidade da pessoa humana

Nesse item passa-se a abordar os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania, segundo objetivo desta pesquisa, com base nos dados obtidos na reunião do grupo focal.

Assim sendo, com base nestes dois princípios constitucionais assentou-se a pesquisa em apreço, na busca da abordagem da cidadania e da dignidade da pessoa humana, nos olhos, na visão, no entendimento dos moradores de um bairro da periferia. Registre-se que quando do colhimento dos dados no grupo focal realizado perguntou-se aos referidos moradores o que eles consideravam ações de cidadania que pudessem promover a dignidade da pessoa humana.

A cidadania reside num espaço central no ideário e na institucionalidade das políticas democráticas, em virtude da sua interligação com o valor da liberdade e o que dela emerge, sendo que um longo percurso foi percorrido na história das sociedades para que o alcance desta liberdade fosse definido, razão pela qual a noção de cidadania encontrou diversas significações (LEITE, 1991).

A cidadania definida pelo princípio da democracia, estabelece-se diante da construção de espaços sociais de luta, como movimentos sociais e na existência de instituições permanentes de expressão política, partidos e órgãos públicos, o que representa a conquista e a consolidação social e política. A cidadania passiva, outorgada pelo Estado, se distingue da ativa, na qual o cidadão, detentor de direitos e deveres, é o criador de direitos, com fito a se abrir novos espaços de participação política (CHAUÍ apud VIEIRA, 2002).

Da história aufere-se que a democracia promoveu a desvinculação do homem das relações de dominação pessoal que marcavam o feudalismo, ou seja, quando da fundação das cidades o homem adquiriu sua emancipação material e moral, e a ordem social associa-se aos direitos humanos, intimamente ligados à direitos naturais do homem, como direito à liberdade, propriedade e segurança (RIBEIRO, 2005).

No tocante a dignidade da pessoa humana trata-se de preceito ético e é fundamento constante na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 exigindo, por conseguinte, do Estado, não apenas respeito, mas a garantia de efetivação dos direitos que dela são decorrência (WEBER, 2013).

Assim sendo, ao inserir a dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil, a Constituição Federal de 1988, o transformou em valor-fonte, valor máximo do regime jurídico nacional, reconhecendo que é o Estado que existe em razão da pessoa, e não o inverso, ou seja, o ser humano se constitui na finalidade precípua da atividade estatal (FURLAN, 2009).

Partindo-se da definição apresentada por Gagliano e Pamplona Filho (2015, p. 76) a dignidade da pessoa humana se “traduz um valor fundamental de respeito à existência humana, segundo as suas possibilidades e expectativas, patrimoniais e afetivas, indispensáveis à sua realização pessoal e à busca da felicidade”.

Assim, toda pessoa é sujeito de direitos e deveres, devendo como tal ser tratada, sendo que do ponto de vista jurídico pode-se falar de um mínimo existencial, ou seja, algo intimamente interligado à realização dos direitos fundamentais, representando a concretização efetiva do princípio da dignidade da pessoa humana (WEBER, 2013).

Com base no depoimento que se segue do morador da comunidade do Petrópolis, parte-se do princípio que cidadania “é você olhar o outro”, entendendo ainda, que apenas o órgão público não é capaz da implementação efetiva de ações de cidadania, devendo ocorrer a participação da população.

Participante A: - Eu o meu entender, **eu acho assim que cidadania é você olhar o outro**, como que se diz você saber da necessidade do bairro, tentar reunir pessoas e se nós for **esperar só que o governo, do órgão público, nunca vai acontecer em qualquer lugar do mundo e nós aqui temos condições, porque o bairro tem muitas lideranças**, só que às vezes as lideranças ficam abafadas por falta de diálogo, **isso que nós estamos fazendo aqui é muito importante, eu sou negligente, ele é negligente por exemplo, ah sim mas aqui no bairro se o vizinho está passando por dificuldade nem que o outro não conhece, ele vai lá ver se pode ajudar de que modo** (grifou-se).

Assim, a combinação de temas como qualidade de vida, desenvolvimento sustentável e cidadania torna-se um exercício interessante, permitindo a participação popular no manejo de tais questões, possibilitando ainda, o entendimento dos problemas e suas consequências (RIBEIRO, 2005), como sugeriu o morador de que não apenas deve-se esperar pela ação governamental. Importante essa retomada feita por ele de que é preciso que cada morador faça a sua parte para dar uma dinâmica inovadora ao local onde se mora.

Morin (1996, p. 47-48) procura mostrar ao longo de suas discussões sobre o pensamento complexo⁸ que o indivíduo é "um produto; é o produto, como ocorrem com todos os seres sexuados, do encontro entre um espermatozoide e um óvulo, ou seja, de um processo de reprodução"; resultando assim na sua noção de sociedade - "Desse modo, a sociedade é, sem dúvida, o produto de interações entre indivíduos" (MORIN, 1996, p. 48).

Dessa forma, somos levados a compreender que fazemos parte de um sistema complexo de interações, sendo necessário observar o homem em seus contextos, em uma perspectiva de uma psicologia social e ecológica. Eis que surge uma nova noção de sujeito, diretamente ligada à noção de autonomia e dependência. Nessa perspectiva, somos ao mesmo tempo autônomos e responsáveis pelo lugar que habitamos.

Ao encontro do narrado por este cidadão do bairro estudado, é salutar mencionar, que levando em consideração o cenário social, econômico e político atual, a cidadania não é algo a ser concedido, pois, se assim o fosse, o que apenas restaria à grande parcela da população, seria aguardar sua concessão. Ao contrário, a cidadania é proveniente da luta, da busca, do confronto, da exposição das diversas contradições que assolam a sociedade brasileira, a qual é consequência de um modelo social e econômico caracterizado pela lógica da exclusão (ZANELLA, 2008).

Todavia, ainda analisado o narrado pelo referido morador tem-se que o Estado, por intermédio dos seus poderes deve promover e proteger a dignidade e uma vida digna, tratando-se referido princípio de origem e fundamento de todos os direitos sociais (ABUJAMRA; RAMOS, 2009), devendo, por conseguinte, ocorrer a implementação de ações de cidadania que possibilitem a manutenção da dignidade humana.

“E, quando se fala de cidadania, não se quer falar em mero conjunto de direitos e deveres legais ou constitucionais, mas em cidadania ativa e participativa, interativa e crítica, libertadora e autoconsciente, produtiva e dinâmica” (BITTAR, 2004, p. 108), o que é ratificado pelo pensamento do morador abaixo, quando afirma que em relação a senhora idosa, sem assistência, os próprios moradores darão encaminhamento a ela, veja-se:

Participante A: - [...] nós temos pessoas idosas no bairro aqui que moram sozinhas [...] Ela tem 97 anos, mora sozinha e tipo assim eu e minha filha vamos lá, às vezes, levar alguma coisa uma roupa, um alimento [...] **já que nós estamos falando de cidadania, vamos nós, vamos encaminhar essa senhora**, para ir para um asilo, [...] então é o seguinte: **cada um fazer a sua parte... cidadania é isso né, se cada um fazer a sua parte** (grifou-se).

⁸ A palavra “complexo” segundo o autor vem originariamente de *complexus*, algo como aquilo que é (ou está sendo) tecido junto.

Colhe-se da fala da participante o sentido de solidariedade, expressão, como se visiona decorrente da comunidade, a qual é a expressão máxima da associação dos seres humanos. Fala-se assim, em solidariedade e comunhão, as quais são virtudes de realização pessoal e social, sendo que para que ocorra o desenvolvimento individual, necessário se faz passar pelo outro, pelo grupo, pela sociedade. Desta forma cada constrói sua família, faz amigos, participa de projetos sociais, alguns organizam comunidades, sendo que tudo isso permite estar mais próximo do encontro por intermédio da moradia, do trabalho, da brincadeira ou da luta, todos juntos (ROSENBERG, 2008).

Partindo-se da análise da fala de outro participante, visiona-se que vem a percepção de cidadania no sentido “de cada um fazer sua parte”, sendo necessário, assim, o reconhecimento do quanto ainda resta para que se possa efetivamente viver em uma sociedade democrática, com possibilidade igualitária no usufruto dos bens sociais (ZANELLA, 2008).

Colhe-se ainda, fundamentando-se na participação do referido morador, no sentido de encaminhamento de uma pessoa idosa, tratando-se tal ato de uma ação de cidadania, que a dignidade da pessoa humana se traduz, numa diretriz de inegável solidarismo social, a qual é indispensável para que ocorra a efetiva implementação do Estado Democrático de Direito (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2015).

Neste caminho visualizado pelo participante do grupo focal, de que cidadania consiste em cada um fazer sua parte, surge também a necessidade da existência da educação para a cidadania, representando a possibilidade de motivar e sensibilizar os cidadãos para transformar as formas de participação em fatores de dinamização da sociedade e de majoração do controle social da coisa pública, criando-se condições para a quebra de uma cultura política dominante, passando-se para uma visão de sociedade baseada na educação para a participação efetiva (JACOBI, 2003).

Registre-se também, que o termo cidadania pode ser encarado apenas na concepção do exercício dos direitos civis e com o cumprimento dos deveres em conformidade com o ordenamento legal vigente dentro de uma sociedade. Tal definição, em sociedades como a brasileira, na qual as necessidades vitais do cidadão nem sempre são satisfeitas, pode envergonhar aqueles em que a cidadania é melhor realizada. Assim, este sentimento de vergonha é parte também do verdadeiro cidadão que sente profunda preocupação com a sociedade em que está inserido e sente-se solidário (BONIN, 2008), o que se colhe do depoimento abaixo:

Participante A: - Uma ação de cidadania linda que aconteceu esses dias e não foi nós do bairro que fizemos, foi a polícia militar, os bombeiros, porque o asilo está passando por muita dificuldade, eles não atendem só os velhinhos do bairro, e eles atendem velhinhos de toda cidade, eles não tinham o que comer né... uma necessidade enorme, daí a polícia militar e bombeiros fizeram ação de cidadania, envolveram toda a comunidade lageana (grifou-se).

Ações pautadas em valores democráticos e solidários são descritas por eles como ações cidadãs. E, segundo Morin (2001), a aprendizagem cidadã deve incorporar a dimensão do cidadão como pertencente a uma comunidade local, regional, nacional e também global. Assim, a educação deveria favorecer uma aprendizagem que contribua para o enraizamento de cada sujeito em sua história e sua cultura para a construção de vínculos com a história da humanidade.

Desta feita, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, apontada como o marco da redemocratização da nação brasileira, instituiu também, as bases normativas de um regime político, no qual o povo passa a ter um papel ativo na gestão pública (RIBEIRO; SANTOS JUNIOR, 2003).

No campo histórico, a cidadania teve seu desenvolvimento dentro de outro fato histórico, denominado Estado-nação e que é datado da Revolução Francesa, de 1789, tratando-se de uma luta política nacional e o cidadão que dela nascia era também nacional. Assim sendo, pode-se afirmar que a cidadania tem ligação correlata das pessoas com o Estado e com a nação, ou seja, as pessoas tornavam-se cidadãs à medida que passavam a sentir-se parte de uma nação e de um Estado (CARVALHO, 2003), em consonância ao exposto vem a explanação dos moradores da comunidade, que afirmam: **“Participante P:** - Cidadania nós fazemos com coral da igreja [...]. **Participante R:** “- mas as nossas festas, **que a gente se une para fazer uma ação** [...] - Uma ação para arrecadar fundos para a nossa igreja, isso é uma ação de cidadania”.

Assim, conforme Jacobi (2003), existe uma mobilização contemporânea para que a sociedade esteja mais motivada para assumir um papel mais participativo, questionando de forma concreta, a ausência de iniciativas do governo no desenvolvimento de políticas guiadas pela sustentabilidade e na promoção da inclusão social, colhendo-se do depoimento do participante seguinte, que nem sempre, na referida comunidade, estas práticas são implementadas: **“Participante V:** - [...] **uma ação de cidadania coletiva no bairro Petrópolis, acho brabo.** - Isso acho brabo. - Uma ação de cidadania coletiva... pode acontecer individualmente, com o vizinho mais querido, com o conhecimento maior [...]”.

Analisando o depoimento acima, acerca do individualismo, na sua concepção presente dentro do bairro Petrópolis, há de se mencionar que no que tange à dignidade de um homem, ela é visionada no sentido de que não interessa apenas ao referido homem, mas a toda sociedade. Tal conclusão decorreu do Tribunal de Versalhes, ao julgar o caso de uma boate que trazia como atração aos seus clientes, o arremesso de anões. Indignada com tal prática, a Prefeitura de Paris, com base na afronta ao princípio em comento, embargou a atividade. O próprio anão figurou na ação, ao lado da boate, alegando que aquele era seu meio de sustento, sendo decidido pelo Tribunal que a dignidade daquele cidadão, não interessava apenas a ele, mas a toda coletividade (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2015).

Observe-se a seguinte narrativa: “**Participante S:** - [...] Eu acho que nós na igreja, que nós trabalhamos direto, voluntariamente [...] **Participante A:** – É uma ação de cidadania [...]”.

Com base neste transcrito pode-se verificar que a democracia não é apenas um regime político com a existência de partidos e eleições livres. Sociedade democrática é aquela que permite a criação de novos direitos, pois os movimentos sociais, transformaram direitos apenas formalmente estabelecidos, em direitos efetivos, ou seja, as lutas pela liberdade e igualmente majoraram os direitos civis e políticos decorrentes da cidadania e criaram os direitos sociais (VIEIRA, 2002).

No que concerne a imagem que representa, o cartão-postal do bairro Petrópolis, pergunta esta decorrente do roteiro do grupo focal em anexo, a resposta unânime dos participantes foi: “[...] - Início das praças que a gente tem várias.... - **Ah eu acho que a igreja, eu acho que a igreja para mim é o centro, centro de referência.** - A igreja evangélica... A Igreja Católica... (grifou-se).

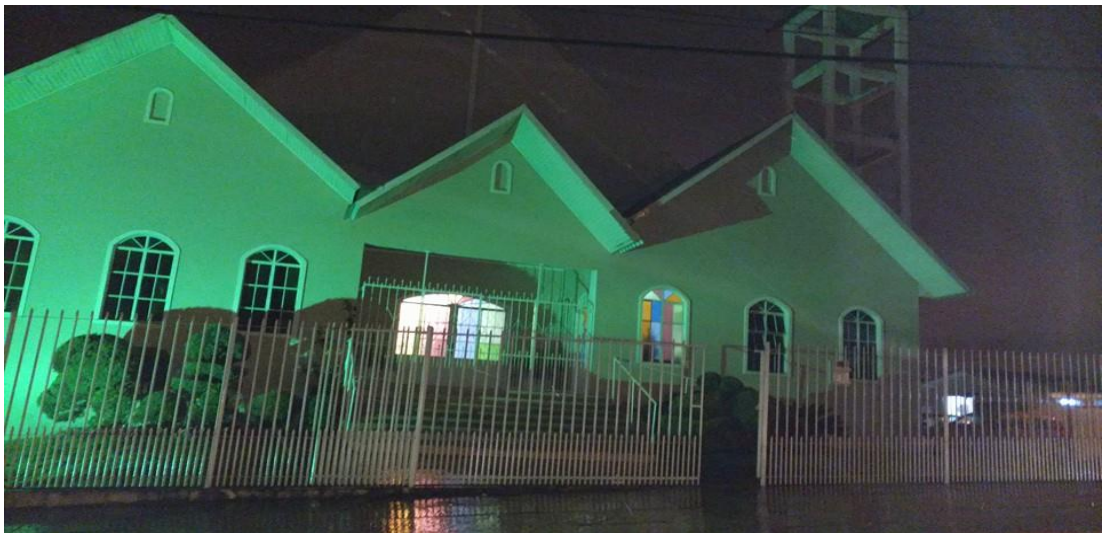


Figura 3: Igreja Católica Bairro Petrópolis

Fonte: Autora

Desta feita, expôs-se acima uma das imagens citadas pelo grupo como representação da comunidade em estudo.

Dando seguimento a análise dos resultados obtidos, almejar a cidadania dentro de uma sociedade pobre, com restrição a bens e serviços, pode-se afirmar, ser utópico. Entretanto, se a cidadania tem interligação com as riquezas de um país e a divisão da referida riqueza, mais arraigada está na luta e nas reivindicações de seus cidadãos (PINSKY, 2005). O depoimento abaixo trata acerca da busca pelos cidadãos do bairro Petrópolis, de ações voltada à cidadania, com ligação às políticas sociais.

Participante M1 - Assim lá na igreja a gente tem o projeto Amar vidas, e eu não participo na verdade, porque eu não estudei, eu trabalho no comércio e não tenho tempo, mas daí tem o pessoal que participa... então que acontece: **eles têm as famílias que são cadastradas e eles dão assistência, a igreja assim tem um grupo que visita e de acordo com as necessidades que podem e tem, vão suprindo, que nem por exemplo época de inverno a gente junta, arrecada roupas de inverno e distribui... aí eles já sabem que já tem a família carente, que já sabe que precisa, tem a época que é juntado cestas básicas e distribuído para as famílias [...]** (grifou-se).

Importa mencionar no que concerne a dignidade da pessoa humana, em decorrência desta ação social citada pelo participante do grupo focal que o ser humano, na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, passou a ser o centro de todo o ordenamento jurídico, bem como do sistema político, econômico e social. Desta forma, o Estado existe para o cidadão, para possibilitar as condições políticas, sociais, econômicas e jurídicas, ou seja, deve almejar a sua mais ampla proteção (FURLAN, 2009).

Interligando o exposto acima, acerca da realização de ações sociais, com o pensamento de Bittar (2004) observa-se que quando se pensa nas exclusões sociais, verifica-se como a cidadania está sendo negada a muitos, residindo tão-somente no discurso de alguns políticos, sendo que o debate sobre os direitos humanos se encontra apenas em seu início e, que mais elementar que a discussão é a sua transformação em realidades auferíveis para todos os cidadãos.

Participante L: - [...] eu acredito, e até por uma experiência de professora, 20 anos, **eu trabalhei aqui nessa escola e você só vai conseguir fazer isso se você trabalhar com as crianças da família [...]**, tem que ter ajuda do município [...], se você conseguir fazer trabalho com a criança... tá eu tenho duas netas, eu vou levar essas netas lá... vai ter uma recreação, alguma coisa, eu vou levar... com isso através da criança, você traz um adulto e nós vamos interagir entre nós, mas vamos ver a

dificuldade [...]... vamos fazer uma recreação com as crianças... ah mas não tem a bola... não tem isso, não tem aquilo... mas vamos dar um jeitinho porque nós queremos que nossos filhos, nossos netos, e com isso nós vamos conseguir, por que as nossas crianças de hoje é o tempo todo no celular [...] **e eles não sabem mais brincar, as gerações antigas nossas aqui eles brincavam...** tinham campeonato de bolinha de gude, tinha um campeonato daquele jogo do taco, era o dia da bolinha de gude, o dia da pipa e aquelas crianças elas traziam um adulto, da forma que esta eu não sei... (grifou-se).

Com vistas a se analisar a fala do morador acima, acerca da ligação de ações de cidadania com o envolvimento das crianças da comunidade, que com o desenvolvimento de atividades que as levem a brincar como as gerações passadas, pode-se interligar conseqüentemente os ideais de sustentabilidade e cidadania, que envolvem uma questão ética, que aponta para o futuro, ou seja, qual protótipo de sociedade se almeja construir no futuro? (RIBEIRO, 2005).

A resposta da indagação acima, com base no transcrito dos moradores, sobre o que visionam como ações de cidadania e nas palavras de Bittar (2004, p. 110), reside na “(...) educação e cidadania, mas, também: educação para a cidadania. Ainda, é legítimo dizer: cidadania na educação (...)”

Assim, quando se fala da palavra cidadania, logo decorre a interrogação do que vem a ser cidadão? Pode-se afirmar que ser cidadão é ter direito e acesso à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade, ou seja, ter direitos civis. Mas envolve também a questão de participar no destino da sociedade, por meio do voto, ter direitos políticos. Entretanto tais direitos, civis e políticos, não garantem a democracia sem os direitos sociais, os quais garantem a participação do ser humano na riqueza coletiva: educação, saúde, trabalho, salário digno, velhice tranquila. Assim sendo exercer a cidadania é conjugar os direitos civis, políticos e sociais (PINSKY, 2005).

Ainda se pode afirmar que a dignidade da pessoa humana somente é garantida, quando se garante o respeito à dimensão existencial do ser humano, não apenas em sua esfera pessoal, mas, em especial, no âmbito das suas relações sociais (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2015).

Assim sendo, na dissociação impossível entre cidadania e dignidade da pessoa humana, aufere-se que aquela extrapola os limites da apenas sua consideração em torno dos direitos políticos, mas adentra na dimensão com as preocupações em torno do acesso às condições dignas de vida (BITTAR, 2004).

3.3 Qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania

Nesse subcapítulo passa-se a discutir dados e resultados que se desdobraram a partir do terceiro objetivo específico de pesquisa quando se buscou investigar a qualidade de vida urbana de um bairro de periferia e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania.

A qualidade de vida é discutida amplamente, em seu conceito, em sua forma de mensuração e “a percepção de bem-estar por diferir entre pessoas com características individuais e condições de vida similares, sugerindo a existência de um “filtro” pessoal na interpretação dos indicadores de qualidade vida individual” (NAHAS, 2010, p. 16).

Em conformidade com Minayo, Hartz e Buss (2000) o patamar material mínimo para que se possa falar em qualidade de vida diz respeito à satisfação das necessidades vitais do ser humano como alimentação, água potável, habitação, trabalho, educação, saúde e lazer, elementos tais que possuem como referência noções relativas de conforto, bem-estar e realização pessoal e social.

Partindo-se do termo qualidade de vida, atualmente passou-se para o estreitamento deste enredo, referindo-se acerca da terminologia “qualidade de vida urbana”.

Conforme afirma Gouveia (1999) o futuro é urbano e neste cenário estão os desafios de se possibilitar uma melhor qualidade de vida e saúde nas cidades, enfrentando ainda, o quadro de exclusão social, no olhar da equidade, ou seja “(...) é necessário ter em conta a equidade (ou o seu contrário, o grau de desigualdade) na oferta e também no acesso aos recursos urbanos” (MENDONÇA, 2006).

Com vistas a se obter a visão dos moradores do bairro Petrópolis sobre qualidade de vida urbana, indagou-se quando da reunião do grupo focal, o que cada participante entende, percebe, como qualidade de vida, fazendo-se, na sequência, uma busca dos princípios da dignidade da pessoa humana e da cidadania, respectivamente, fazendo uma subdivisão de acordo com os depoimentos, iniciando-se com o Participante C, que visiona a qualidade de vida, da seguinte maneira:

Participante C: - **Eu para mim qualidade de vida é você se inteirar com as pessoas, e como se diz exteriorizar absolutamente aquilo que você pensa, independente, não ser pautado pelo outro e se preservar... com certeza não vai tomar um comprimido para ansiedade em momento algum, eu acredito que você tá bem com você acima de tudo... e como se diz o outro, vamos supor, aceitar o outro e viver em comunidade dentro das condições [...] viver respeitando as**

individualidades mas entendendo que você não vive assim individualmente em coletivo (grifou-se).

Esse depoimento expõe a relação entre qualidade de vida urbana e os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania, na medida que sinalizam a necessidade da convivência e de aceitação das individualidades. Ao buscar um novo modelo para a Educação, Morin (2010) trata do pensamento complexo. Complexo vem do latim *complexus* e significa aquilo que é tecido em conjunto, para o autor: “É complexo o que não pode se resumir a uma lei, nem a uma ideia simples [...]. A complexidade é uma palavra-problema e não uma palavra-solução” (MORIN, 2010, p. 7). Pensamento que amplia o debate levando a considerar a complexidade da convivência nos dias de hoje.

Vive-se um tempo onde a racionalização marcada pela lógica cartesiana, exclui e isola. Nesse sentido, o autor propõe a retomada da ética e da solidariedade. Dessa forma, o ser humano poderá então reencontrar-se com suas dimensões naturais (biológica, física, viva) e supranaturais (pensamento, cultura e consciência) (MORIN, 2010). A Ética significa para Morin (2010) reconstruir a consciência individual e coletiva do sujeito. Ideias importantes que iluminam a compreensão rumo ao que disse o participante C: **“não se vive assim individualmente em coletivo”** é preciso refletir sobre o que se faz e a forma como se vive em sociedade (grifou-se).

Ainda insta mencionar, com base no participante C que a sociabilidade existente num passado não tão distante, pelo fato das pessoas terem acesso às ruas e tempo disponível para encontros sociais, acaba por se redefinir, restringindo-se a pequenos grupos de estratos semelhantes (D’INCAO, 1992).

Interagindo com o participante acima, verifica-se ainda que o mesmo afirmou, que para ele qualidade de vida representava poder se inteirar com as pessoas, exteriorizar absolutamente aquilo que você pensa, independente, não ser pautado pelo outro e se preservar.

Da afirmação alhures tem-se que a valorização do homem como pessoa, consciente e livre, possuidor de valor em si e por si, visto não como objeto, é o fundamento da igualdade de todos os homens, bem como deve ser o fundamento do Estado que deve sempre buscar políticas públicas, educando os sujeitos a não serem inertes e a não aguardarem as soluções para as questões sociais das autoridades assistencialistas (CAVALCANTI, 2008).

O autor, Cavalcanti (2008) ainda menciona que “(...) este princípio fundamenta-se no valor da pessoa, não do ‘gênero pessoa’ entendido de forma abstrata detentora de valores

gerais, mas da pessoa na sua unidade e totalidade, reconhecida em sua autonomia, ou seja, como capaz de ser ‘livre’ (...) irredutível a qualquer absorção estatal”.

De acordo com a **participante I2**: “- **Qualidade de vida para mim é ter casa, saúde, educação e segurança, com dignidade para todos...** então para mim [...] ter uma casa para morar digna, uma saúde e uma educação digna, para mim isso é qualidade de vida” (grifou-se).

Todos os direitos sociais estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Todavia, diante da inoperância do Estado na garantia de referidos direitos, somado a falta de conhecimento do povo sobre seus direitos, resulta na falta de aplicabilidade da vontade de garantia dos direitos sociais apregoados pelo legislador constituinte (KUMAGAI; MARTA, 2010).

Nestes moldes, observa-se que para esta moradora a qualidade de vida encontra-se interligada na garantia dos direitos sociais ditados pela Constituição da República Federativa do Brasil, no artigo 6.º, que assim dispõe: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Com observância ao referido artigo tem-se o desdobramento da perspectiva de um Estado Social de Direito, apresentando-se o ser humano como destinatário dos referidos direitos sociais (LENZA, 2015). Silva apud Lenza (2015) lembra que os direitos sociais ao lado dos direitos fundamentais formam o núcleo substancial do regime democrático.

Necessário observar com base no exposto, pelo depoimento da participante I, a ratificação da mesma ideia pela **participante Z**: “- **Qualidade de vida como todos já falaram, ter os alimentos aqui de casa, comida, a cama pra deitar com a cabeça bem cansado [...]**” (grifou-se).

No mesmo sentido, também a **participante I**:

[...] é a **saúde primeiro lugar [...], ter uma casa para morar o que não é fácil, hoje todo mundo quer quer, meu Deus quero ter um cantinho para enfiar a cabeça**, e tem casas muito boas aqui no bairro, [...] todo mundo conseguiu arrumar de um jeito ou de outro, mesmo depois da pedreira que deu, todo mundo arrumou e ajeitou as casas... (grifou-se).

Analisando o exposto pelos moradores do bairro Petrópolis, sobre o que consideram qualidade de vida, observando os direitos sociais e os fundamentais ditados pela Carta Magna de 1988 e levando-se em conta a definição de qualidade de vida urbana, já citada por Nahas

(et al., s.d.) que referido conceito vem sendo arquitetado a partir de outros conceitos como bem-estar social, qualidade de vida, qualidade ambiental, pobreza, desigualdades sociais, exclusão social, vulnerabilidade social, desenvolvimento sustentável e sustentabilidade, estando assim, sua história interligada à história dos indicadores construídos com base nestas abordagens, pode-se perceber a interligação entre o tema direitos sociais e fundamentais e o ideal de uma qualidade de vida digna.

Na percepção do participante M, qualidade de vida encontra-se nas seguintes situações:

Participante M2: - Existem muitos termos de qualidade de vida, um deles é poder **morar no melhor bairro da cidade, ter segurança, poder respirar um ar puro...** eu moro bem pertinho do asilo e é cheio de árvore ali... [...] pode contar com todo mundo, sair de casa, **eu posso deixar a janela aberta e nada acontece até que me provem ao contrário**, os vizinhos cuidam da casa por mim, **a qualidade de vida é poder... ter outro dia terrível, mas eu tenho uma casa para morar e para de compartilhar também** (grifou-se).

Observando a narrativa acima, que conjuga questões de acessibilidade do bairro, segurança, qualidade ambiental aliado à narrativa de Mendonça (2006) que afirma que quando da avaliação da qualidade de vida urbana, a inclusão, o direito à cidade, pressupõe um endereço. Todavia, este endereço tem que trazer consigo um significado, que impõe a presença de três requisitos: não implique a estigmatização negativa; signifique acessibilidade a trabalho e renda e moradia servida de saneamento básico, acesso a equipamentos urbanos e controle ambiental.

Pois bem! Veja-se: o cidadão acima conjuga no seu falar os requisitos apresentados por Mendonça (2006), quando afirma que mora no melhor bairro da cidade, dando assim, a noção de endereço, de inclusão em uma comunidade. Na sequência quando agrega a questão da segurança e após um dia de trabalho ter para onde voltar, assegura a noção de trabalho e renda. E, por fim, dá a amplitude da dimensão ambiental por afirmar que pode respirar um ar puro, estando sua moradia rodeada de árvores.

Observe-se, com base no transcrito por este cidadão que a qualidade de vida urbana, para que se possa chegar a sua conceituação e, em especial, em sua mensuração, carrega consigo a conjugação de diversos fatores, como ambiente, educação e renda, bem como a mesma deve ser contextualizada em determinado espaço (MORAES; CANÔAS; CAMBRAIA, 2014).

O morador seguinte apresenta sua visão sobre a qualidade de vida:

Participante P: - Já falaram tudo, ter uma saúde boa [...], **pegar a bicicleta de manhã e trabalhar, passar no tanquinho ali ver os peixinhos [...] e qualidade de vida você tirar seu filho que fica só no computador, só no Facebook, tirar para dar um ensinamento melhor...** depois ter saúde... uma razão que poderia ter melhor tem uma frase "a cidade limpa o povo educado" [...] (grifou-se).

Quanta riqueza! A percepção deste participante apresenta uma visão dos direitos sociais, ter saúde; a questão ambiental de ver os “peixinhos; a atividade física e de mobilidade ao ir trabalhar de bicicleta; a sociabilidade ao retirar o filho da frente do computador.

Impossível não perceber a dimensão do pensamento do referido morador, pois é notório que o obstáculo atual da humanidade seja apenas a própria sobrevivência. No estágio momentâneo, é indubitável o pensamento em torno das questões ambientais (“peixinhos”), de forma individual e coletiva. Ainda imperioso se repensar num modelo de reorganização do processo de viver no planeta, de buscar na coletividade novas formas de exploração sustentável da natureza (trabalhar de bicicleta), diferentes modelos políticos e econômicos, e principalmente, perceber a saúde e o processo de viver e o sentido de viver em sociedade (retirar o filho do computador) (SILVA et al., 2006).

Desta forma, tratando acerca dos indicadores e das noções de qualidade de vida, casando com o princípio da dignidade da pessoa humana, tem-se que a matemática da dignidade é proporcional, ou seja, quanto maior a qualidade da dignidade, maior é dificuldade de sua garantia, não apenas por parte do Estado, mas também por parte dos cidadãos, haja vista poder ocorrer entre eles a violação da dignidade do outro (KUMAGAI; MARTA, 2010), estando ao encontro do exposto o narrado pelo participante:

Participante R: - [...] **é você ser tratado por igual né, diante de todas as diferenças de cada um, você tem ao mesmo as mesmas igualdades e os mesmos direitos, e questão de segurança para mim é isso, quando você busca isso, já tem uma certa qualidade de vida** (grifou-se).

O morador acima trouxe à baila o tema da igualdade, princípio constitucional estampado no caput, do artigo 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil e que representa a igualdade perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Ainda, carrega consigo que diante de um Estado social ativo, como o Brasil, efetivador dos direitos humanos, deve-se buscar uma verdade real e não apenas aquela formalizada na lei (LENZA, 2015).

O autor Lenza (2015), tratando da temática ainda lembra da Oração aos Moços, de Rui Barbosa, a qual foi inspirada na lição de Aristóteles, em que se deve tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades, percepção esta, presente nos olhos do morador da comunidade.

Nos depoimentos que se seguirão, consegue-se observar com clareza a conjugação da qualidade de vida e o olhar voltado à cidadania, iniciando com o participante V, que afirmou: “[...] **eu penso que hoje o bairro Petrópolis tem uma qualidade de vida muito boa...** [...] alguns anos atrás eram arrecadados os alimentos para pessoas carentes do bairro [...] que tinham muita necessidade, **hoje não precisa mais, então, houve uma melhora de qualidade de vida**” (grifou-se).

Desta feita, a cidadania encontra-se arraigada na discussão de proteção dos direitos fundamentais da pessoa humana, na medida que não se deve falar de cidadania, se consequentemente não se puder falar em acesso efetivo a direitos fundamentais da pessoa humana (BITTAR, 2004).

Entretanto, observe-se a curiosa conclusão que se pode chegar em decorrência da fala do participante e da lição de Bittar: o autor afirma que não se pode falar em cidadania, quando não se puder falar em acesso efetivo aos direitos fundamentais. O morador afirma que o bairro Petrópolis teve sua qualidade de vida majorada, pois ações de cidadania não são mais necessárias, não existem mais pessoas carentes.

Pois bem! Na visão do morador pode-se observar que para ele, mesmo que indiretamente, a qualidade de vida representa o acesso aos direitos fundamentais, como a alimentação, razão pela qual, desnecessárias ações de cidadania coletivas, pois os direitos fundamentais estão mantidos, consequentemente a cidadania também e, ainda como consequência ocorreu a amplitude da qualidade de vida.

A moradora G, entende a qualidade de vida como sendo:

Participante G – [...] nós voltaremos a ter qualidade de vida quando as crianças voltarem para as ruas e começar a brincar novamente... sabe isso é qualidade de vida porque assim todos nós aqui brincamos na rua de se esconder e pular [...] eu acho que nós ainda tivemos e temos alguma qualidade de vida a geração que está vindo depois da nossa não tem qualidade de vida e isso me preocupa muito [...] (grifou-se).

O grupo focal realizado no bairro Petrópolis, trouxe tantas surpresas, no cunho positivo, pois analise-se: a qualidade de vida para esta participante diz respeito ao retorno das crianças às ruas para brincarem, pensamento este exposto por outros moradores também, como a inquietude da participante L sobre os jovens: “- Qualidade de vida para mim e me incomoda... não sei se seria... [...] a maioria de nós, os jovens que não se consegue fazer nada [...] **qualidade de vida seria se o jovem tivesse esse acolhimento**” (grifou-se).

Assim, ratificando o exposto pela cidadã, tem-se que o fato de se brincar na rua, incluía, conseqüentemente outro fato decorrente na questão da sociabilidade: a convivência com diferentes classes sociais, a socialização infantil, ou seja, a convivência cotidiana, corpo a corpo trazia uma interação, questão esta a se pensar nas diferenças existentes entre as gerações (D'INCAO, 1992) e que foi levantada pela participante G.

No tratamento dos dados obtidos naquela reunião, de tamanha complexidade, aonde foram trazidas à tona tantas inquietações, parte-se para a parte final desta discussão sobre qualidade de vida urbana deste bairro de periferia, trazendo-se os relatos dos moradores sobre a felicidade de residirem ali, de estarem ali, de viverem em comunidade.

A participante S afirmou: “- **Qualidade de vida para mim são meus amigos, eu conheço todo mundo sou cobradora do dízimo**” (grifou-se). No mesmo sentido o participante M3 disse: “- **Para mim é morar no bairro e trabalhar no bairro, para mim não tem preço**” (grifou-se). Ainda a participante Z, na sua percepção, a qualidade de vida é: “[...]... **mas não tem nada melhor abrir a janela e dizer bom dia e olhar que dia mais bonito [...]**” (grifou-se).

Conjugado com o pensamento dos moradores acima, imperioso se trazer a discussão em apreço, um país, pouco maior que o Estado do Rio de Janeiro, o Butão, que desenvolveu um mensurador da qualidade de vida de seus habitantes, o FIB (felicidade interna bruta). Assim, neste pequeno lugar a alegria do povo é uma prioridade maior do que o crescimento econômico, podendo-se afirmar, que se trata de uma prioridade oficial, instituída pelo rei (COZER, 2016).

As nove dimensões do FIB são: “bem-estar psicológico, saúde, uso do tempo, vitalidade comunitária, educação, cultura, meio ambiente, governança e padrão de vida (FELICIDADE INTERNA BRUTA, s.d., n.p.).

Participante I – [...] e a família da gente e os amigos... **porque eu moro aqui no bairro há 41 anos e para mim é isso aí, eu sou feliz aqui...** para mim o bairro Petrópolis é o melhor lugar do mundo, eu não saio daqui... só se eu for embora para outra cidade, fora isso, eu não saio, só para o cemitério (grifou-se).

Desta forma, os aspectos concernentes da felicidade e da satisfação, segundo os estudiosos do bem-estar, influenciam na fruição da qualidade de vida de uma pessoa, ou seja, se constituem uma via de mão dupla, pois não há como fruir qualidade de vida se não se tem bem-estar, e o inverso também o é (ROCHA; BARTHOLO; RIBEIRO, 2011).

Acerca da noção de felicidade impossível não se atentar ao relato da participante: **“Participante M - É possível viver bem tendo saúde, crer em Deus, ter uma vida com Deus e ter uma casa, ter um trabalho, e poder pagar suas contas [...] na amizade, estar de bem com você, quando você está de bem com você, você passa isso para as pessoas, para mim isso é viver”** (grifou-se).

E, continua: **“- Saúde, trabalho, boas amizades, boas risadas, se dá bem com todo mundo, não ter inimizade e ser feliz apesar de tudo... ser feliz, se tu não tá bem, tem que ser feliz de um jeito ou de outro, a mágoa e o rancor isso só vai te atacar o fígado”** (grifou-se).

Nestes termos, cada pessoa tem sua própria composição genética que, ao interagir com o mundo em que vive, acaba por determinar suas principais características, sendo que dos fatores externos, os principais determinantes da felicidade são a renda, trabalho, comunidade, governo, valores e religião (DEL BIANCO et al., 2016).

Com base no transcrito acima pelo autor, verifica-se com clarividência que o relato dos moradores do bairro Petrópolis, no que tange a felicidade se coaduna com os principais determinantes ditados: renda, trabalho, fazer parte de uma comunidade, ter valores e uma religião.

Participante N: - Para mim a melhor qualidade de vida é eu poder sair lá fora e ver meus vizinhos e gritar um bom dia, boa tarde [...] a gente encontra muita gente na rua dizendo um bom dia, uma boa tarde para gente... é muito bom, é muito bom e é o que eu faço sempre [...] para mim não existe nada melhor desejar alguma coisa boa para alguém (grifou-se).

Da participante N pode-se destacar “gritar um bom dia, boa tarde”, sinal de conforto, de alegria e bem-estar. Diener e Seligman (2000) discutem que algumas circunstâncias propiciam uma vida feliz, como: viver em uma sociedade democrática e estável, que traga satisfação das necessidades inerentes à vida; possuir amigos e família que apoiem e que inspirem confiança são fatores que também pode influenciar positivamente a vida das pessoas.

Ainda tratando do aspecto felicidade, imperioso citar a decisão proferida no ano de 2006, pelo juiz Guilherme de Macedo Soares, que entre outros argumentos, baseou-se em sua decisão no princípio da felicidade, para reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo. Entre as razões suas de decidir o mesmo afirmou: “(...) o ser humano não pode ser digno, ser livre, se não é feliz” (LENZA, 2015).

Desta forma, analisando-se a qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios da dignidade da pessoa humana e da cidadania, observa-se a grande amplitude das

referidas temáticas, as vertentes que se abrem acerca de sua conceituação e mensuração, restando, entretanto, latente, que para se conferir a qualidade de vida a uma determinada população, imprescindível se faz que se inicie, ao menos, pelo respeito a estes princípios: cidadania e dignidade da pessoa humana.

Na imaginação do autor Scliar (2005, p. 588), no conto “O nascimento de um cidadão”, a parte final assim ressoa, interligando-se com a proposição da presente pesquisa: “[...] Tão arrebatado estava que, ao atravessar a avenida, não viu o ônibus [...]. Alguém se inclinou sobre ele, um policial. Que lhe perguntou: - Como é que está, cidadão? [...] Isso ele não sabia. Nem tinha importância. Agora sabia quem era. Era um cidadão. **Não tinha nome, mas tinha um título: cidadão...**” (grifou-se).

Com base no contexto de conhecimento teórico galgado e nos resultados obtidos e discutidos na presente dissertação, se pôde observar a percepção acerca da qualidade de vida urbana de uma determinada população, com referência nos moradores convidados e que aceitaram participar do grupo focal.

Neste interim, pode-se afirmar que os indicadores apontados pelos moradores como influência na quantificação da qualidade de vida urbana, acabaram por serem expressos de maneira igualitária, alterando-se, consideravelmente sua opinião quanto ao acesso a referidos indicadores, com divergência de posicionamento e opiniões.

Fato vetusto e intrigante foi a ausência de conhecimento sobre o acesso a determinados indicadores, como a assistência judiciária, havendo a total falta de noção sobre onde encontrar tal serviço, onde buscá-lo, restando a experiência, em especial, à pesquisadora advogada e docente do Curso de Direito da Uniplac, acerca da necessidade de expansão de projetos acerca do acesso à justiça que divulguem, facilitem e cheguem a população da periferia.

A cidadania e suas ações também foram alvo de discussão no grupo focal, aonde os participantes demonstraram o que se desenvolve em sua comunidade dentro de tal questão, ocorrendo afirmações no sentido que ações de cidadania de cunho coletivo, dentro da comunidade não existem e afirmações de total interação e integração da população do referido lugar.

De todo o caminho percorrido, dos resultados colhidos no grupo focal, que foram de tanta riqueza e tanta aceitação daquele povo, que entrou naquela sala de coração aberto para enfrentar as questões em torno do lugar que residem, o que de mais gratificante, motivador e ao mesmo tempo desafiador em torno do objetivo geral desta dissertação, compreender alguns indicadores de qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da

dignidade da pessoa humana e da cidadania, foi a vastidão de entendimento sobre o que cada um considera ter qualidade de vida urbana.

Da casa digna à saúde, educação, ver os peixinhos, ir para o trabalho de bicicleta, ter amigos, ver o sol, respirar ar puro, desejar coisas boas às pessoas, ao simples fato de ser feliz, estas foram as definições de qualidade de vida urbana desta população do bairro Petrópolis, que levou à conclusão que a dignidade da pessoa humana e a cidadania são fatores interligados e indissociáveis da tão almejada, qualidade de vida urbana.

Salienta-se que as discussões e os resultados aqui apresentados, estão em forma de artigo, em anexo, a ser submetido em revista especializada, *Ciência & Saúde Coletiva*, com o tema: **“Qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e da cidadania”**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo em questão buscou compreender alguns indicadores da qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e da cidadania, possibilitando verificar a percepção dos moradores, de um bairro de periferia, acerca de tal temática.

Por intermédio da pesquisa foi possível conhecer melhor a percepção da qualidade de vida urbana e do discernimento acerca de ações de cidadania, ouvindo-se dos participantes seu entendimento, sua vivência.

A pesquisa no tocante ao acolhimento dos dados, mostrou que a técnica de grupo focal é importante quando o foco de análise é o grupo, como no caso dos moradores do bairro que aceitaram o convite para o diálogo e a participação dos moradores foi em sua totalidade.

Atualmente, mesmo sendo um tema tratado desde os primeiros filósofos, a qualidade de vida ainda apresenta inclusões sobre sua conceituação, sendo um tema discutido diuturnamente por todas as áreas do conhecimento, prestígio e discussão sobre como se pode definir, conceituar referida terminologia.

Nessa dissertação, adotou-se o conceito de qualidade de vida urbana, tendo em vista que os participantes destacaram a vida no bairro de uma cidade e várias situações encontradas no meio urbano em decorrência da ausência de planejamento e outras questões afins.

Dos resultados catalogados e de todo o conhecimento construído durante a pesquisa, pode-se concluir, dentre outras descobertas, que a qualidade de vida urbana está intimamente ligada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da cidadania.

A qualidade de vida urbana é um conceito impreciso, incertezas maiores surgem, quando se tenta delimitar, formular um instrumento capaz de medir a qualidade de vida.

No que tange à cidadania, este princípio se encontra na abertura da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e hoje é apresentada numa vertente que perpassa apenas o entendimento do direito a votar e ser votado.

A cidadania contemporânea clama pela participação efetiva, pela busca de todos os direitos inerentes ao ser humano, pela participação em políticas públicas, por um entendimento efetivo do próprio Estado e de suas ações. Falar em cidadania, pensar o que é ser cidadão dentro da nação brasileira, leva ao pensamento imediato a uma cidadania participativa, ativa, dinâmica, em que a pessoa humana interage com o Estado e com suas atividades.

Nesta junção, entre qualidade de vida urbana, dignidade da pessoa humana e cidadania, por intermédio do conhecimento construído e dos resultados obtidos no grupo focal, realizado na comunidade do bairro Petrópolis, compreende-se que a interligação entre estes três temas é inegável. Sendo assim, com base nos dados levantados, pode-se observar que pensar em qualidade de vida urbana, sem que ao mesmo tempo a dignidade da pessoa humana e sua cidadania sejam garantidos, torna-se totalmente inviável e contraditório.

No tocante aos indicadores de qualidade de vida urbana, o estudo destacou: segurança, transporte, educação, saúde, assistência judiciária, acessibilidade, qualidade ambiental, coleta de lixo, dentre outras questões.

Em relação aos referidos indicadores, ocorreu concordância entre os moradores quanto a educação, com escolas de referência, dentro do bairro. Na saúde, ocorreu divergência de pensamento quanto a atendimento, boas práticas de saúde e como deveriam se desenvolver os aspectos em torno da temática.

Quanto a assistência jurídica, os participantes não possuíam informações sobre os serviços gratuitos de defensoria pública. Nos transportes e no aspecto da acessibilidade os moradores colocaram-se em posição de concordância, falando positivamente dos referidos aspectos.

A segurança foi citada algumas vezes como ponto positivo da comunidade, aonde se pode deixar as janelas abertas, sem nenhum problema, sendo rebatido por outra moradora, a qual narrou uma cena de violência ocorrida no dia anterior.

O lazer foi mencionado como indicador de qualidade de vida, não havendo concordância quanto a sua efetividade dentro do bairro Petrópolis, sendo afirmado a existência de praças, academia, a igreja. Todavia, restaram reclamações quanto a falta de interação do poder público, na realização de atividades e na revitalização dos espaços públicos.

Saneamento básico citado positivamente, sendo afirmado tratar-se de um bairro com cem por cento de cobertura de saneamento, com coleta de lixo reciclável.

Os moradores da referida comunidade quando perguntados o que entendiam como qualidade de vida, vários sentidos foram por eles atribuídos. Referiram-se aos direitos sociais como participação efetiva. O fato de ser ouvido e acolhido pela vizinhança, de poder falar, de se possuir espaços comunitários de recreação para as crianças, de se ter amigos, uma religião, foram os aspectos mais apontados como indicadores de qualidade de vida.

Aspectos ambientais também estiveram presentes na fala dos moradores, como respirar ar puro, em face da existência de árvores, ir para o trabalho de bicicleta, olhar os

peixinhos, trazendo a sensação de bem-estar e, conseqüentemente um aumento da qualidade de vida urbana.

Registre-se também, que aspectos interligados com o aspecto da felicidade, como abrir a janela e ver o sol, dar um bom dia, desejar coisas boas às pessoas, também foram aspectos cogitados pelos participantes.

Do exposto pelos moradores do bairro Petrópolis emergiu com bastante força o aspecto do pertencimento àquela comunidade, da alegria de fazer parte daquele grupo social. Mostraram-se engajados nas ações de cidadania, transparecendo um povo unido e imensamente orgulhoso do lugar aonde escolheram para viver.

Desta forma, a compreensão sobre a qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios da dignidade da pessoa humana e cidadania mostrou a interligação entre referidas temáticas, não se podendo falar em qualidade de vida urbana quando estiverem equidistantes citados princípios que norteiam todo o ordenamento jurídico brasileiro, colocando aquele o homem como valor supremo do Estado e com ampla e integral proteção e a cidadania como o aspecto de uma participação ativa e efetiva nas questões sociais e políticas.

Foi por meio das narrativas que os moradores construíram conhecimento sobre a sua própria vida social, atualizando por meio de seus discursos configurações não só de sua identidade, como também reconhecendo no bairro onde moram indícios importantes de qualidade de vida urbana.

Como projeção da pesquisa, convém pensar que em qualquer situação da dignidade da pessoa humana e da cidadania existe a necessidade do desenvolvimento de políticas públicas em torno dos indicadores ainda deficientes, apontados pelos moradores do bairro em estudo, com vistas a ampliação da qualidade de vida urbana.

Como aspecto relevante desta pesquisa destaca-se que o retorno dos resultados à esta população, conforme combinação prévia com os participantes do grupo focal, possa provocar uma tomada de consciência na busca da cidadania por parte desses moradores, por destacar o conhecimento adequado da situação do bairro no qual vivem e convivem. Essa tomada de consciência passa pela compreensão de que qualidade de vida urbana é também aprender a viver juntos como orienta Delors (2012).

Uma vez que a descoberta do outro passa, necessariamente, pela descoberta de si mesmo, e pelo fato de que deve dar à criança e ao adolescente uma visão ajustada do mundo, a educação, seja ela fornecida pela família, pela comunidade ou pela escola, deve, antes de mais nada, ajudá-los a descobrir-se a si mesmos (DELORS, 2012).

REFERENCIAS

- ABUJAMRA, Ana Carolina Peduti; RAMOS, Mário Henrique de Oliveira Ramos. A efetivação da dignidade da pessoa humana e do princípio da igualdade, na história da mulher – inclusão social?. In: SIQUEIRA, Dirceu Pereira; PICCIRILLO, Miguel Belinati (Coord.). **Inclusão social e direitos fundamentais**. Birigui, SP: Boreal, 2009.
- AGRA, Walber de Moura. **Curso de direito constitucional**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
- ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; GUTIERREZ, Gustavo Luis. **Qualidade de vida: discussões contemporâneas**. Disponível em: http://www.fef.unicamp.br/fef/sites/uploads/deafa/qvaf/evolucao_cap16.pdf. Acesso em: 10 jan. 2016.
- AMENDOEIRA JR., Sidnei. **Manual de Direito Processual Civil**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
- ANDERSON, Maria Inez Padula et al. **Saúde e qualidade de vida na terceira idade**. 1998. Disponível em: http://few.universoef.com.br/container/gerenciador_de_arquivos/arquivos/278/saude-e-qualidade-de-vida.pdf. Acesso em: 24 jan. 2017.
- ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de Direito Constitucional**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ARAÚJO, Marley Rosana Melo de. Transporte público coletivo: discutindo acessibilidade, mobilidade e qualidade de vida. **Psicologia & Sociedade**. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23n3/15.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2017.
- BAIMA, Cesar. **Mobilidade tem forte efeito na economia e na qualidade de vida, afirma especialista**. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/revista-amanha/mobilidade-tem-forte-efeito-na-economia-na-qualidade-de-vida-afirma-especialista-9912420>. 2013. Acesso em: 15 jan. 2017.
- BALASSIANO, Ronaldo; CHIQUETTO, Sérgio Luiz; ESTEVES, Ricardo. **Transporte e qualidade de vida**. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/341-1143-1-PB.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2017.
- BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BITTAR, Eduardo C. B. **Ética, educação, cidadania e direitos humanos: estudos filosóficos entre cosmopolitismo e responsabilidade social**. Barueri, SP: Manole, 2004.
- BOAVENTURA, Edivaldo M. **Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese**, 1. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BONI, Luiz Fernando Rolim. **Educação, consciência e cidadania**. 2008. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/hn3q6/pdf/silveira-9788599662885-10.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2017.

CAMPOS, Maryane Oliveira; RODRIGUES NETO, João Felício. Qualidade de vida: um instrumento para promoção de saúde. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v. 32, n. 2, maio/ago., 2008, p. 232-240. Disponível em: <http://stoa.usp.br/lislaineaf/files/-1/19150/qualidade-vida-instrumento-promocao-saude.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2016.

CAMPOS, Vânia Barcellos Gouvêa. **Uma visão da mobilidade urbana sustentável**. Disponível em: <http://www.fetranspordocs.com.br/downloads/08umavisaodaMobilidadeUrbanaSustentavel.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2017.

CAPRA, Fritjof. **O Ponto de Mutação – A Ciência, a Sociedade e a Cultura emergente**. 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

CARMO, RL. **O Conceito de Qualidade de Vida: uma primeira abordagem**. Campinas: Universidade Estadual de Campinas. Monografia, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 1993. 70 p.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAVALCANTI, Thais Novaes. **O princípio da subsidiariedade e a dignidade da pessoa**. 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/152-349-1-PB.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2017.

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de Carvalho; E SILVA, Maria do Rosário de Fátima. **Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios**. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a07.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2017.

CHAROUX, Ofélia Maria Guazzelli. **Metodologia: processo de produção, registro e relato do conhecimento**. 3. ed. São Paulo: DVS, 2006.

CHIZZOTTI, Antonio. A pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais: evolução e desafios. **Revista Portuguesa de Educação**, v. 16, n. 2, 2003. Disponível em: http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/1350495029.pdf. Acesso em 17 fev. 2016.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 31. ed., rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2015.

COELHO, Fábio Alexandre. **Teoria Geral do Processo**. 3. ed. rev. e ampl. Bauru: Spessotto, 2016.

CORREIO LAGEANO. **Petrópolis surgiu na década de 1970 e mudou de nome**. 2014. Disponível em: <http://www.clmais.com.br/informacao/80052/petr%C3%B3polis-surgiu-na-d%C3%A9cada-de-1970-e-mudou-de-nome>. Acesso em: 15 jun. 2016;

COSTA, Heloisa Soares de Moura. **Desenvolvimento urbano sustentável: uma contradição de termos?** 2013. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/279662817_Desenvolvimento_urbano_sustentavel_uma_contradicao_de_termos. Acesso em: 25 jan. 2017.

COZER, Raquel. Sorria, você está no Butão. **Revista Superinteressante**, 2016. Disponível em: <http://super.abril.com.br/cultura/sorria-voce-esta-no-butao/>. Acesso em: 28 jan. 2017.

DEL BIANCO, Tatiani Sobrinho et al. A felicidade da população trabalhadora de Cascavel/PR segundo a métrica do índice de Felicidade Interna Bruta. **Revista Brasileira de Gestão Urbana**, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/urbe/2016nahead/2175-3369-urbe-2175-3369008003AO08.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2017.

DELORS, Jacques (org.). **Educação um tesouro a descobrir** – Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 7. ed. Cortez, 2012.

DICIONÁRIO INFORMAL. Disponível em:

<http://www.dicionarioinformal.com.br/periferia/>. Acesso em: 12 jan. 2017.

D'INCAO, Maria Ângela. **Modos de ser e de viver:** a sociabilidade urbana. 1992. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v4n1-2/0103-2070-ts-04-02-0095.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2017.

DIDIER JR., Fredie. **Curso de Direito Processual Civil**. 18. ed. Salvador: Jus Podivm, 2016.

DIENER, E., Lucas, R. E. (2000) Subjective emotional well-being. In M. Lewis & J. M. Haviland (Eds.) *Handbook of emotions*. (2.ed.). New York: Guilford.

ECHER, Isabel Cristina. A revisão de literatura na construção do trabalho científico. **R. gaúcha Enferm**. 2001. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/4365-14079-1-PB.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2017.

FELICIDADE INTERNA BRUTA. **O que é FIB?**. Disponível em:

<http://www.felicidadeinternabruta.org.br/sobre.html>. Acesso em: 22 jan. 2017.

FLECK, Marcelo Pio de Almeida et al. Desenvolvimento da versão em português do instrumento de avaliação de qualidade de vida da OMS (WHOQOL-100). **Rev. Bras. Psiquiatr**. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbp/v21n1/v21n1a06.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2017.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

FORATTINI, Oswaldo Paulo. Qualidade de vida e meio urbano. A cidade de São Paulo, Brasil. **Rev. Saúde públ.**, São Paulo, 1991. Disponível em:

<http://www.revistas.usp.br/rsp/article/download/23798/25834>. Acesso em: 12 jan. 2016.

FORTES, Paulo Antônio Carvalho. **Ética e saúde:** questões éticas deontológicas e legais, tomada de decisão, autonomia e direitos do paciente, estudos de caso. São Paulo: E. P.U, 2002.

FREIRE, Angela Biazi. **Saúde, educação e qualidade de vida**. 2008. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/929/92970211/>. Acesso em: 22 jan. 2017.

FURLAN, Alessandra Cristina. Dignidade da pessoa humana. In: SIQUEIRA, Dirceu Pereira; PICCIRILLO, Miguel Belinati (Coord.). **Inclusão social e direitos fundamentais**. Birigui, SP: Boreal, 2009.

FURLAN, Alessandra Cristina et al. **Dignidade da pessoa humana**. 2007. Disponível em: <http://pgsskroton.com.br/seer/index.php/juridicas/article/viewFile/1051/1008>. Acesso em 10 jan. 2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Direito de Família**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2015.

GATTI, Bernadete Angelina. **Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas**. Brasília: Líber, 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIMENES, Gabriel de Freitas. Usos e significados da qualidade de vida nos discursos contemporâneos de saúde. **Trab. Educ. Saúde**, v. 11, n. 2, maio/ago., 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tes/v11n2/a03v11n2.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2016.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. **Grupos focais como técnica de investigação qualitativa: desafios metodológicos**, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/paideia/v12n24/04.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2016.

GONÇALVES, Adalgisa de Oliveira; REMENCHE, Maria de Lourdes Rossi. **Interdisciplinaridade, subjetividade e senso comum: para uma ampliação dos horizontes metodológicos**. Disponível em: http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/934_895.pdf. Acesso em: 17 fev. 2016.

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Direito Processual Civil Esquematizado**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015a.

GONÇALVES, Marcos Vinicius Rios. **Novo Curso de Direito Processual Civil**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015b.

GOOGLE EARTH. MapLink/Tele Atlas. Disponível em: <https://www.google.com/maps/@-27.81318,-50.36205,2714m/data=!3m1!1e3>. Acesso em: 17 fev. 2016.

GOUVEIA, Nelson. Saúde e meio ambiente nas cidades: os desafios da saúde ambiental. **Saúde e sociedade**. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v8n1/05.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2017.

GUIMARÃES, J.A.C. **A análise documentária no âmbito do tratamento da informação**: elementos históricos e conceituais. In: RODRIGUES, J.M.; LOPES, I.L. (org.)

Organização A dimensão teórica do tratamento temático da informação e suas interlocuções com o universo científico da International Society for Knowledge Organization (ISKO) e representação do conhecimento na perspectiva da ciência da informação. Brasília: Thesaurus, 2003. (Estudos avançados em ciência da informação; 2). p. 100-117.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. **Cadernos Cedex**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>. 2001. Acesso em: 22 jan. 2017.

HOLTHE, Leo Van. **Direito constitucional**. 5. ed. rev. e atual. Bahia: Juspodivm, 2009.

IBGE. Disponível em:

<http://cidades.ibge.gov.br/painel/painel.php?lang=&codmun=420930&search=santa-catarina|lages|infogr%El%ficoficos:-dados-gerais-do-munic%EDpio>. Acesso em: 17 fev. 2016.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2017.

JACOBI, Pedro. Sustentabilidade ambiental, consumo e cidadania. **Ambiente & Sociedade**, v. IX, n. 1, jan./jun., 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/asoc/v9n1/a10v9n1.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2016.

KELSEN, Hans. **O que é justiça?**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

KUMAGAI, Cibele; MARTA, Taís Nader. **Princípio da dignidade da pessoa humana**, 2010. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7830. Acesso em: 12 jan. 2017.

LABOISSIÈRE, Paula. **Problemas no SUS ferem dignidade dos cidadãos, indica relatório**. 2014. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-04/problemas-estruturais-no-sus-ferem-dignidade-e-direitos-aponta-relatorio>. Acesso em: 28 jan. 2017.

LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEFF, Enrique. **Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental**, 2011. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/3515/2519>. Acesso em: 12 fev. 2016.

LEITE, Márcia da Silva Pereira. Políticas sociais e cidadania. **Revista de Saúde Coletiva**. 1991. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v1n1/06.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2017.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 16. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2013.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 19. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.

LIMA-COSTA; Maria Fernanda; VERAS, Renato. Saúde pública e envelhecimento. **Cad. Saúde Pública**, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v19n3/15872.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2017.

NAHAS, Markus V. **Atividade física, saúde e qualidade de vida**. 5. ed. rev. e atual. Londrina: Midiograf, 2010.

MAGALHÃES JÚNIOR, Antônio Pereira. **Indicadores ambientais e recursos hídricos: realidade e perspectivas para o Brasil a partir da experiência francesa**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

MALHEIROS, Tadeu Fabricio; PHILIPPI JR., Arlindo; COUTINHO, Sonia Maria Viggiani Coutinho. Agenda 21 Nacional e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável: contexto brasileiro. **Saúde Soc**. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n1/02.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2017.

MANCINI, Marisa Cotta; SAMPAIO, Rosana Ferreira. Quando o objeto de estudo é a literatura: estudos de revisão. **Rev. bras. Fisioter**. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbfis/v10n4/00.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2017.

MARTINELLI, Marcelo. CARNEIRO, Adriana Munhoz; RUEDA, Fabián Javier Marín Rueda. Lazer e qualidade de vida: considerações frente ao processo de envelhecimento. **Scientia Medica**. 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/287929729_Lazer_e_qualidade_de_vida_consideracoes_frente_ao_processo_de_envelhecimento. Acesso em: 23 jan. 2017.

MARTINS, Sérgio Ricardo. **O Desenvolvimento local: questões conceituais e metodológicas**. Interações. Campo Grande, v. 3, n. 5, p. 51-58, setembro de 2002.

MAZETTO, Francisco de Assis Penteado. Qualidade de vida, qualidade ambiental e meio ambiente urbano: breve comparação de conceitos. **Sociedade & Natureza**, jul./dez., 2000. Disponível em: [file:///C:/Users/Cliente/Downloads/28533-113750-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Cliente/Downloads/28533-113750-1-PB%20(1).pdf). Acesso em 02 fev. 2016.

MATTAR, Joaquim José Marques. A dignidade da pessoa humana como fundamento do estado democrático de direito. **Revista Eletrônica de Direito do Estado**, n. 23, jul./set., 2010. Disponível em: <http://www.direitodoestado.com/revista/rede-23-julho-2010-joaquim-mattar.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2016.

MELO, Milena Petters. **Cidadania e direitos humanos: uma nova praxis a partir da ordem constitucional de 1988**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: junho, 1999.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2009.

- MENDONÇA, Jupira Gomes de. **Planejamento e medição da qualidade de vida urbana**. 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/8775-21296-1-SM.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2017.
- MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves. O Sistema Único de Saúde, 20 anos: balanço e perspectivas. **Cad. Saúde Pública**. 2009. Disponível em: <file:///E:/MESTRADO2/artigos%20discussão%20ok/artigos%20cidadania/saúde.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2017.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. Qualidade de vida e valores existências. **Ciênc. Saúde Coletiva**, v. 18, n. 7, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext_pr&pid=S1413-81232013010800001. Acesso em 18 out. 2015.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza; HARTZ, Zulmira Maria de Araújo; BUSS, Paulo Marchiori. Qualidade de vida e saúde: um debate necessário. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v5n1/7075.pdf>. Acesso em 20 jan. 2016.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
- MINAYO, Mara Cecília de Souza; **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Conheça o SNIS**. Disponível em: <http://app.cidades.gov.br/serieHistorica/>. Acesso em: 20 jan. 2017.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Política nacional de mobilidade urbana sustentável**. 2004. Disponível em: <http://www.ta.org.br/site/Banco/7manuais/6PoliticaNacionalMobilidadeUrbanaSustentavel.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2017.
- MONTEIRO, Rosângela. et al. Qualidade de vida em foco. **Rev. Bras. Cir. Cardiovasc**, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbccv/v25n4/v25n4a22.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2016.
- MORAES, Denise Espíndola; CANÔAS, Silvia Swain; CAMBRAIA, Rosana Passos. **Utilização do sistema de informação geográfica para o planejamento e qualidade de vida urbana em Teófilo Otoni (MG)**. 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/23812/14364>. Acesso em: 14 nov. 2016.
- MOREIRA, Walter. **Revisão de Literatura e Desenvolvimento Científico: conceitos e estratégias para confecção**. 2004. Disponível em: <http://www.fatea.br/seer/index.php/janus/article/viewFile/1/1>. Acesso em: 13 jan. 2017.
- MORIN, Edgar. A noção de sujeito. Em D. F. Schnitman (Org.). **Novos paradigmas, cultura e subjetividade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

MORIN, Edgar. **Cabeça-Bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2001.

MORIN, E.. **A cabeça bem-feita**: repensar a reforma, reformar o pensamento. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MORIN, Edgar. **Educação e complexidade**: os sete saberes e outros ensaios. In: ALMEIDA, Maria da Conceição; CARVALHO, Edgard de Assis. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

NAHAS, Maria Inês Pedrosa. **Metodologia de construção de índices e indicadores sociais, como instrumentos balizadores da gestão municipal da qualidade de vida urbana: uma síntese da experiência de Belo Horizonte**, 2001. Disponível em: http://indicadores.fecam.org.br/uploads/28/arquivos/4059_NAHAS_M__Metodologia_de_Construcao_de_Indices_e_Indicadores.pdf. Acesso em: 04 fev. 2016.

NAHAS, Maria Inês Pedrosa. et al. **Metodologia de construção do índice de qualidade de vida urbana dos municípios brasileiros (IQVU-BR)**. Disponível em: http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_420.pdf. Acesso em: 14 fev. 2016.

NAHAS, Markus V. **Atividade física, saúde e qualidade de vida**. 5. ed. rev. atual. Londrina: Midiograf, 2010.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. Trajetória da sustentabilidade: do ambiente ao social, do social ao econômico. **Estudos Avançados**, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v5n1/7078.pdf>. Acesso em: 12 fev. 2016.

NOVELINO, Marcelo. **Direito constitucional**. 6. ed. ver. atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2012.

OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **A segurança pública no Brasil**. Disponível em: <http://www.observatoriodeseguranca.org/seguranca>. Acesso em: 22 jan. 2017.

OLIVEIRA, Erival da Silva. **Direito constitucional**. 11. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

ORTH, Dora Maria. **Qualidade do Ambiente Urbano**. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

PAIM, Jairnilson et al. **O sistema de saúde brasileiro**: história, avanços e desafios. Disponível em: http://actbr.org.br/uploads/conteudo/925_brazil1.pdf. Acesso em: 25 jan. 2017.

PANZINI, Raquel Gehrke. et al. Validação brasileira do instrumento de qualidade de vida/espiritualidade, religião e crenças pessoas. **Rev. Saúde Pública**, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n1/1765.pdf>. Acesso em 08 jan. 2016.

PASCHOAL, Sérgio Márcio Pacheco. **Qualidade de vida na velhice**. Disponível em: <http://www.portaldoenvelhecimento.com/acervo/pforum/eqvspp4.htm>. Acesso em: 22 jan. 2017.

- PASCOAL, Miriam. Qualidade de vida e educação. **Revista de Educação PUC-Campinas**. 2004. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/272-573-1-SM.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2017.
- PASKULIN, Lisiane Manganelli Girardi. et al. Percepção de pessoas idosas sobre qualidade de vida. **Acta Paul Enferm**, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ape/v23n1/16.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2016.
- PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito Constitucional Descomplicado**. 3. ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2008.
- PEDROSO, Bruno; PILATTI, Luiz Alberto. Avaliação de indicadores da área da saúde: a qualidade de vida e suas variantes. **Revista Eletrônica FAFIT/FACIC**, v. 01, n. 01, jan./jun., 2010. Disponível em: <http://www.fafit.com.br/revista/index.php/fafit/article/viewFile/2/2>. Acesso em 05 fev. 2016.
- PELICIONI, Maria Cecília Focesi. Educação ambiental, qualidade de vida e sustentabilidade. **Saúde e Sociedade**, 1998. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v7n2/03>. Acesso em: 15 fev. 2016.
- PEREIRA, Érico Felden. TEIXEIRA, Clarissa Stefani. SANTOS, Anderlei dos. **Qualidade de vida: abordagens, conceitos e avaliação**. São Paulo, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/readcube/epdf.php?doi=10.1590/S1807-55092012000200007&pid=S1807-55092012000200007&pdf_path=rbefe/v26n2/07.pdf. Acesso em 04 jun. 2015.
- PEREIRA, Keila Cristin Rausch; ALVAREZ, Angela Maria; TRAEBERT, Jefferson Luiz. Contribuição das condições sociodemográficas para a percepção da qualidade de vida em idosos. **Rev. Bras. Geratr. Gerontol**, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Angela_Alvarez4/publication/262468901_Contribution_of_socio-demographic_conditions_for_the_perception_of_quality_of_life_in_the_elderly/links/53d64ba90cf228d363ea4c5c.pdf. Acesso em: 15 jan. 2016.
- PIMENTA, Fausto Aloísio Pedrosa. et al. Avaliação da qualidade de vida de aposentados com a utilização do questionário SF-36. **Rev. Assoc. Med. Bras.**, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ramb/v54n1/21.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2016.
- PINSKY, Jaime. Introdução. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005.
- PORTAL DA SAÚDE**. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/humanizausus>. Acesso em: 28 jan. 2017.
- PUCCI, Gabrielle Cristine Moura Fernandes. et al. Associação entre atividade física e qualidade de vida em adultos. **Rev. Saúde Pública**, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v46n1/2922.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2016.

QEDU. Disponível em: http://www.qedu.org.br/escola/226056-eeb-frei-nicodemos/censo-escolar?year=2015&dependence=0&localization=0&education_stage=0&item=. Acesso em: 01 fev. 2017.

RAMOS, Nilva Souza. **Qualidade de vida e lazer: direitos sociais**. 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/5871>. Acesso em: 25 jan. 2017.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; SANTOS JUNIOR, Orlando Alves dos. **Democracia e segregação urbana: reflexões sobre a relação entre cidade e cidadania na sociedade brasileira**. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.cl/pdf/eure/v29n88/art04.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2017.

ROCHA, Alby Duarte. et al. Qualidade de vida, ponto de partida ou resultado final?. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v5n1/7080.pdf>. Acesso em 15 jan. 2016.

ROCHA, Fátima Niemeyer; BARTHOLO, Maria Elisa Carvalho; RIBEIRO, Cláudio da Silva. Investigação da Qualidade de Vida e Felicidade na Perspectiva da Psicologia Positiva. **Revista Multidisciplinar de Humanidades**. Disponível em: http://www.uss.br/pages/revistas/revistamosaico/V2N22011/pdf/003_Investigacao_qualidade_vida.pdf. Acesso em: 23 jan. 2017.

ROSENBERG, Rachel Léa. **Comunhão e solidariedade**. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v19n1/v19n1a11.pdf>. Acesso em: 01 fev. 2017.

RIBEIRO, Wagner Costa. Em busca da qualidade de vida. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

SANTANA, André Turin; LUVIZOTTO, Caroline Kraus; CUBA, Renata Medici Frayne. **Saneamento básico e sua relação com a qualidade de vida nos assentamentos do município de Teodoro Sampaio-SP**. 2012. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/354-703-1-SM.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2017.

SAÚDE EM MOVIMENTO. **Carta Internacional de Educação para o Lazer**. 1993. Disponível em: http://www.saudeemmovimento.com.br/conteudos/conteudo_exibe1.asp?cod_noticia=195. Acesso em: 21 jan. 2017.

SCLIAR, Moacyr. O nascimento de um cidadão. In: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da cidadania**. 3. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

SEIDL, Eliane Maria Fleury; ZANNON, Célia Maria Lana da Costa. Qualidade de vida e saúde: aspectos conceituais e metodológicos. **Cad. Saúde Pública**, 2004. Disponível em: <http://www.prr4.mpf.gov.br/pesquisaPauloLeivas/arquivos/seidl-zannon-2004.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2017.

SILVA, João Gilberto Córrea. **Métodos de Pesquisa Científica**. 2005. Disponível em: [file:///C:/Users/Fer/Downloads/Metodos%20de%20Pesquisa%20Cientifica%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Fer/Downloads/Metodos%20de%20Pesquisa%20Cientifica%20(1).pdf). Acesso em: 17 fev. 2016.

SILVA, Luiz Anildo Anacleto da et al. Um olhar sócio-epidemiológico sobre o viver na sociedade atual e suas implicações para a saúde humana. **Texto Contexto Enferm.** 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v15nspe/v15nspea21>. Acesso em: 30 jan. 2017.

SILVA NETO, Manoel Jorge e. **Curso de direito constitucional.** 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

SOARES, Luiz Eduardo. Novas políticas de segurança pública. **Estudos avançados.** 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n47/a05v1747.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2017.

SOUZA, A. **Qualidade de Vida Urbana.** Série Debates Urbanos. Rio de Janeiro: Zahar Edit, 1984.

SOUZA, Rafaela Assis de; CARVALHO, Alysson Massote Carvalho. **Programa de Saúde da Família e qualidade de vida: um olhar da Psicologia.** 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v8n3/19974.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2017.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional.** 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade.** 2002. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/POLITICAS+PUBLICAS+E+O+DESENVOLVIEMNTO+L+OCAL.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2017.

THIESEN, Juares da Silva. A interdisciplinaridade como um movimento articulador no processo ensino-aprendizagem. **Revista Brasileira de Educação**, v. 13, n. 39, set./dez., 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n39/10.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2016.

TORRES, Margarid. et al. Saúde e bem-estar em meio urbano: das políticas à prática. **Revista Portuguesa de Saúde Pública**, 2013. Disponível em: <http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0870902513000291>. Acesso em: 11 fev. 2016.

TORRESI, Susana I. Córdoba de; PARDINI, Vera L.; FERREIRA, Vitor F. O que é sustentabilidade?. **Quim. Nova**, v. 33, n. 1, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/qn/v33n1/01.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2016.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** 1. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

UNESCO, 2016. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:mc39lguYjU0J:www.peaunesco.com.br/Ano2016/Ano%2520Internacional%2520do%2520Entendimento%2520Global%2520-%25202016/1.%2520Documento%2520Norteador%2520-%2520Ano%2520Intenacional%2520do%2520Entendimento%2520Global%2520-%25202016.docx+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 11 fev. 2016.

UNESP. **Tipos de revisão de literatura**. 2015. Disponível em: <http://www.fca.unesp.br/Home/Biblioteca/tipos-de-evisao-de-literatura.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2017.

UNIFACVEST. **Casa da Cidadania**. Disponível em: http://www.unifacvest.net/casa_cidadania. Acesso em: 02 fev. 2017.

UNIPLAC. **EMAJ – Escritório Modelo de Assistência Judiciária**. Disponível em: <https://www.uniplaclages.edu.br/emaj/inicio>. Acesso em: 01 fev. 2017.
VASCONCELOS, Clever. **Direito constitucional**: Coleção preparatória para concursos jurídicos. São Paulo: Saraiva, 2011.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania, sociedade civil e globalização**. Disponível em: <http://lisztvieira.com.br/artigos-detalle.php?id=9>. Acesso em: 13 jun. 2015.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia; TALAMINI, Eduardo. **Curso Avançado de Processo Civil**. 6. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

WEBER, Thadeu. A ideia de um “mínimo existencial” de J. Rawls. **Kriterion**, n. 27, jun., 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/kr/v54n127/n127a11.pdf>. Acesso em 15 fev. 2016.

WESTPHAL, Márcia Faria. O movimento Cidades/Municípios Saudáveis: um compromisso com a qualidade de vida. **Ciência & Saúde Coletiva**, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v5n1/7078.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2016.

ZANELLA, Andréa Vieira. **Escolarização formal e cidadania**. 2008. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/hn3q6/pdf/silveira-9788599662885-09.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2016.

APÊNDICE

APÊNDICE A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE

Você está sendo convidado a participar em uma pesquisa. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que está sendo realizada. Sua colaboração neste estudo é muito importante, mas a decisão em participar deve ser sua. Para tanto, leia atentamente as informações abaixo e não se apresse em decidir. Se você não concordar em participar ou quiser desistir em qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo a você. Se você concordar em participar basta preencher os seus dados e assinar a declaração concordando com a pesquisa. Se você tiver alguma dúvida pode esclarecê-la com o responsável pela pesquisa. Obrigado (a) pela atenção, compreensão e apoio.

Eu, _____ residente e domiciliado, portador da Carteira de Identidade, RG _____, nascido (a) em ____/____/_____, concordo de livre e espontânea vontade em participar como voluntário da pesquisa:

“QUALIDADE DE VIDA URBANA E SUA RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E CIDADANIA”.

Declaro que obtive todas as informações necessárias, bem como todos os eventuais esclarecimentos quanto às dúvidas por mim apresentadas, estando ciente que:

1. O estudo busca relacionar a qualidade de vida urbana como os princípios da dignidade da pessoa humana e cidadania.
2. O estudo é de relevância para se discutir qualidade de vida urbana e as variáveis que interferem na sua mensuração, bem como poderá auxiliar no desenvolvimento de políticas públicas que minimizar as deficiências verificadas pelos instrumentos de pesquisa.
3. Serão participantes da pesquisa os moradores, há pelo menos 5 (cinco) anos, do bairro Petrópolis, do Município de Lages, que tenham entre 18 e 70 anos de idade, que estejam cientes dos termos aqui contidos, bem como assinem referido Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.
4. O roteiro do grupo focal, foi construído com base no Índice de Qualidade de Vida Urbana dos Municípios Brasileiros (IQVU-BR) (NAHAS et al., s.d.).
5. O pesquisador fará a leitura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) aos participantes da pesquisa explicando os objetivos e a justificativa da pesquisa, a coleta de dados, a metodologia da pesquisa, e os riscos e benefícios a ela associados. Após estes esclarecimentos, optarei em aceitar ou não participar da pesquisa e aceitando contribuir com a

pesquisa, assinarei o TCLE e o pesquisador prosseguirá com o grupo focal. Os riscos eminentes aos participantes desta pesquisa poderão ocorrer durante a aplicação da mesma. Caso isso ocorra, os pesquisadores contam com o apoio da UNIPLAC para atender a qualquer eventualidade de ordem biológica ou emocional que decorra da realização da referida pesquisa, além do apoio e atenção prestados pelo pesquisador durante o processo. Em caso de necessidade, os pesquisadores farão agendamento para atendimento psicológico na Clínica Escola, seguindo as normas do Centro de Saúde da UNIPLAC. Em situações extremas e excepcionais, o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) será acionado pelos pesquisadores.

6. Em caso de dúvida poderei entrar em contato com a prof^a Dr^a Marina Patrício de Arruda professora e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde –ou com a mestranda Fernanda Xavier de Souza, na UNIPLAC, Av. Castelo Branco, 170 – Bloco do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ (pisos térreo), ou pelo telefone (49) 3251 11 43, ou pelo e-mail marinh@terra.com.br e nanda2202@hotmail.com.

7. Enquanto pesquisado fica claro a mim que tenho a liberdade de não participar ou interromper a colaboração neste estudo no momento em que eu desejar, sem necessidade de qualquer explicação e a desistência não causará nenhum prejuízo a minha saúde ou bem-estar físico.

8. Eu pesquisado, fico ciente que a discussão do grupo focal terá como forma de registro o áudio gravado [não gravação de imagens] e autorizo referida gravação para possibilitar, posteriormente, a análise de dados, sendo que me foi garantido o sigilo, mantida a confidencialidade das informações e o anonimato de todos que participarem das entrevistas. Ainda, tem-se que os riscos são mínimos quanto à minha participação, mas podem gerar um certo desconforto em dispor de algum tempo para responder a entrevista e o benefício será a divulgação da pesquisa e subsídios que permitam gerar reflexões acerca do tema.

9. Caso eu desejar, poderei pessoalmente tomar conhecimento dos resultados ao final desta pesquisa diretamente com o pesquisador.

DECLARO, outrossim, que após convenientemente esclarecido pelo pesquisador e ter entendido o que me foi explicado, consinto voluntariamente em participar desta pesquisa e assino o presente documento em duas vias de igual teor e forma, ficando uma em minha posse.

Lages, _____ de _____ de 2016

(Assinatura do participante)

Responsável pelo projeto: Marina Patrício de Arruda

CEP UNIPLAC

Endereço: Av. Castelo Branco, 170 – Sala 69 - Bloco I, Bairro Universitário

Cep: 88.509-900, Lages-SC

(49) 3251-1086

Email: cep@uniplaclages.edu.br e cepuniplac@gmail.com

APÊNDICE B

UNIVERSIDADE DO PLANALTO
CATARINENSE - UNIPLAC



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: QUALIDADE DE VIDA URBANA E SUA RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA CIDADANIA

Pesquisador: Marina Patricio de Arruda

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 57733816.1.0000.5368

Instituição Proponente: Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC

Patrocinador Principal: Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.657.167

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um projeto de dissertação de mestrado vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Saúde (PPGAS) da Uniplac. Utilizará a metodologia qualitativa, sendo dados coletados por meio de grupo focal.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Geral: Compreender alguns indicadores de qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e da cidadania.

Objetivos específicos: Discutir indicadores atinentes à qualidade de vida urbana;

Investigar a qualidade de vida urbana de um bairro de periferia;

Descrever os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana e cidadania.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Nos projeto os autores declaram os seguintes riscos e benefícios:

Como esta pesquisa se realizará com seres humanos, garantir-se-á que os dados obtidos respeitem a Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012 no Plenário do Conselho Nacional de Saúde, tratando do indivíduo e das coletividades que o cercam, sendo que a adesão a este estudo será realizada de forma voluntária a partir da vontade dos sujeitos em participarem da pesquisa,

Endereço: Av. Castelo Branco, 170 - Bloco I - Sala 1226

Bairro: Universitário

CEP: 88.509-900

UF: SC

Município: LAGES

Telefone: (49)3251-1086

E-mail: cep@uniplacages.edu.br

UNIVERSIDADE DO PLANALTO
CATARINENSE - UNIPLAC



Continuação do Parecer: 1.657.167

que somente participarão da mesma após compreenderem os objetivos do mesmo e mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Ainda se registre que os riscos aos entrevistados são mínimos e qualquer adversidade oriunda da pesquisa que possam causar qualquer abalo nos participantes, os mesmos poderão desistir. Imperioso ressaltar que qualquer adversidade oriunda da pesquisa, de ordem biológica ou emocional, que possam causar qualquer abalo nos participantes, encontra-se à disposição dos pesquisadores o apoio do serviço escola da UNIPLAC, além do apoio e atenção prestados pelas pesquisadoras durante o processo.

Em caso de necessidade, os pesquisadores farão agendamento para atendimento psicológico na Clínica Escola, seguindo as normas do Centro de Saúde da UNIPLAC. Em situações extremas e excepcionais, o serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) será acionado pelos pesquisadores.

No concernente aos benefícios advindos da pesquisa em comento relacionam-se no sentido do pesquisado majorar seus conhecimentos acerca da temática, qualidade de vida urbana, percepção das variáveis que interferem neste íterim, bem como no caráter de exigência, em face de sua dignidade como pessoa humana e de seus direitos de cidadão de exigir políticas públicas voltadas a uma maior qualidade de vida no meio no qual o indivíduo está inserido.

Ainda, ampliar a discussão acerca destes indicadores de qualidade de vida urbana.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata-se de pesquisa com coerência metodológica, relevância social e científica.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Estão de acordo com as resoluções do CNS.

Recomendações:

Solicita-se que a pesquisa seja desenvolvida segundo informações fornecidas pelos pesquisadores, sendo que qualquer alteração no plano de atividades deve ser informada ao CEP.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A pesquisa foi aprovada para a realização, porém solicita-se que no TCLE conste a assinatura das pesquisadoras.

Considerações Finais a critério do CEP:

Trata-se de pesquisa com coerência metodológica, relevância social e científica.

Endereço: Av. Castelo Branco, 170 - Bloco I - Sala 1226

Bairro: Universitário

CEP: 88.509-900

UF: SC

Município: LAGES

Telefone: (49)3251-1086

E-mail: cep@uniplacages.edu.br

UNIVERSIDADE DO PLANALTO
CATARINENSE - UNIPLAC



Continuação do Parecer: 1.657.167

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_731713.pdf	26/07/2016 11:45:50		Aceito
Outros	Roteirogrupofocal1.pdf	26/07/2016 11:39:27	Fernanda Xavier de SOuza	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLEFernanda1.pdf	26/07/2016 11:38:54	Fernanda Xavier de SOuza	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	VersaoCEP1.pdf	26/07/2016 11:38:22	Fernanda Xavier de SOuza	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	DECLARACAOCONCORDANCIAFERNANDA.pdf	17/06/2016 17:12:07	Fernanda Xavier de SOuza	Aceito
Declaração de Pesquisadores	DECLARACAOMARINAFERNANDA.pdf	17/06/2016 14:31:23	Fernanda Xavier de SOuza	Aceito
Folha de Rosto	FolhaderostoFernanda.pdf	17/06/2016 09:12:46	Fernanda Xavier de SOuza	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

LAGES, 01 de Agosto de 2016

Assinado por:
Odila Maria Waldrich
(Coordenador)

Endereço: Av. Castelo Branco, 170 - Bloco I - Sala 1226
Bairro: Universitário CEP: 88.509-900
UF: SC Município: LAGES
Telefone: (49)3251-1086 E-mail: cep@uniplaclages.edu.br

APÊNDICE C

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE - UNIPLAC

MESTRADO EM AMBIENTE E SAÚDE

Mestranda: Fernanda Xavier de Souza

Orientadora: Prof.^a Dra. Marina Patrício de Arruda

QUALIDADE DE VIDA E SUA RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E CIDADANIA

Grupo Focal⁹

Local: Bairro Petrópolis – Lages/SC.

Participantes: Moradores do Bairro Petrópolis há mais de 5 anos, maiores e capazes e que aceitem participar da pesquisa e assinar o TCLE [Termo de Consentimento Livre e Esclarecido]

ROTEIRO

- 1)** Há quanto tempo sua família reside no bairro Petrópolis?
- 2)** Porque escolheram este bairro para morar? O que mais gostam aqui?
- 3)** Como é viver no bairro Petrópolis?
- 4)** Como é o saneamento e a rede de esgotos no bairro?
- 5)** As ruas do bairro favorecem acessibilidade aos moradores?
- 6)** O bairro possui escolas e creches?
- 7)** E os serviços de saúde atendem a demanda dos moradores?
- 8)** Os moradores fazem a separação o lixo? (Orgânico/reciclável, seco/molhado, metal/papel/vidro/plástico)
- 9)** Qual o destino do lixo do bairro? (Coleta simples, coleta seletiva, reciclagem, venda...)
- 10)** É um bairro seguro pra se morar?
- 11)** Quais as possibilidade de lazer encontradas nos espaços públicos?
- 12)** Os moradores têm acesso à Defensoria Pública ou advogados em caso de necessidade?
- 13)** Que imagem você escolheria para representar/identificar seu bairro?
- 14)** O que você entende por qualidade de vida?
- 15)** O que é ser um cidadão responsável pela construção de ações de cidadania no bairro onde mora?

⁹ Um grupo focal é um conjunto de pessoas selecionadas e reunidas por pesquisadores para discutir um tema, a partir de sua experiência pessoal (GATTI, 2005).

ANEXOS

QUALIDADE DE VIDA URBANA E SUA RELAÇÃO COM OS PRINCÍPIOS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA CIDADANIA.

Fernanda Xavier de Souza¹⁰
Marina Patrício de Arruda¹¹

A qualidade de vida urbana é temática que abrange muitas significações, que refletem conhecimentos, experiências, valores e construção social. A pesquisa aqui apresentada teve como objetivo geral compreender alguns indicadores de qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios da dignidade da pessoa humana e cidadania. De cunho qualitativo e exploratório a pesquisa foi realizada num município de médio porte com moradores de um bairro de periferia. A amostragem foi obtida por acessibilidade, amostragem muito utilizada em estudos qualitativos que não exigem um importante grau de precisão. De acordo com essa metodologia, o pesquisador escolhe os participantes os quais tem acesso. E nesse caso, os critérios de inclusão e exclusão focalizaram moradores residentes no bairro há no mínimo 5 (cinco) anos. A pesquisa teve como instrumento de coleta a técnica de grupo focal com o propósito de obter informações de caráter qualitativo. Os resultados mostram o entendimento da população acerca do que consideram qualidade de vida urbana, uma visão sistêmica que interliga direitos sociais e políticos. Critérios subjetivos destacaram a felicidade e a vida em comunidade como indicadores de qualidade de vida urbana o que se apresenta como um direito fundamental inerente à dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Qualidade de vida urbana; Dignidade da pessoa humana; Cidadania.

THE QUALITY OF URBAN LIFE AND ITS RELATIONSHIP WITH THE PRINCIPLES OF THE DIGNITY OF THE HUMAN PERSON AND CITIZENSHIP

The urban quality of life is thematic that encompasses many meanings, reflecting knowledge, experiences, values and social construction. The research presented here had as general objective to understand some indicators of urban quality of life and its relation with the principles of the dignity of the human person and citizenship. Of qualitative and exploratory nature, the research was carried out in a medium-sized municipality with residents of a peripheral neighborhood. Sampling was obtained by accessibility, sampling much used in qualitative studies that do not require an important degree of precision. According to this methodology, the researcher chooses the participants who have access. In this case, the inclusion and exclusion criteria focused on residents living in the neighborhood for at least 5 (five) years. The research had as instrument of collection the focus group technique with the purpose of obtaining qualitative information. The results show the population's understanding of what they consider to be urban quality of life, a systemic vision that interconnects social and political rights. Subjective criteria emphasized happiness and community life as indicators of the quality of urban life, which presents itself as a fundamental right inherent in the dignity of the human person.

Keywords: Urban quality of life; Dignity of human person; Citizenship.

¹⁰ Advogada. Mestranda do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto Catarinense. E-mail: nanda2202@hotmail.com

¹¹ Professora Doutora, do Programa de Pós Graduação em Ambiente e Saúde da Universidade do Planalto Catarinense – UNUPLAC. E-mail: marininh@terra.com.br

Introdução

A definição de qualidade de vida é imprecisa e dinâmica, nas últimas décadas foram desenvolvidos inúmeros indicadores para operacionalizar tal conceituação, estando o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) entre os instrumentos de âmbito universal, o qual critica a medida do desenvolvimento apenas pelo Produto Interno Bruto (PIB) que mede valores qualitativos como nível de renda, saúde e educação e longevidade, buscando comparar as sociedades onde o índice é adotado (MINAYO, 2013).

Falar em qualidade de vida implica trazer questões que ultrapassam o aspecto saúde, adentrando em outras esferas, que de acordo com critérios de avaliação, estão diretamente articuladas à vida de qualquer ser humano, como felicidade, satisfação pessoal em suas vertentes profissional e amorosa, condições e estilos de vida, religiosidade, dentre outros aspectos que são levantados e mensurados nesta busca incessante pela qualificação e quantificação do tema discutido (ALMEIDA; GUTIERREZ, s.d.).

Observa-se ainda, que o termo qualidade de vida apresenta uma face de subjetividade, tendo em vista que a mesma pode ser visionada como a percepção da pessoa acerca do seu estado de saúde, bem como sobre aspectos não interligados à questão médica, mas relativas ao seu contexto de vida, ou seja, como o cidadão mensura sua situação particular em cada uma das esferas relacionadas à qualidade de vida (SEIDL; ZANNON, 2004).

Registre-se que alguns estudos inserem também como elemento integrante da definição de qualidade de vida a relação entre espiritualidade e religiosidade, fazendo com que alguns estudiosos demonstrem essa associação de modo positivo no sentido de bem-estar, satisfação, estabilidade no casamento e, outros observam o caráter negativo desta religiosidade associando-a com ansiedade, depressão, suicídio e comportamentos de risco (PANZINI et al., 2011).

Torna-se importante lembrar que um elemento fundamental na discussão sobre o conceito de qualidade de vida é a “equidade na distribuição espacial e no acesso social a determinados serviços e recursos urbanos” (NAHAS, 2004, p. 100).

No final do século passado, diversos países da América Latina, incluindo o Brasil, tiveram o agravamento de vários problemas urbanos, em face do crescimento desordenado e rápido de suas cidades, levando, por consequência ao comprometimento da qualidade de vida urbana (MORAES; CANÔAS; CAMBRAIA, 2014).

Assim, a preocupação com a qualidade de vida urbana ganhou o debate político e científico a partir década de 70, tendo em vista o desordenado crescimento das cidades, aumento da desigualdade na distribuição de bens e serviços, das condições de vida da população e ainda pela degradação ambiental (NAHAS, 2004.).

Para discutir tema tão difuso escolhemos o caminho da “vida urbana” considerando alguns estudos sobre as cidades como de Belo Horizonte e Curitiba que foram desenvolvidos pelo Índice de Qualidade de Vida Urbana (IQVU) e pelo Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) calculados a partir de indicadores georreferenciados (NAHAS, 2001). Todavia, de todos os aspectos debatidos acerca de como se avalia a qualidade de vida urbana dificilmente se articulam ao direito fundamental que asseguram aos indivíduos o direito de defesa frente a atuação abusiva do próprio Estado, bem como o direito de participação (PAULO; ALEXANDRINO, 2008).

Mais especificamente pode-se dizer que a escolha do tema considerou a centralidade da habitação: “a inserção cidadã (a inclusão, o direito à cidade) pressupõe um endereço. Mas o endereço com o significado de inclusão” que implica em acessibilidade a trabalho e renda, moradia servida de saneamento básico, cuidado com o meio ambiente e boa convivência (MENDONÇA, 2006).

De um modo geral, qualidade de vida se interliga particularmente aos direitos de cidadania, a qual, conjuntamente com o princípio da dignidade da pessoa humana, constituem alicerces da República Federativa do Brasil, expressa, taxativamente, na Constituição Federal de 1988. Convém destacar que a Constituição de 1988, fez a opção legislativa de incluir a dignidade da pessoa humana e a cidadania como fundamentos da República Federativa do Brasil, os quais foram inseridos expressamente no artigo 1.º, sendo que se pode aperceber que o objetivo da Constituição brasileira foi fazer com que a pessoa seja considerada fundamento e fim da sociedade, não o sendo tal, o Estado, o qual apresenta-se como um meio e não um fim e que deve ter por função, dentre outras, a preservação da dignidade do ser humano (TAVARES, 2006).

Desta feita, o estudo ora apresentado teve por objetivo compreender alguns indicadores de qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana de um bairro periférico de uma cidade de médio porte de Santa Catarina.

Metodologia do estudo

A pesquisa em questão se desenvolveu no campo da interdisciplinaridade tendo como eixo a interligação das áreas que estudam a qualidade de vida, como saúde, educação, segurança e campo do direito, no que concerne a análise dos princípios da dignidade da pessoa humana.

De cunho qualitativo e exploratório essa pesquisa foi realizada num município de médio porte com moradores de um bairro de periferia. A amostragem foi obtida por acessibilidade o que para Gil (1999) é um tipo de amostragem muito utilizado em estudos qualitativos que não exigem um importante grau de precisão. De acordo com essa metodologia, o pesquisador escolhe os participantes os quais tem acesso. E nesse caso, os critérios de inclusão e exclusão focalizaram moradores residentes no bairro há no mínimo 5 (cinco) anos.

A pesquisa teve como instrumento de coleta a técnica de grupo focal; um grupo de discussão informal e de tamanho reduzido, com o propósito de obter informações de caráter qualitativo em profundidade, uma técnica rápida para obtenção de dados e informações qualitativas (GATTI, 2005). Esse estudo usou como referência metodológica de coleta o índice de Qualidade de Vida Urbana dos Municípios Brasileiros (NAHAS, 2004).

Para a realização desta pesquisa o projeto foi submetido à Plataforma Brasil sendo avaliado e aprovado pelo Comitê de ética em Pesquisa (CEP), sob o parecer n.º 1.657.167.

Resultados e Discussão

Seguindo Nahas (2010, p. 16) sobre a definição de qualidade de vida: “a percepção de bem-estar resultante de um conjunto de parâmetros individuais e socioambientais, modificáveis ou não, que caracterizam as condições em que vive o ser humano” demos início ao grupo focal indagando a percepção dos moradores sobre mobilidade urbana e transporte, que pelas palavras do **Participante I** significava a melhoria do bairro de um modo geral: “Hoje a qualidade de vida do bairro melhorou 100% da época que eu vim morar aqui, e a época que eu vim morar aqui, carro não subia, quem é um morador a mais tempo sabe, vinha até o sempre verde, do sempre verde se deslocava a pé, porque o carro não subia [...]”

Desta feita, tem-se que a mobilidade urbana se destacou como indicador de qualidade de vida apontado por um dos moradores incluindo sistema de transporte urbano, boa acessibilidade e logística.

Outro indicador de qualidade de vida urbana apontado pelos participantes do grupo focal, disse respeito a questão da educação sobre a qual opinou o **Participante A**: - “Tem dois CEIM’s e uma escola estadual que é do primeiro ano ao terceiro ano. - As creches aqui são de referências, as duas creches são referência no município”, mostrando o seu orgulho ao sinalizar o destaque alcançado pela creche do bairro. De fato, qualidade de vida e educação estão interligadas, uma retroalimenta a outra entretanto, nem sempre, ambas são disponibilizadas à população de maneira isonômica (PASCOAL, 2004).

Para Freire (2008, p. 222) “O direito à educação refere-se ao desenvolvimento intelectual, à obtenção e à ampliação de conhecimento para desenvolvimento psíquico e interação social, sem os quais os homens se aprisionam nas formas desiguais dadas pelas estruturas sociais”. Nestes moldes, percebe-se pelos depoimentos dos participantes, que a comunidade possui uma escola estadual, do primeiro ao terceiro ano e duas creches municipais, as quais são escolas de referência dentro do município. Sendo assim “mais do que oferecer “serviços sociais” – entre eles a educação – as ações públicas, articuladas com as demandas da sociedade, devem se voltar para a construção de direitos sociais” (HÖFLING, 2001, p. 40).

O saneamento básico foi outro indicador citado pelos participantes do grupo focal. O **participante C** destacou: [...] Há algumas décadas, um professor meu surpreendeu todos na sala ao afirmar que o único bairro, na época, com saneamento 100% era o bairro Petrópolis [...].

Destaca-se que a terminologia saneamento básico, tem por escopo tratar a respeito de um conjunto de procedimentos que são manejados por um governo, com o objetivo de dar a sua população uma situação de higiene e saúde, garantindo, assim, uma qualidade vida e evitando a disseminação de doenças (SANTANA; LUVIZOTTO; CUBA, 2012). Desta forma, pode-se afirmar que a qualidade de vida do cidadão, se encontra intimamente ligada com a qualidade do saneamento e dos recursos naturais (SANTANA; LUVIZOTTO; CUBA, 2012), e esse indicador foi destacado pelos moradores como algo positivo. A questão da separação do lixo também veio para a roda de conversa pelo **Participante A**:

Nós lá em casa temos o hábito de separar o lixo, antes era quarta agora é segunda-feira e acredito que todo mundo é difícil a casa que você passa que não tem o reciclado e isso é muito importante só que ainda falta conscientizar muitas pessoas aqui no bairro [...].

Sabe-se que o crescimento não planejado das cidades, com deficiência de recursos, acaba por desencadear problemas de carência de moradia, saneamento, dentre outros, o que leva a urgência, do desenvolvimento de ações, em torno da política urbana (MALHEIROS; PHILIPPI JR.; COUTINHO, 2008). Os problemas urbanos conformam uma teia complexa que passa a demandar respostas integradas que mobilizam setores públicos e privados para que se possa melhorar os índices sociais da cidade e, num movimento mais geral a qualidade de vida da população (ORTH, 2001). Outro indicador que surgiu em meio ao diálogo com os moradores foi a questão da segurança. De acordo com o **Participante G**, o bairro onde escolheu para morar é seguro conforme depoimento que se segue:

(...) porque assim é **um bairro próximo ao centro, um bairro seguro né**, pelo fato de eu ainda ter uma filha de 12 anos [...] que não existe aquelas coisas que a gente vê: muito de assalto, de crime, eu quase nem vejo falar, eu foi a primeira coisa que me preocupei quando eu vim morar aqui era justamente isso [...].

Esse depoimento aponta a segurança como um indicador de qualidade de vida, o bairro na percepção do morador é um local tranquilo e acolhedor para se viver com a família. No Brasil, de um modo geral, existe uma deficiência nas chamadas Políticas de Segurança aplicadas em nosso sistema e “(...) o processo de estruturação da política de segurança pública exige rupturas, mudanças de paradigmas, sistematização de ações pontuais combinadas a programas consistentes e duradouros, fincados, sobretudo, na valorização do ser humano (...) (CARVALHO; E SILVA, 2011). Assim, um depoimento sobre a existência de um bairro seguro para se morar é sempre bem-vindo.

Por outro lado, um morador apresentou diferente visão acerca da segurança do bairro quando as pesquisadoras retomaram a palavra sinalizando que apenas uma pessoa tinha feito referência a ela o **Participante I** ressaltou que: “Não é assim hoje de manhã roubaram a bicicleta da casa do meu vizinho 11h da manhã eu fazendo almoço em casa e a minha vizinha em casa com a porta aberta o ladrão entrou abrir o portão passou a mão na bicicleta e saiu. - Segurança não tem”

Esse morador procurou mostrar que não há um quadro de estabilidade em relação à segurança pública distribuído por todo o bairro muito embora se saiba que interrompendo a dinâmica de proliferação do crime, de um modo geral, temos melhoria da economia e da qualidade de vida (SOARES, 2003). Observa-se nas percepções dos moradores diferentes manifestações sobre o bairro. Se por um lado uns percebem uma vida tranquila, por outro, a criminalidade é lembrada, pois também ocorreram furtos em pleno meio-dia.

No que tange ao depoimento de violência explícita dentro de bairros, em conformidade com Soares (2003) torna-se imprescindível e urgente a reforma das estruturas sociais, com a redução das desigualdades, da miséria, com vistas a se expandir a democracia, identificando os fatores geradores da violência, bem como que o poder público participe ativamente na resolução de tais questões, como a narrada pelo morador.

A conversa também possibilitou o surgimento da questão do lazer, observando os dados colhidos temos também a ambiguidade de opiniões, sobre as possibilidades de lazer ofertadas naquela comunidade, conforme o **Participante Z:**

De lazer ate é pouco... mas tem ginásio, tem a igreja, academia ali, tem a terceira idade, que eu trabalho há 40 anos com a terceira idade, tem 50 sociáveis... acho assim: um bairro muito bom... quando eu preciso ali da igreja não tem problema, se não der no dia quem sabe no outro, reserva... ali quando a gente faz as festas de São João e arrecada dinheiro para fazer alguma coisa para elas no final do ano, viagem, alguma coisa então sempre fui bem atendida... nunca... nunca ninguém disse não [...] terceira idade: **o único bairro que a gente tem a nossa sala própria é aqui**. No bairro, aqui no bairro nós temos a nossa sala própria [...] (grifou-se).

Com base no descrito, a moradora do bairro Petrópolis acendeu uma vertente bastante discutida, que diz respeito a qualidade de vida do idoso. Nestes moldes, a saúde e qualidade de vida daqueles em idade madura, mais do que qualquer outro grupo etário, sofre a influência de diversos fatores, o que desencadeia na análise de que pensar e avaliar a qualidade de vida dos idosos adentra numa esfera interdisciplinar e multidimensional (ANDERSON et al., 1998).

Colhe-se do depoimento do morador, que a qualidade de vida dos idosos desta comunidade se destaca ao relatarem a propriedade de uma sala, aonde são desenvolvidas as atividades do grupo de idosos, arrecadação de fundos para a realização de viagens. O lazer se trata de direito garantido em vários diplomas legais, apresentando-se como um direito social do cidadão, devendo o Poder Público executar este indicador, percebendo-se, entretanto, que não existe clareza de como ocorrerá o cumprimento do mesmo (RAMOS, 2002). Mas pelos depoimentos e relatos do grupo existem no bairro pesquisado espaços vagos, abandonados, que poderiam ser utilizados para a prática de atividades recreativas, conforme relato do **Participante G** que se segue:

Em termos de qualidade de vida eu acho assim que existe muitos espaços e seria uma função do município, **existem muitos espaços vagos, abandonados, que poderiam ser utilizados para recriação das crianças, [...] que poderiam ser utilizados para essas crianças praticarem esporte, a prefeitura poderia receber um profissional para incentivar essas crianças praticarem uma atividade física, trabalhar com os idosos também** (grifou-se).

O morador dá destaque ao que pode ser aproveitado e encaminhado como espaço de lazer mas destaca a necessidade de uma participação social maior para que tenham força de mudança.

As políticas públicas são pilares que norteiam a ação do poder público, assuntos que envolvem o Estado e a sociedade. Com base no depoimento acima, parte-se da análise, que é fundamental a participação ativa da comunidade frente a questões de interesse geral, que envolvam o caráter público, para que ações sejam desenvolvidas e elaboradas em espaços públicos e não em gabinetes governamentais (TEIXEIRA, 2002).

Do jeito que tá... nas praças, aqui não tem como você fazer um campeonato. - Se a gente tiver mais lazer tu vai trazer outras pessoas [...]. - **É uma coisa é ligada a outra.** - É um início simples porque você vai trazer os pais para ver a realidade, pode provocar mudanças. - Sim porque se fizerem um campeonato você vai lá querer ver o seu neto, aí você vai ver e se você tiver perto, ao lado, eu vou conversar contigo [...] (grifou-se).

Esse morador traz um ponto importante para se pensar a qualidade de vida urbana que é a interdependência entre as coisas. Os sistemas vivos interagem por meio de redes com vários sistemas. Segundo Capra (2006) nessa nova percepção do mundo existe a consciência das inter-relações inerentes aos fenômenos físicos, psicológicos, biológicos, sociais e culturais.

Saúde, outro indicador de qualidade de vida é também destacado em meio à conversação com os moradores. Termo de ampla utilização por clínicos, pesquisadores, economistas, administradores, políticos, não se apresentando como um conceito novo, mas que tem ampliada sua relevância pelos mais variados motivos. A Organização Mundial da Saúde (OMS), no ano de 1948, saúde como a presença de bem-estar físico, mental e social, ou seja, a definiu como não apenas, a ausência de doença ou enfermidade (CAMPOS; RODRIGUES NETO, 2008).

Desta feita, parte-se da percepção dos moradores do bairro Petrópolis sobre a saúde, que numa primeira manifestação surgem depoimentos a respeito da visão geral sobre o Sistema Único de Saúde (SUS) conforme destaca o **Participante C:**

[...] por exemplo em relação posto de saúde às vezes as pessoas preconcebem uma coisa que elas não têm conhecimento e por trás criam ou distorcem, **eu em todos os momentos ingressei no posto de saúde respeitei a regra: não posso chegar lá e ser atendido imediatamente porque a gente tem o costume de imaginar que o serviço público tem que estar à disposição da gente na hora que a gente quer entende.** Tem problema? Tem, tem problemas, mas por exemplo hoje eu não tenho

dificuldade ou uma receita de medicamento especial, por exemplo, por que já existe, está integrado no sistema [...], tem problema mas tem de chegar de uma forma tal que se consiga discutir e resolver porque a saúde toda saúde é um problema, **o SUS queira ou não queira é o sistema de saúde pública dos mais avançados do mundo. Pode ser que não funciona em algumas cidades, no bairro, mas é a referência do país [...]** (grifou-se).

Tal observação feita pelo morador sobre o SUS mostra consciência sobre o sistema de saúde do país e da necessidade de compreensão por parte da comunidade. Por outro lado, conforme afirma Menicucci (2009) referido sistema necessita passar por uma regulamentação, com a integração de políticas público/privadas, que possam não apenas garantir o desenvolvimento do sistema, mas também o bem-estar de seus usuários, para que o SUS ganhe um novo significado, não sendo apenas o SUS para os pobres.

Tem-se que “(...) assim, qualidade de vida é abordada, por muitos autores, como sinônimo de saúde, e por outros como um conceito mais abrangente, em que as condições de saúde seriam um dos aspectos a serem considerados” (FLECK et al. apud PEREIRA; TEIXEIRA; SANTOS, 2012, p. 241). Vários depoimentos controversos também mostraram como a saúde dos moradores é atendida ali no bairro, para o **Participante G:**

[...] então assim, quais foram os problemas que eu percebi: eu faço uso de remédio de uso contínuo, eu tenho que tomar esse remédio porque eu não consigo dormir [...] **o que que o médico me respondeu na frente dos estagiários "é só dar um remédio para ela dormir que passa a dor de cabeça", não é essa questão, eu tenho enxaqueca [...]. Mas teve um lado positivo lá, a minha mãe teve câncer de mama, ela ficou na minha casa eu fui aí algumas vezes buscado curativo, por já ter umas amigas que trabalham ali, eu consegui mesmo não sendo o bairro dela.**

Com base na observação feita por este morador, acerca da forma de atendimento recebida “de amigas”, somos levados a problematizar que qualidade vida é também ter um bom atendimento médico à saúde mental e o bem-estar psicológico e social (PIMENTA et al., 2008).

Os moradores também foram questionados em relação ao acesso à justiça, à defensoria pública. Convém então lembrar que, acesso à justiça, não se restringe a mera admissão ao processo ou a simples possibilidade de ingresso em juízo, sendo que para que ocorra o efetivo acesso à justiça, preconizado no inciso XXXV, do artigo 5.º da Constituição da República Federativa do Brasil é necessário que o maior número de pessoas sejam admitidas a postular em juízo e a poderem defender-se adequadamente (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2015). Mas no que diz respeito ao indicador da assistência judiciária, o **Participante A** relatou:

- Desculpa a minha ignorância, mas quando me perguntam [...], **eu digo tem aqui na (...cita o nome da Universidade) que tem o curso de Direito, eu normalmente quando me pedem, não sei se está certo.** - Mas alguém aqui já teve essa decisão particular? E teve acesso a defensoria? **Não...** (grifou-se).

Com base no transcrito acima se pode auferir que estamos diante de um serviço judiciário pouco divulgado, onde o acesso à justiça é limitado a uma parcela mínima da população e a maioria dos cidadãos desconhece seus direitos, ou, se os conhece, não tem condições de os fazer valer (CARVALHO, 2003).

Em seguida surgiu na conversa a questão da cidadania. A cidadania definida pelo princípio da democracia, estabelece-se diante da construção de espaços sociais de luta, como movimentos sociais e na existência de instituições permanentes de expressão política, partidos e órgãos públicos, o que representa a conquista e a consolidação social e política. A cidadania passiva, outorgada pelo Estado, se distingue da ativa, na qual o cidadão, detentor de direitos e deveres, é o criador de direitos, com fito a se abrir novos espaços de participação política (CHAUÍ apud VIEIRA, 2002).

Questionados sobre o princípio da cidadania, o **Participante A** respondeu:

Eu o meu entender, **eu acho assim que cidadania é você olhar o outro**, como que se diz você saber da necessidade do bairro, tentar reunir pessoas e se nós for **esperar só que o governo, do órgão público, nunca vai acontecer em qualquer lugar do mundo e nós aqui temos condições, porque o bairro tem muitas lideranças**, só que às vezes as lideranças ficam abafadas por falta de diálogo, **isso que nós estamos fazendo aqui é muito importante, eu sou negligente, ele é negligente por exemplo, ah sim mas aqui no bairro se o vizinho está passando por dificuldade nem que o outro não conhece, ele vai lá ver se pode ajudar de que modo.**

Assim, a combinação de temas como desenvolvimento sustentável e cidadania para pensar a qualidade de vida, tornou-se um exercício interessante para aquela roda de conversa permitindo a participação popular e a reflexão sobre tais questões, possibilitando ainda, o entendimento dos problemas e suas consequências. Isso permitiu que um dos moradores sugerisse que não se deve apenas esperar pela ação governamental sinalizando a importância de cada um fazer a sua parte para imprimir uma dinâmica inovadora ao local onde se mora.

Morin (1996) procura mostrar ao longo de suas discussões sobre o pensamento complexo que o indivíduo é "um produto; é o produto, como ocorrem com todos os seres sexuados, do encontro entre um espermatozoide e um óvulo, ou seja, de um processo de reprodução"; resultando assim na sua noção de sociedade. "Desse modo, a sociedade é, sem dúvida, o produto de interações entre indivíduos" (MORIN, 1996, p. 48).

E de acordo com essas ideias, ações pautadas em valores democráticos e solidários foram descritas pelos moradores como ações cidadãs e nesse momento foram indagados sobre qualidade de vida urbana do bairro onde moravam. E sobre isso vários depoimentos se seguiram, e iniciando pelo **Participante C**:

Eu para mim qualidade de vida é você se inteirar com as pessoas, e como se diz exteriorizar absolutamente aquilo que você pensa, independente, não ser pautado pelo outro e se preservar... com certeza não vai tomar um comprimido para ansiedade em momento algum, eu acredito que você tá bem com você acima de tudo... e como se diz o outro, vamos supor, aceitar o outro e viver em comunidade dentro das condições [...] viver respeitando as individualidades mas entendendo que você não vive assim individualmente em coletivo (grifou-se).

Esse relato mostra a relação entre qualidade de vida urbana e os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana, na medida em que sinaliza a necessidade da convivência e de aceitação das individualidades. Torna-se então, importante lembrar que vivemos um tempo onde a racionalização marcada pela lógica cartesiana, exclui e isola. Nesse sentido, convém retomarmos a ética e da solidariedade. A ética significa para Morin (2010) reconstruir a consciência individual e coletiva do sujeito. Ideias importantes que iluminam a compreensão rumo ao que disse o **Participante C**: “não se vive assim individualmente em coletivo” é preciso refletir sobre o que se faz e a forma como se vive em sociedade (grifou-se).

Retomando o depoimento do participante acima, verifica-se ainda que o mesmo afirmou, que para ele qualidade de vida representava a possibilidade de conviver com as pessoas, exteriorizar o que se pensa, o direito à liberdade de expressão.

Nesse sentido, os depoimentos dos moradores foram esclarecedores de indícios importantes para reflexões sobre a qualidade de vida do bairro e a dignidade da pessoa humana. E para encerrar colhemos ainda dois depoimentos pela importância dos mesmos. O da Participante V, que afirmou:

[...] eu penso que hoje o bairro Petrópolis tem uma qualidade de vida muito boa... [...] alguns anos atrás eram arrecadados os alimentos para pessoas carentes do bairro [...] que tinham muita necessidade, hoje não precisa mais, então, houve uma melhora de qualidade de vida (grifou-se).

Por fim, o **Participante Z**, que na sua percepção assim identifica qualidade de vida urbana: “[...]...não tem nada melhor abrir a janela e dizer bom dia e olhar que dia mais bonito [...]” (grifou-se).

Conjugando os pensamentos desses moradores ao pequeno país chamado Butão localizado no sul da Àsia, que desenvolveu um mensurador da qualidade de vida de seus habitantes chamado FIB (felicidade interna bruta). Assim, neste pequeno lugar a alegria do povo é uma prioridade maior do que o crescimento econômico, podendo-se afirmar, que se trata de uma prioridade oficial, instituída pelo rei (COZER, 2016).

Essa felicidade pudemos observar também naqueles moradores que com orgulho se referiram ao lugar onde moram “**abrir a janela e dizer bom dia**” para o vizinho é indicador de qualidade de vida urbana.

Considerações finais

O estudo em questão buscou compreender alguns indicadores da qualidade de vida urbana e sua relação com os princípios fundamentais da dignidade da pessoa humana por meio da percepção dos moradores, de um bairro de periferia, acerca de tal temática.

A pesquisa mostrou que a técnica de grupo focal foi importante estratégia quando o objeto de estudo é a interação do grupo em torno de uma determinada questão, como no caso dos moradores do bairro que aceitaram o convite para o diálogo.

Dos resultados catalogados e do conhecimento construído durante a pesquisa, pode-se concluir, dentre outras descobertas, que a qualidade de vida urbana está intimamente ligada aos princípios da dignidade da pessoa humana que tangencia toda a questão da cidadania participativa, ativa, dinâmica, em que a pessoa humana interage com o Estado e tem a possibilidade de efetuar mudanças.

No que diz respeito aos indicadores de qualidade de vida urbana, o estudo destacou: segurança, transporte, educação, saúde, assistência judiciária, acessibilidade, qualidade ambiental, coleta de lixo, a felicidade de conviver uns com os outros. Dentre outras questões apontadas pelos moradores emergiram aspectos ambientais, a possibilidade de se respirar ar puro, de ir para o trabalho de bicicleta, de olhar os peixinhos do rio, dimensões que aumentam a sensação de bem-estar e, de qualidade de vida urbana.

Registre-se ainda que os participantes da pesquisa relacionaram aspectos interligados a felicidade como abrir a janela, dar um bom dia à vizinhança, desejar coisas boas às pessoas. Do exposto pelos moradores surgiu com bastante força o aspecto do pertencimento àquela comunidade, da alegria de fazer parte daquele grupo social. Chamou-nos a atenção a compreensão da comunidade sobre a interdependência das coisas, a ideia de que vivemos

como redes o que vai ao encontro do pensamento de Capra (2006), não existe hierarquia mas redes que se formam dentro de outras redes de relações.

Foi por meio das narrativas que os moradores construíram conhecimento sobre a sua própria vida social, atualizando por meio de seus discursos, configurações não só de sua identidade mas também funcionou como uma tomada de consciência por parte desses moradores ao refletirem sobre o conhecimento da situação do bairro onde vivem. Essa tomada de consciência passa pela compreensão de que qualidade de vida urbana é também aprender a viver juntos como orienta Delors (2012).

Referências

ALMEIDA, Marco Antonio Bettine de; GUTIERREZ, Gustavo Luis. *Qualidade de vida: discussões contemporâneas*. Disponível em: http://www.fef.unicamp.br/fef/sites/uploads/deafa/qvaf/evolucao_cap16.pdf. Acesso em: 10 jan. 2016.

ANDERSON, Maria Inez Padula et al. (1998). *Saúde e qualidade de vida na terceira idade*. Disponível em: http://few.universoef.com.br/container/gerenciador_de_arquivos/arquivos/278/saude-e-qualidade-de-vida.pdf. Acesso em: 24 jan. 2017.

CAMPOS, Maryane Oliveira; RODRIGUES NETO, João Felício. (2008). Qualidade de vida: um instrumento para promoção de saúde. *Revista Baiana de Saúde Pública*, v. 32, n. 2, maio/ago., p. 232-240. Disponível em: <http://stoa.usp.br/lislaineaf/files/-1/19150/qualidade-vida-instrumento-promocao-saude.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2016.

CAPRA, Fritjof. (2006). *O Ponto de Mutação – A Ciência, a Sociedade e a Cultura emergente*. 27. ed. São Paulo: Cultrix.

CARVALHO, José Murilo de. (2003). *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira,

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de Carvalho; E SILVA, Maria do Rosário de Fátima. (2011). *Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a07.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2017.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. (2015). *Teoria geral do processo*. 31. ed., rev. e ampl. São Paulo: Malheiros.

COZER, Raquel. (2016). Sorria, você está no Butão. *Revista Superinteressante*. Disponível em: <http://super.abril.com.br/cultura/sorria-voce-esta-no-butao/>. Acesso em: 28 jan. 2017.

DELORS, Jacques (org.).

(2012). *Educação um tesouro a descobrir* – Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. 7. ed. Cortez.

FREIRE, Angela Biazi.

(2008). *Saúde, educação e qualidade de vida*. Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/929/92970211/>. Acesso em: 22 jan. 2017.

GATTI, Bernadete Angelina.

(2005). *Grupo focal na pesquisa em ciências sociais e humanas*. Brasília: Líber.

GIL, Antônio Carlos.

(1999). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas.

HÖFLING, Eloisa de Mattos.

(2001). Estado e políticas (públicas) sociais. *Cadernos Cedes*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v21n55/5539.pdf>. 2001. Acesso em: 22 jan. 2017.

MALHEIROS, Tadeu Fabricio; PHILIPPI JR., Arlindo; COUTINHO, Sonia Maria Viggiani Coutinho.

(2008). Agenda 21 Nacional e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável: contexto brasileiro. *Saúde Soc*. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n1/02.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2017.

MENDONÇA, Jupira Gomes de.

(2006). **Planejamento e medição da qualidade de vida urbana**. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/8775-21296-1-SM.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2017.

MENICUCCI, Telma Maria Gonçalves.

(2009). O Sistema Único de Saúde, 20 anos: balanço e perspectivas. **Cad. Saúde Pública**. Disponível em: <file:///E:/MESTRADO2/artigos%20discussão%20ok/artigos%20cidadania/saúde.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza.

(2013). Qualidade de vida e valores existências. *Ciênc. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext_pr&pid=S1413-81232013010800001. Acesso em 18 out. 2015.

MORAES, Denise Espíndola; CANÔAS, Silvia Swain; CAMBRAIA, Rosana Passos. (2014). *Utilização do sistema de informação geográfica para o planejamento e qualidade de vida urbana em Teófilo Otoni (MG)*. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/23812/14364>. Acesso em: 14 nov. 2016.

MORIN, Edgar.

(1996). A noção de sujeito. Em D. F. Schnitman (Org.). *Novos paradigmas, cultura e subjetividade*. Porto Alegre: Artes Médicas.

MORIN, E..

(2010). *A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

NAHAS, Markus V.

(2010). *Atividade física, saúde e qualidade de vida*. 5. ed. rev. e atual. Londrina: Midiograf.

NAHAS, Maria Inês Pedrosa.

(2001). *Metodologia de construção de índices e indicadores sociais, como instrumentos balizadores da gestão municipal da qualidade de vida urbana: uma síntese da experiência de Belo Horizonte*. Disponível em: http://indicadores.fecam.org.br/uploads/28/arquivos/4059_NAHAS_M_Metodologia_de_Construcao_de_Indices_e_Indicadores.pdf. Acesso em: 04 fev. 2016.

NAHAS, M. I. P.

(2004). Indicadores sociais como instrumentos para formulação de políticas públicas e monitoramento da qualidade de vida urbana nas cidades brasileiras. Capacitação e informação. *Cadernos Midades*. Brasília, Ministério das Cidades.

ORTH, Dora Maria.

(2001). *Qualidade do Ambiente Urbano*. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

PASCOAL, Miriam.

(2004). Qualidade de vida e educação. *Revista de Educação PUC-Campinas*. 2004. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/272-573-1-SM.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2017.

PANZINI, Raquel Gehrke. et al.

(2011). Validação brasileira do instrumento de qualidade de vida/espiritualidade, religião e crenças pessoas. *Rev. Saúde Pública*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v45n1/1765.pdf>. Acesso em 08 jan. 2016.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo.

(2008). *Direito Constitucional Descomplicado*. 3. ed. rev. e atualizada. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método.

PEREIRA, Érico Felden. TEIXEIRA, Clarissa Stefani. SANTOS, Anderlei dos.

(2012). *Qualidade de vida: abordagens, conceitos e avaliação*. São Paulo. Disponível em: http://www.scielo.br/readcube/epdf.php?doi=10.1590/S1807-55092012000200007&pid=S1807-55092012000200007&pdf_path=rbefe/v26n2/07.pdf. Acesso em 04 jun. 2015.

PIMENTA, Fausto Aloísio Pedrosa. et al.

(2008). Avaliação da qualidade de vida de aposentados com a utilização do questionário SF-36. *Rev. Assoc. Med. Bras*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ramb/v54n1/21.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2016.

RAMOS, Nilva Souza.

(2002). *Qualidade de vida e lazer: direitos sociais*. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/5871>. Acesso em: 25 jan. 2017.

SANTANA, André Turin; LUVIZOTTO, Caroline Kraus; CUBA, Renata Medici Frayne. (2012). *Saneamento básico e sua relação com a qualidade de vida nos assentamentos do município de Teodoro Sampaio-SP*. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/354-703-1-SM.pdf>. Acesso em: 23 jan. 2017.

SEIDL, Eliane Maria Fleury; ZANNON, Célia Maria Lana da Costa. (2004). Qualidade de vida e saúde: aspectos conceituais e metodológicos. *Cad. Saúde Pública*. Disponível em: <http://www.prr4.mpf.gov.br/pesquisaPauloLeivas/arquivos/seidl-zannon-2004.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2017.

SOARES, Luiz Eduardo. (2003). Novas políticas de segurança pública. *Estudos avançados*. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n47/a05v1747.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2017.

TAVARES, André Ramos. (2006). *Curso de direito constitucional*. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. (2002). *O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade*. Disponível em: <file:///C:/Users/Fer/Downloads/POLITICAS+PUBLICAS+E+O+DESENVOLVIMMTO+LOCAL.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2017.

VIEIRA, Liszt. (2002). *Cidadania e globalização*. 6. ed. Rio de Janeiro: Record.